



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO Nº 23750/2020

SIPEX - Sistema de Processos e Expedientes

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	23750/2020
	19/11/2020
	Folha nº 1

Número do 23750/2020
Data de Entrada: 19/11/2020
Local de Abertura: 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
Assunto: EIV/RIV COMPLEXO
Sub-Assunto: EIV/RIV COMPLEXO
Responsável: ANTONIO CARLOS MARTINS
Complemento: EIV/RIV conforme documentação

Responsabilidades

Nome	Tipo	Endereço	Documento	Data
Haras Perolas De Sao Jose Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Requerente , - - -		11753736000157	19/11/2020
Julio Pedro Paternost Sperandio	Responsáv , - - - el Técnico		29705060843	19/11/2020



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
Requerimento
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?id=HT-

23750/2020

19/11/2020 15:43:01

Folha nº 2




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

NOME HARAS PEROLAS DE SÃO JOSÉ		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO RUA JOSÉ DOMINGUES, 355		EMAIL: JULIO@RSPERLANDIO.COM.BR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA		
EMAIL	FONES 996461323		
ASSUNTO			
<input type="checkbox"/> Certidão de Uso do Solo	<input type="checkbox"/> Certidão de Localização	<input type="checkbox"/> Visto Prévio	<input type="checkbox"/> Aprovação de Loteamento
<input type="checkbox"/> Unificação	<input type="checkbox"/> Desmembramento	<input type="checkbox"/> Desdobro	<input type="checkbox"/> Alvará de Urbanização
Outros			
ATIVIDADE PLEITEADA EIV			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			
<input type="checkbox"/> Certidão de matrícula	<input type="checkbox"/> Projeto Urbanístico	<input type="checkbox"/> Memorial Descritivo	<input type="checkbox"/> Memorial Justificativo
<input type="checkbox"/> Carnê IPTU / INCRA	<input type="checkbox"/> ART	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa	<input type="checkbox"/> Mapa de localização
<input type="checkbox"/> Contrato de locação	<input type="checkbox"/> Autorização do proprietário	<input type="checkbox"/> Escritura de Caução	<input type="checkbox"/> Epviz
Outros			
DADOS DO IMÓVEL			
Logradouro		Número	
Bairro	Quadra	Lote	
Área do terreno	Área construída	Macrozona(s)	Zona
DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO			
ÁREA CONSTRUIDA	POTÊNCIA INSTALADA (hp)	PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ RISCO DE EXPLOÇÃO S(SIM) / N(NÃO)
HORÁRIO DE TRABALHO	COMBUSTÍVEL UTILIZADO	TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO (INÓCUO) / P(POLUENTE)	PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO)
Nº DE FUNCIONÁRIOS	RUIDOS EMITIDOS (dB)	PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ MATERIAL PULVERULENTO? S(SIM) / N(NÃO)
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome		Inscrição no CREA	
Endereço	Bairro	Fone	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.			
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.		PROTOCOLO Nº 23750/2020	
19/11/2020		19-NOV-2020	
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA	ASS. DO SERVIDOR

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 19112020154301D50BNA29CC

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 3



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV


E

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV

Loteamento Perolas de São José.

Bragança Paulista – SP


Novembro 2020

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 4




Sumário

1. Introdução	4
2. Objetivo.....	4
3. Metodologia.....	5
3.1. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.....	5
3.2. Estudo de Diagnóstico	5
3.3. Trânsito.....	5
3.4. Vegetação	6
4. Informações Gerais.....	6
4.1. Dados do Responsável pelo EIV.....	6
4.2. Dados do Empreendimento	6
5. Caracterização do Empreendimento e entorno.....	7
5.1. Síntese dos objetivos do empreendimento.....	7
5.2. Localização do empreendimento.....	8
5.3. Levantamento Planialtimétrico.....	18
5.4. Descrição do Empreendimento	19
6. Área de Influência.....	22
7. Adensamento Populacional	33
7.1. Adensamento populacional gerado pelo empreendimento.....	34
7.2. Adensamento populacional indireto gerado pelo empreendimento.....	34
7.3. Adensamento total gerado pelo empreendimento.....	35
8. Avaliação dos impactos do empreendimento.....	35
8.1. Equipamentos e serviços – Estudo de Diagnóstico.....	35
8.2. Uso e ocupação do solo.....	52
8.3. Valorização Imobiliária.....	53
8.4. Relatório de impacto no sistema de mobilidade - RISIM.....	53
8.5. Iluminação/Sombreamento e Ventilação.....	75

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 5



8.6.	Paisagem Urbana, Patrimônio Natural e Cultural e Bens Tombados	75
8.7.	Poluição Sonora – Nível de Ruídos.....	77
8.8.	Qualidade do ar.....	78
8.9.	Ambientais.....	78
8.10.	Capacidade da Infraestrutura Urbana.....	91
8.11.	Impactos Sociais no entorno do empreendimento	102
8.12.	Planos e Programas existentes.....	103
8.13.	Avaliação dos Impactos na fase de obras.....	106
9.	Medidas Mitigadoras.....	117
9.1.	Impactos diretos do empreendimento.....	117
9.2.	Impactos durante a execução das obras	119
10.	Matriz de Impactos.....	120
11.	Considerações Finais e Conclusão	122
12.	Profissionais Envolvidos	123
13.	Referências Bibliográficas.....	124
	Anexos	125

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 6



1. Introdução

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instruído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº10.257 de 2001) e deve contemplar os efeitos causados pela criação ou atividade do empreendimento na população residente na área ou no entorno, sejam eles positivos ou negativos.


O estudo guia-se pela legislação vigente, a saber:

- Lei federal nº 6766/79, alterada pela Lei Federal nº 9785/99
- Lei Municipal Complementar nº 893/2020 – Plano diretor de Bragança Paulista
- Lei Municipal Complementar nº 556/2007 – Código de Urbanismo de Bragança Paulista
- Lei Municipal Complementar nº 1146/1971 – Código de Obras e Urbanismo de Bragança Paulista
- Lei nº9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código Brasileiro de Trânsito.
- Plano de Mobilidade Urbana de Bragança Paulista.
- NBR 9050/2004
- Código Florestal – Lei Federal nº 4771/65 – atualizado pela Lei 7803/79
- E demais Leis estipuladas na Diretriz Urbanística nº001/2020 expedida pela Prefeitura de Bragança Paulista.

Este EIV é referente a um loteamento residencial e comercial a ser implantado na Avenida Atílio Menin no Bairro do Agudo no município de Bragança Paulista.

2. Objetivo

O objetivo deste trabalho é identificar e analisar os impactos gerados pela implantação do empreendimento em relação ao adensamento populacional, os equipamentos urbanos, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, a geração de tráfego, paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural tanto da área diretamente afetada quanto da sua área de influência.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 7



Além disso, o EIV também deve propor medidas a fim de mitigar os potenciais impactos negativos e, potencializar os impactos positivos, gerados pela criação ou atividade do empreendimento, garantindo uma integração harmônica à vizinhança.

3. Metodologia

3.1. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Para a elaboração do estudo foram realizadas visitas técnicas no local do empreendimento no mês de março e abril de 2020; onde coletou-se informações na região do entorno ao empreendimento e, medição de tráfego. Foi realizada uma revisão bibliográfica e análise de imagens de satélite, cartas de solo e cartas de relevo a fim de compreender a situação da região, e a área do próprio empreendimento.


3.2. Estudo de Diagnóstico

Para a elaboração do estudo dos impactos do empreendimento com relação aos equipamentos urbanos e comunitários, seguiu-se também, o roteiro desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, com os seguintes itens:

- Especificar centro de referência do empreendimento
- Avaliar a estimativa da população da região a ser atendida do centro de referência.
- Avaliar e informar a situação do entorno do empreendimento em relação aos equipamentos públicos disponíveis

3.3. Trânsito

Para a avaliação dos possíveis impactos no trânsito da região, foi realizado coleta de dados no local nos dias 10 e 11 de março de 2020, utilizando um sistema de câmera de filmagem, durante 24h ininterruptas, a fim de determinar a situação atual do sistema viário, e posteriormente, utilizou-se os dados coletados e revisão bibliográfica para estimar a

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 8



capacidade das vias locais e o possível impacto gerado após a implantação do empreendimento.

3.4. Vegetação

Para a avaliação da vegetação foi realizado levantamento em campo na área do empreendimento, a fim de elaborar laudo de caracterização da vegetação, definindo os padrões da vegetação no interior da gleba e localizando as arvores isoladas existentes na gleba sob a responsabilidade do Biólogo Edivaldo Giovani Capodeferro.

4. Informações Gerais

4.1. Dados do Responsável pelo EIV

Nome: Luiz Carlos Camillo

Profissão: Engenheiro Civil

CREA: 060.157.136/7

Endereço: Rua José Alvim, 42 Piso 3 Sala 14 – Bairro Centro – Atibaia-SP

Telefone: (11) 2427-6311


4.2. Dados do Empreendimento

Nome: LOTEAMENTO PÉROLAS DE SÃO JOSÉ

Razão social: HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.

Inscrição CNPJ: 11.753.736/0001-57

Endereço: AVENIDA ATILIO MENIN – BAIRRO DO AGUDO – BRAGANÇA PAULISTA/SP

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 9



Endereço para correspondência: Rua José Alvim, 42 Piso 3 Sala 14 – Bairro Centro – Atibaia-SP

Matrícula: 70.307

Área: 157.300,00 m² conforme matrícula - 161.089,07 m² conforme levantamento

Quantidade de lotes: 387 lotes ao todo, sendo 82 lotes de uso misto e 305 lotes de uso residencial.

Acesso: Partindo do centro do município de Bragança, utiliza-se a Avenida José Gomes da Rocha Leal até Rua Dona Carolina no Lavapés, na rotatória, pega a 2ª saída para a rua Dr. Freitas em direção ao Matadouro, após entra-se na Avenida Lindoia, utilizando a 4ª saída na Rotatória para a Rua Alziro de Oliveira, onde, após 400 metros vira-se à direita na Avenida Atílio Menin e, após 2,3km chega-se ao local da entrada ao empreendimento.

5. Caracterização do Empreendimento e entorno

5.1. Síntese dos objetivos do empreendimento.

O município de Bragança Paulista está localizado na região mais desenvolvida do país, e próxima a grandes centros econômicos. Situada a apenas 88km de São Paulo e 65km de Campinas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma população de aproximadamente 168.668 habitantes em 2019. A economia do município é sustentada pelo tripé da agricultura, pecuária e indústria, porém nos últimos anos o comércio tem crescido consideravelmente na região.

Pela proximidade dos grandes centros e pelas características de cidade do interior, Bragança Paulista recebe a cada ano mais pessoas vindas das grandes cidades em busca de qualidade de vida e novos negócios. Sendo assim, gera uma demanda habitacional na cidade, e essa demanda pode ser comprovada pelo aumento do número de novos empreendimentos residenciais no município.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 10



De acordo com o IBGE, no município de Bragança Paulista, 75% da população vive em imóvel próprio e 25% em situação de aluguel ou outro tipo de condição. Dessa forma pode-se estimar que 42.167 pessoas demandam moradias próprias.

Portanto, justifica-se o estudo e o empreendimento, que busca diminuir o déficit habitacional e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, através de uma urbanização ordenada.

5.2. Localização do empreendimento.

O empreendimento está localizado na Avenida Atilio Menin, bairro do Agudo, Bragança Paulista – SP.

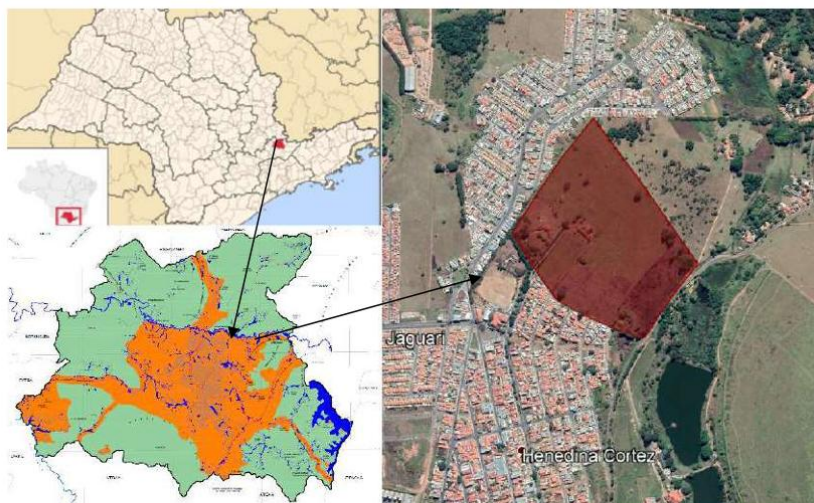


Figura 1 – Localização do empreendimento.

Na imagem (figura 2) abaixo pode-se ver os córregos existentes na área do empreendimento e do entorno, sobreposto ao mapa do IGC.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 11

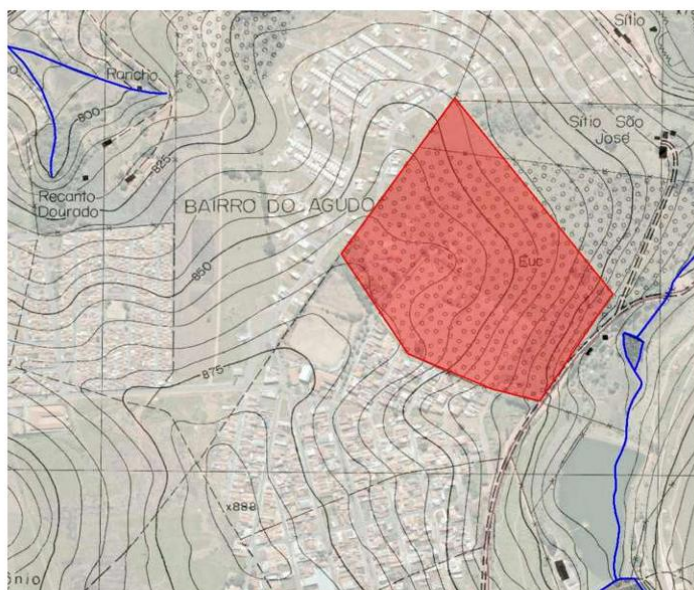


Figura 2 – Hidrografia e relevo do local do empreendimento.

Pode-se notar através do Anexo I – Mapa 01 - Macrozoneamento que a propriedade se encontra na macrozona urbana, conforme Figura 3 – macrozoneamento de Bragança Paulista.

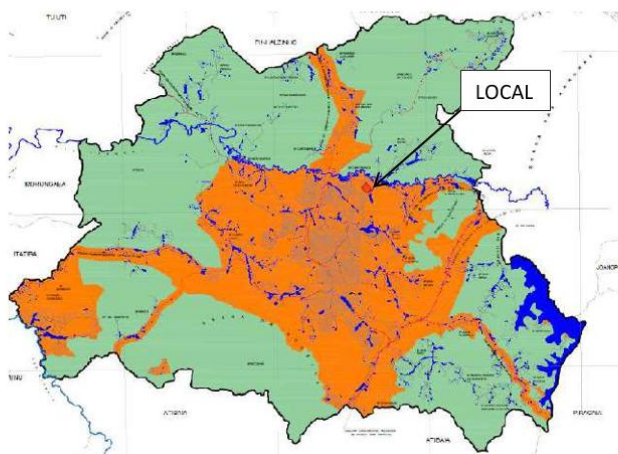


Figura 3 – Macrozoneamento de Bragança Paulista.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 12



Em Análise ao Anexo I – Mapa 02 – Zoneamento, viu-se que a propriedade se encontra na ZEU – Zona de Estruturação Urbana, conforme figura 4 - Zoneamento de Bragança Paulista.

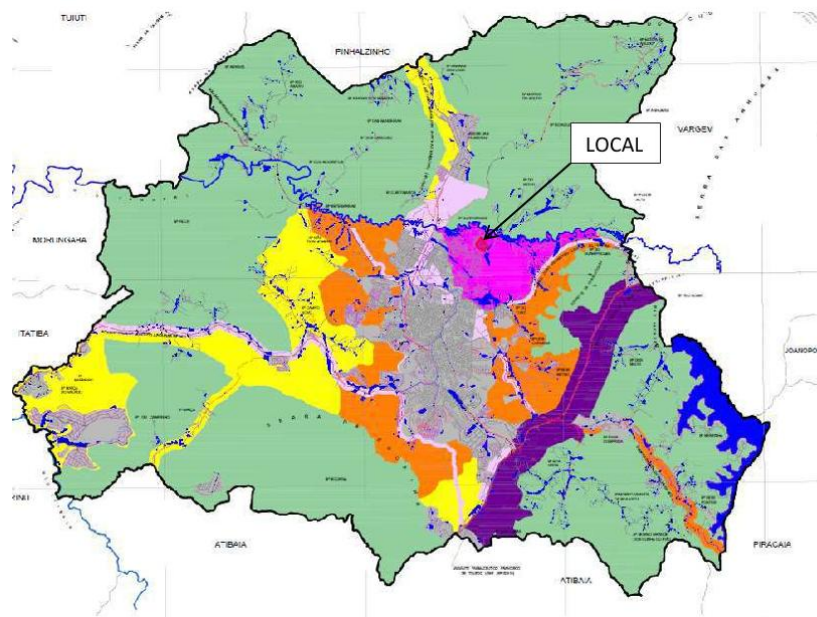


Figura 4 – Zoneamento de Bragança Paulista.

Foi consultado também o Anexo 01 - mapa 04 – ZEPAM, e verificou-se que o empreendimento está fora das ZEPAM (Zonas Especiais de Proteção Ambiental).

Após isso, foi visto no Anexo I – Mapa 6 – Diretrizes viárias, foi visto que a Avenida Atilio Menin, que dá acesso ao empreendimento, é atualmente uma via Arterial.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 13

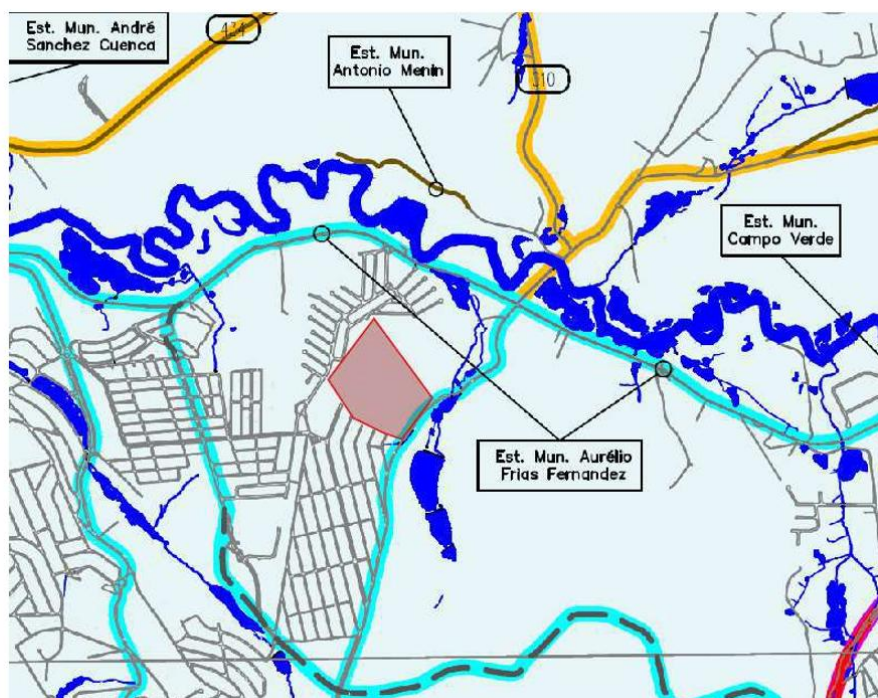


Figura 5 – Diretrizes Viárias Bragança Paulista

Visto que o empreendimento se encontra localizado na Zona de Estruturação Urbana - ZEU, são definidas as diretrizes pelo plano diretor do município através do Anexo IV, que define regime específico para a região norte de Bragança Paulista, conforme figura abaixo, apresentando o Anexo IV – Mapa 01 – inserção regional.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 14

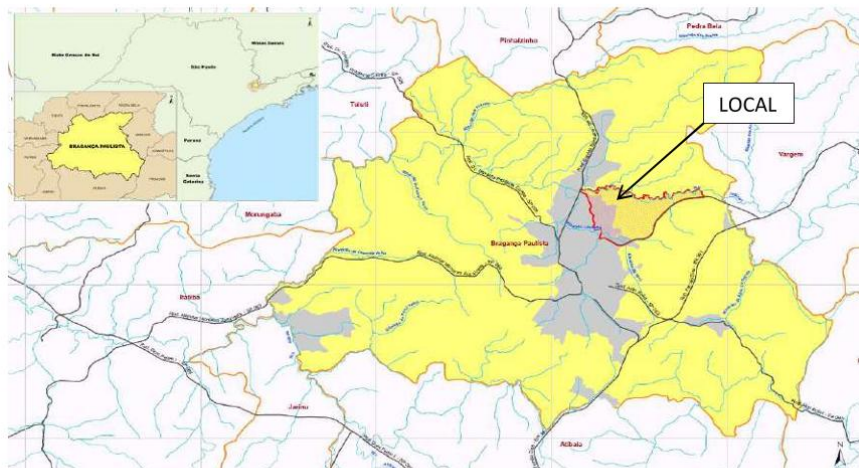


Figura 6 – Inserção regional zona norte.

O empreendimento está localizado na zona norte, e de acordo com o Anexo IV – Mapa 02 – região alvo, se localizada a oeste da área demarcada na Figura 6 – inserção regional zona norte, conforme figura abaixo:

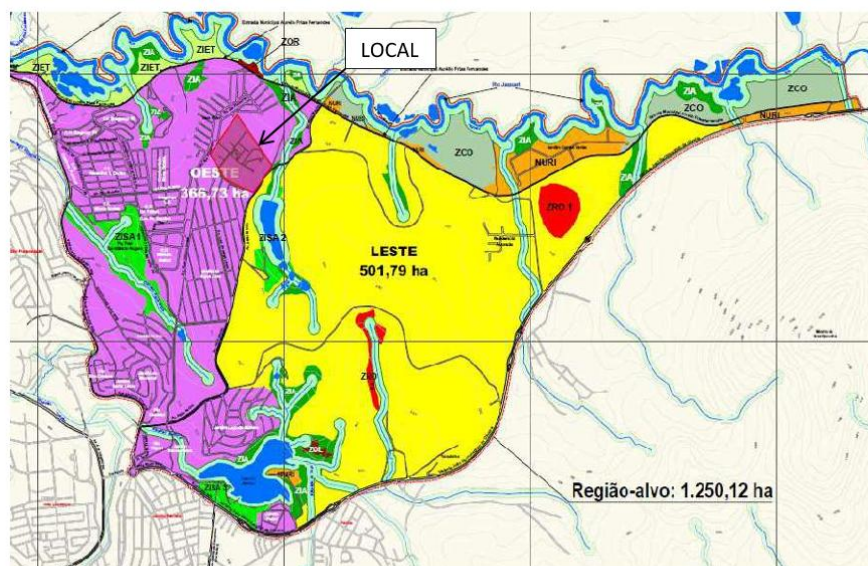


Figura 7 – Região Alvo.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 15



Pode-se observar através da Figura 8, que o empreendimento pretendido, será implantado acompanhando a evolução urbana do local, que de acordo com o Anexo IV – mapa 04 – evolução urbana, mostra que nos últimos 10 anos houve diversos empreendimentos sendo implantados na região, tais como:

- CH Bragança F01 e F02
- CH. Marcelo Stefani.
- Condomínio Nova Cidade.
- Loteamento Vem Viver
- E diversos outros.

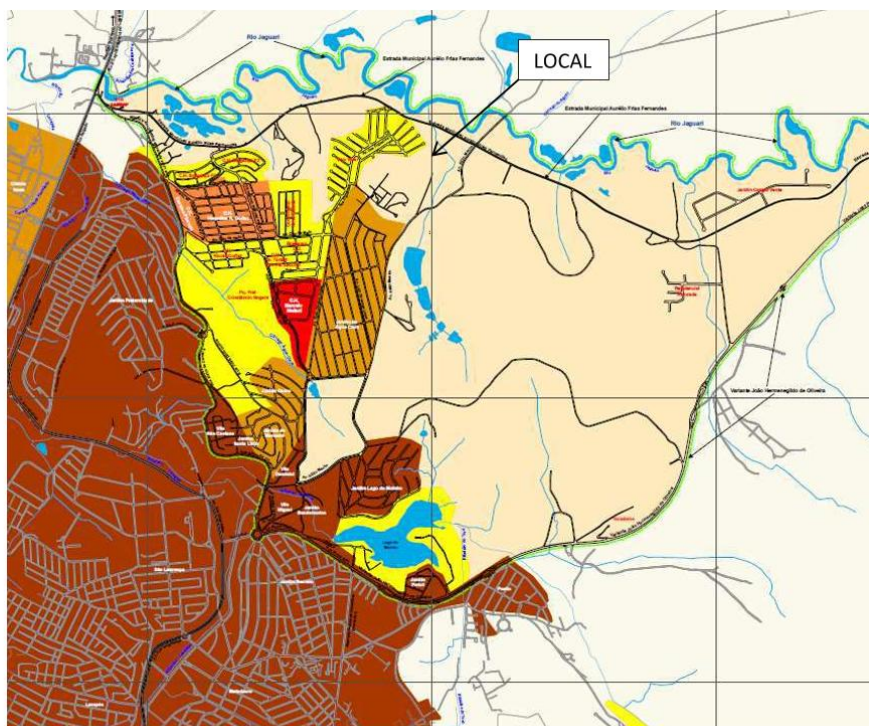


Figura 8 – Evolução Urbana da Região.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 16



Por fim, considerando todas as características únicas que a região do empreendimento possui e os termos propositivos do Anexo IV do plano diretor de Bragança Paulista, o empreendimento tem macrozona definida como MEX 2 – Macro zona de Expansão Urbana 2, conforme figura abaixo:

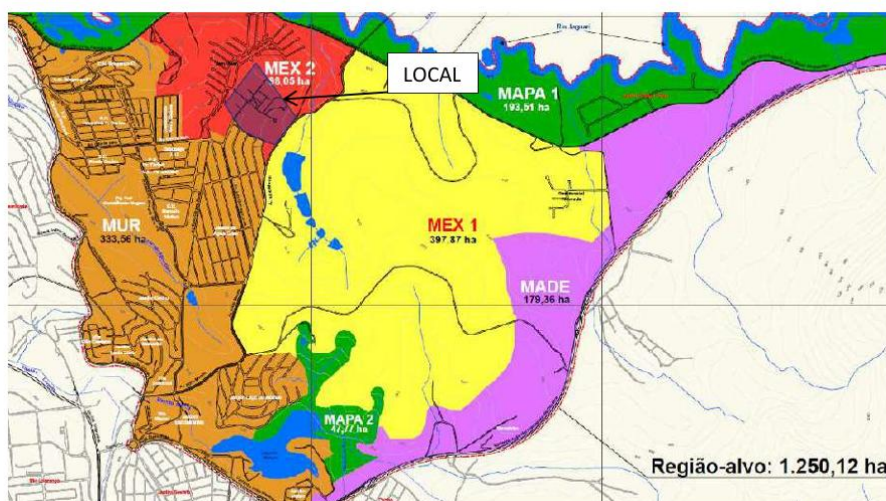


Figura 9 – Macrozoneamento da Zona Norte

E, considerando o Termo Propositivo da Zona Norte do Município de Bragança Paulista, o empreendimento situa-se nas zonas Z2R1 e Z20M2.

Na zona Z2R1 admite-se: residência unifamiliar + casas geminadas + condomínios deitados + vilas residenciais + comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano + conj. Habitacional de interesse social + uso institucional.

Na Zona Z20M2 admite-se: residência unifamiliar + casas geminadas + comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano + uso institucional.

Abaixo pode ser visto o local do empreendimento com as zonas mencionadas.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 17

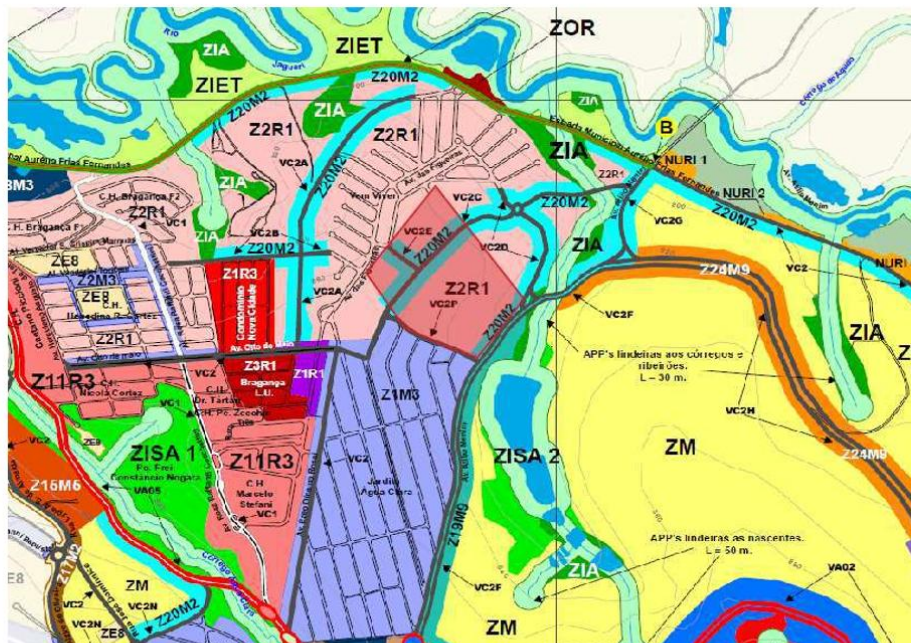


Figura 10 – Zoneamento da Zona norte de Bragança Paulista

Pode-se ver também na Figura 10, que o zoneamento já impõe as diretrizes viárias, e seguindo a Diretriz urbanística 001/2020 emitida pela prefeitura, ficam definidas para a gleba em questão as seguintes diretrizes viárias. Execução de sistema viário estrutural conectado às vias coletoras de 2ª categoria: VC2C, VC2D, VC2E, VC2P e VC2F, sendo as diretrizes as seguintes:

- VC2C – Prolongamento da Avenida Luiz Gonzaga Leme
- VC2D – Ligação da Av. Antônio Pierotti com a Avenida Atilio Menin (Mencionada na diretriz emitida, porém está fora do empreendimento, será mais detalhada adiante)
- VC2P – Ligação da Avenida Luiz Gonzaga Leme à Av. Atilio Menin.
- VC2F – Formada pela Avenida Atilio Menin, duplicada até o entroncamento com a VC2H.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 18




Será mostrado mais adiante do estudo a elaboração do Projeto Urbanístico seguindo as diretrizes urbanísticas.

Os coeficientes urbanísticos, podem ser vistas nas tabelas abaixo extraídas no Anexo IV - I ZEU.

OCUPAÇÃO RELATIVA POR UNIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	TAXA MÁXIMA A DE OCUPAÇÃO (To - %)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA (%)	GABARITO DE ALTURA (nº máximo de pav. acima do nível da guia)	TESTADA MÍNIMA (m)	SEÇÃO DE FRENTE (m)	ÁREA LIVRE POR m²/h. (condomínios vert.)	OUTROS COEFICIENTES
MUR									
15	500	50	1	80	5	20	*	10	sem outorga
17	250	80	1	80	2	10	*	8	sem outorga
18	250	50	1	70	3	10	*	-	sem outorga
MEX 2									
2	140	80	1	80	2	7	*	-	sem outorga
20	250	70	1	80	2	10	*	-	sem outorga
MEX 1									
18	250	70	1	85	3	10	*	-	sem outorga
19	250	70	1	80	10	10	*	10	com outorga onerosa 1,5
20	250	70	1	80	3	10	*	-	sem outorga
21	250	70	1	80	10	10	*	10	com outorga onerosa 1,4
22	250	60	1	80	8	10	*	8	com outorga onerosa 1,4
23	250	60	1	70	10	10	*	10	com outorga onerosa 1,4
24	250	70	1	80	5	10	*	8	sem outorga onerosa
MADE									
ZDE 1	4000	50	0,6	60	2	20	*	-	sem outorga onerosa
ZDE 2	2000	50	0,8	60	2	15	*	-	sem outorga onerosa
ZIT	2000	50	1	70	8	20	*	-	com outorga onerosa, 1,5
MAPA									
ZIET	10.000	40	0,2	10	2	10	*	-	sem outorga onerosa
ZCO	20.000	30	0,1	10	2	10	*	-	sem outorga onerosa
MEX 1 - ZM									
VA	500	60	1	70	10	20	*	10	com outorga onerosa 1,5
VC1-S	250	70	1	80	8	10	*	8	com outorga onerosa 1,2
VC1-D	250	70	1	80	10	15	*	10	com outorga onerosa 1,3
VC2-S	250	70	1	80	3	10	*	-	sem outorga onerosa
VC2-D	250	70	1	80	10	10	*	10	com outorga onerosa 1,2

OBSERVAÇÕES:

- AS ZONAS **ZOR** : ZONA DE REMOÇÃO e **ZRO** : ZONA DE RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO NÃO TEM COEFICIENTES, EM FUNÇÃO DE SEREM GRAVADAS COMO INAPTAS À OCUPAÇÃO.
 - NURIs** e **ZOL** SÃO ZONAS INALTERÁVEIS, NÃO PODEM EXPANDIR, NEM SE DESDOBRAREM OU VERTICALIZAREM; DEVEM APENAS ADMITIR CONSERVAÇÃO (2017).
- * SERÃO DEFINIDOS CONFORME PARÂMETROS DO ANEXO I QUADRO 1

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 19



De acordo com a diretriz urbanística nº 001/2020 (ANEXO 01), seguindo as legislações pertinentes, a ocupação e Parcelamento do solo deve acontecer da seguinte maneira.

Em relação a classificação 2 (Z2):

- Área mínima do lote: 140,00
- Taxa máxima de ocupação: 80%
- Coeficiente aproveitamento: 1
- Taxa de impermeabilização: 80%
- Gabarito de altura máxima: 2
- Testada mínima: 7
- Recuo frontal: de acordo com a classificação viária.

Em relação a classificação 20 (Z20):

- Área mínima do lote: 250,00
- Taxa máxima de ocupação: 70%
- Coeficiente aproveitamento: 1
- Taxa de impermeabilização: 80%
- Gabarito de altura máxima: 2
- Testada mínima: 10
- Recuo frontal: de acordo com a classificação viária.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 20



5.3. Levantamento Planialtimétrico

Foi realizado um levantamento planialtimétrico (ANEXO 03) do terreno, a fim de definir o melhor projeto urbanístico levando em consideração todos os aspectos legais e de interesse do proprietário.

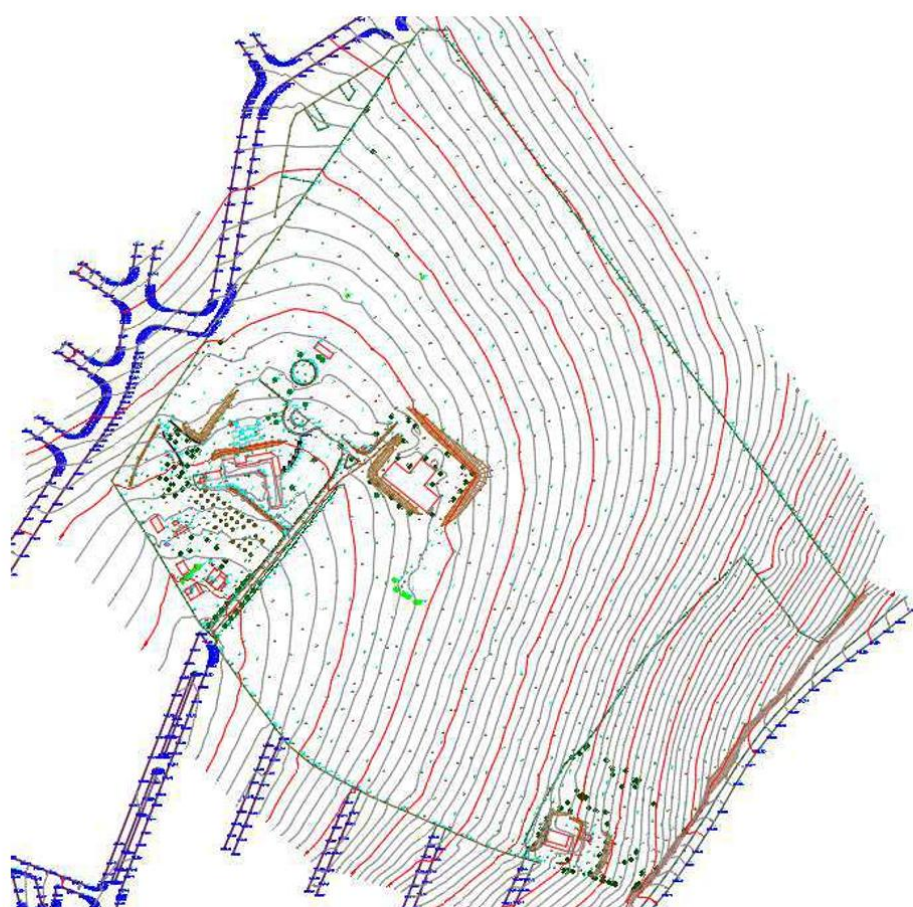


Figura 11 – Levantamento planialtimétrico.

É visto que o empreendimento conta com algumas árvores isoladas dentro do empreendimento, será objeto de projeto específico e de mais detalhe no decorrer deste EIV.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 21



5.4. Descrição do Empreendimento

O empreendimento consiste em um loteamento composto por 387 lotes no total, sendo eles 82 lotes destinados a lotes de uso misto, e os outros 305 lotes serão de uso residencial, totalizando os 387 lotes, distribuídos em 17 quadras sobre um terreno de 161.089,07 m² (0,161089 km²).

O loteamento será implantado buscando atender a população do município e de outras cidades, população esta, que vem de outras cidades buscando melhoria na qualidade e novas oportunidades de negócios.

Na figura 12 a seguir, o projeto urbanístico do empreendimento, também pode ser verificado no ANEXO 02.



Figura 12 – Projeto Urbanístico do empreendimento.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 22



Os lotes residenciais possuem áreas com no mínimo 140,00 m² e os lotes de uso mistos tem área mínima de 250,00 m². Como pode-se ver na tabela 1 de áreas a seguir, estão sendo respeitados todos os índices urbanísticos legais de acordo com a zona de localização do empreendimento.

Tabela 1 – Quadro geral de Áreas do empreendimento.

QUADRO DE ÁREAS			
ESPECIFICAÇÃO		ÁREA(m ²)	%
1	ÁREA DOS LOTES - 387 LOTES	73106,77	45,38%
2	ÁREAS PÚBLICAS	87982,30	54,62%
2.1	SISTEMA VIÁRIO	47720,54	29,62%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (equipamentos urbanos e comunitários)	4107,46	2,55%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	36154,30	22,44%
2.3.1	ÁREAS VERDES	33405,41	20,74%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	2748,89	1,71%
3	ÁREA LOTEADA	161089,07	100,00%
4	ÁREA REMANESCENTE	0,00	
5	ÁREA TOTAL DA GLEBA	161089,07	

Com relação a taxa de impermeabilização, será utilizado nos lotes taxas de impermeabilização obedecendo a lei complementar n° 893/2020 – Plano Diretor de Bragança Paulista.

A demanda de vagas para automóveis está suprida no projeto urbanístico do loteamento, uma vez que estimando que cada lote de residência familiar terá em média 1 carro e, considerando 2,5mx5m cada carro, cada lote necessita de 2,5m x 5m na via para estacionamento, dessa forma pode-se considerar a demanda atendida pois os lotes possuem no mínimo 7,00m de frente.

O empreendimento conta com 03 tipos de vias em seu interior, primeiramente a continuação da Avenida Luiz Gonzaga Leme terá largura total de 20,00 metros, tendo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 23



6,00(3,00+3,00) metros de calçada e 14,00(7,00+7,00) metros de leito carroçável, sendo uma via coletora de 2ª categoria, pista simples de acordo com gabarito viário da zona norte.

O empreendimento projeta uma via de interligação com o Loteamento vizinho vem viver, tendo 6,00(3,00+3,00) metros de calçada e 12,00(6,00+6,00) metros de leito carroçável, sendo uma via coletora de 2ª categoria, pista simples de acordo com gabarito viário da zona norte.

As demais vias do empreendimento seguem a largura mínima de via local estipulada pela Lei Complementar nº893/2020, tendo 6,00(3,00+3,00) metros de calçada e 9,00(4,50+4,50) metros de leito carroçável.

Abaixo pode ser visto as seções transversais das vias do empreendimento.

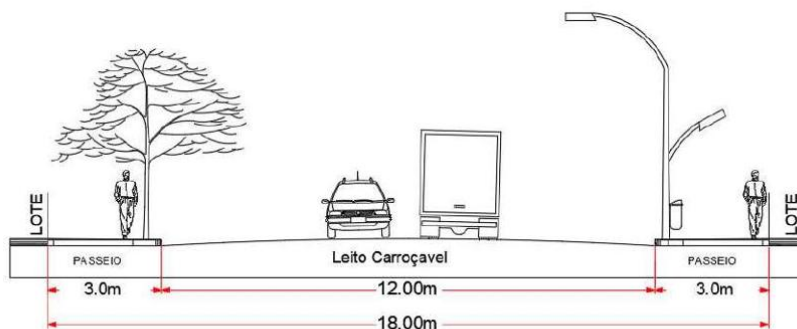


Figura 13 – Via coletora 2ª Categoria – Pista simples 18,00 metros

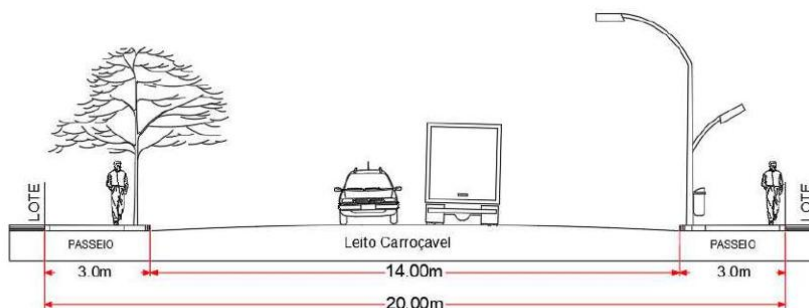


Figura 14 – Via coletora 2ª Categoria – Pista simples 20,00 metros



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 24

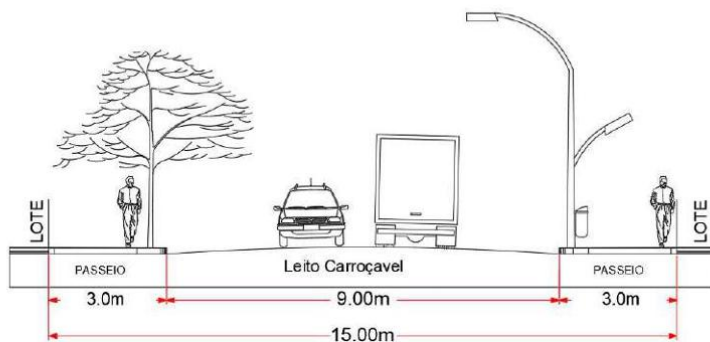


Figura 15 – Via Local simples.

6. Área de Influência

A área de influência foi determinada de acordo com a legislação e recomendações da Prefeitura de Bragança Paulista para a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança. Sendo assim, considera-se vizinhança imediata a distância de 500m do empreendimento, e vizinhança mediata a distância de 1000m do empreendimento.



Figura 16 – Área de influência Imediata – 500 m.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 25



Figura 17 – Área de influência Mediata – 1000 m.

Após as delimitações das áreas de influência direta e indireta foram analisadas as mediações de cada área.

VIZINHANÇA IMEDIATA – Raio de 500 metros.

A vizinhança imediata é composta predominantemente por áreas de residências, sendo bairros ou condomínios, e boa parte de áreas de vegetação sem uso definido, e tendo dentro dela uma unidade pública de saúde (ESF João Marcondes Escobar) e uma escola (escola Municipal Francisco Murilo Pinto), conforme imagem abaixo.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 26

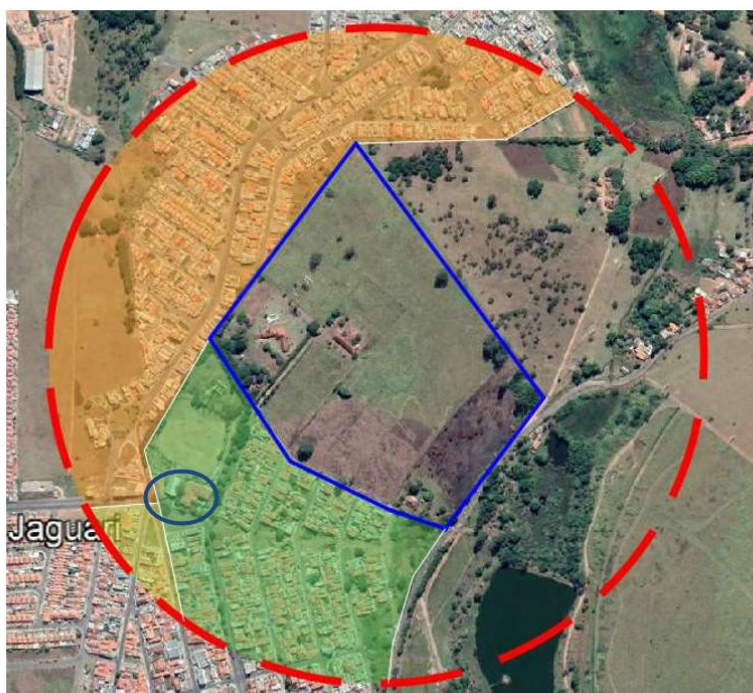


Figura 18 - Composição da Vizinhança Imediata

Legenda:

- | | | | |
|---|----------------------------|---|---------------------------------------|
|  | BAIRRO JARDIM ÁGUAS CLARAS |  | LOCAL DA ESCOLA E DA ESF ÁGUAS CLARAS |
|  | BAIRRO HENEDINA CORTEZ | | |
|  | LOTEAMENTO VEM VIVER | | |

VIZINHANÇA MEDIATA

A vizinhança mediata já se encontra locais como posto de saúde do bairro, algumas igrejas, supermercados, e claro, bairros vizinhos e áreas de vegetação sem uso definido, da mesma maneira que acontece na área Imediata.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 27

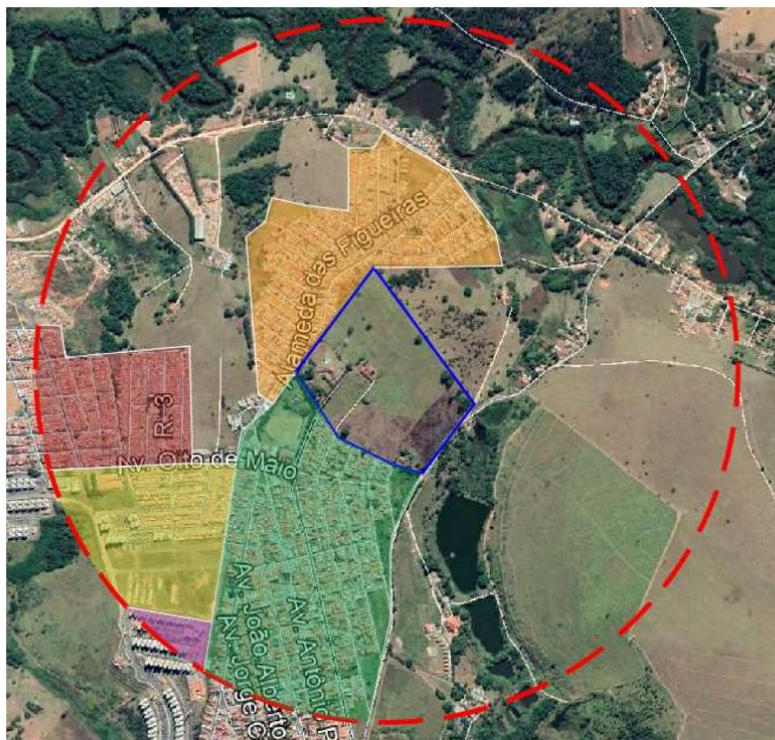
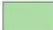






Figura 19 - Composição da Vizinhança Imediata

Legenda:

-  BAIRRO JARDIM AGUAS CLARAS
-  BAIRRO HENEDINA CORTEZ
-  LOTEAMENTO VEM VIVER
-  BAIRRO HIPICA JAGUARI
-  CONDOMINIO MARCELO STEFANI

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 28



Figura 20 – Início da Avenida Atilio Menin.



Figura 21 – Avenida Atilio Menin.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 29

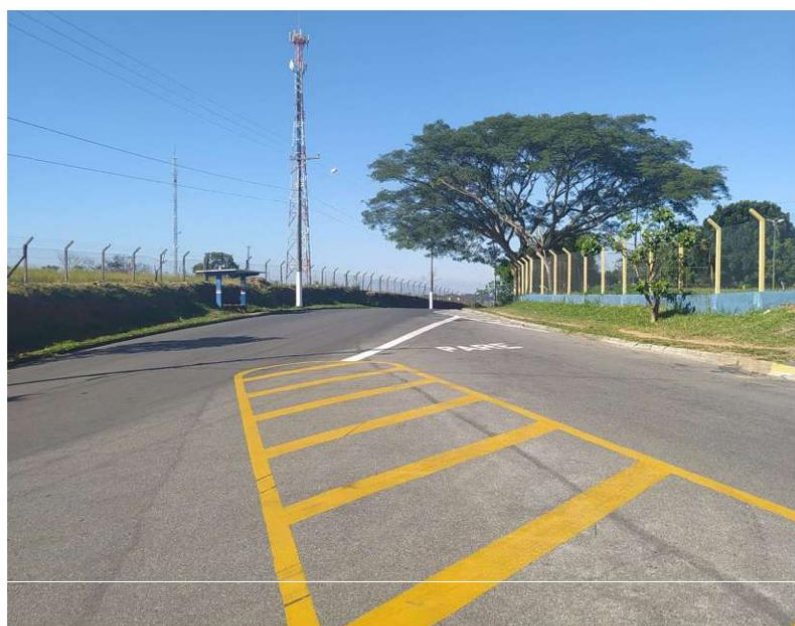


Figura 22 – Cruzamento Av. Atilio Menin x Luiz Gonzaga Leme.

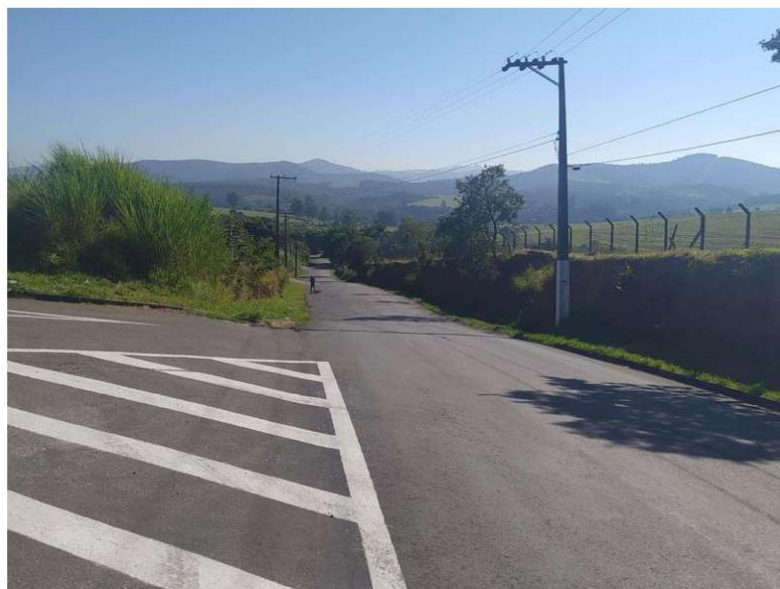


Figura 23 – Cruzamento Av. Atilio Menin x Luiz Gonzaga Leme.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 30



Figura 24 –Av. Luiz Gonzaga Leme.

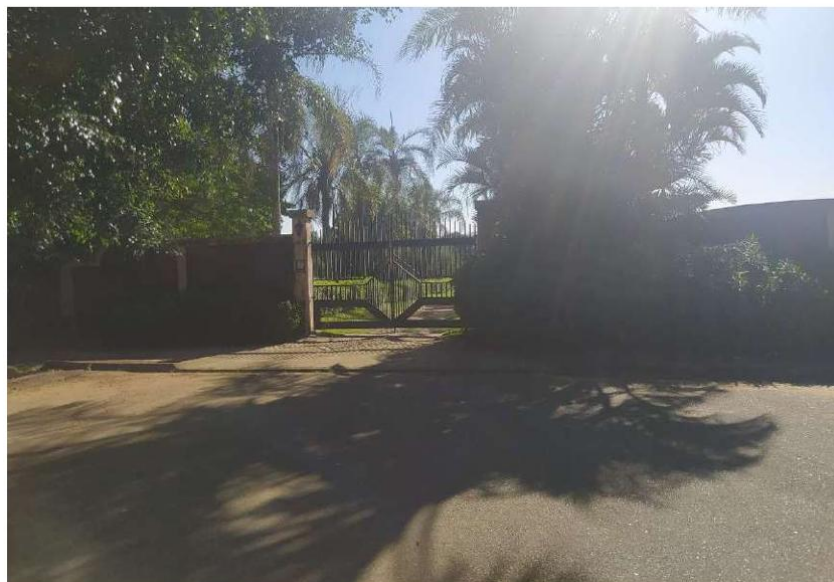


Figura 25 –Entrada da Propriedade (Avenida Luiz Gonzaga)

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 31



Figura 26 – Cruzamento da Av. Atílio Menin x Rua Júlio Ramos da Silva.



Figura 27 – Cruzamento da Av. Atílio Menin x Rua Joaquim Simplício dos Santos

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 32



Figura 28 – Cruzamento da Av. Atilio Menin x Rua Osvaldo Latanzi



Figura 29 – Cruzamento da Av. Atilio Menin x Rua Benedito Serbino.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 33



Figura 30 – Avenida Atílio Menin após frente do empreendimento.



Figura 31 – Interior do Empreendimento.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35


Folha nº 34



Figura 32 – Interior do empreendimento.



Figura 33 – Interior do empreendimento.

	Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
		19/11/2020 16:03:35
		Folha nº 35



7. Adensamento Populacional.

Segundo Dados do IBGE (2019), o município de Bragança Paulista tem uma área de 512,584 Km². No último Censo realizado em 2010, o município atingiu uma população de 146.744 habitantes.

A população feminina no município é de 74.633 indivíduos e a masculina de 72.081 indivíduos (Gráfico 1 - Relação Homens X Mulheres). A maior parte da população vive em área urbana, com uma taxa de urbanização de 96,94% e 3,06% restante compõe a população rural do município (Gráfico 2 - Relação população Urbana X Rural).

Gráfico 1 - Relação Homens X Mulheres

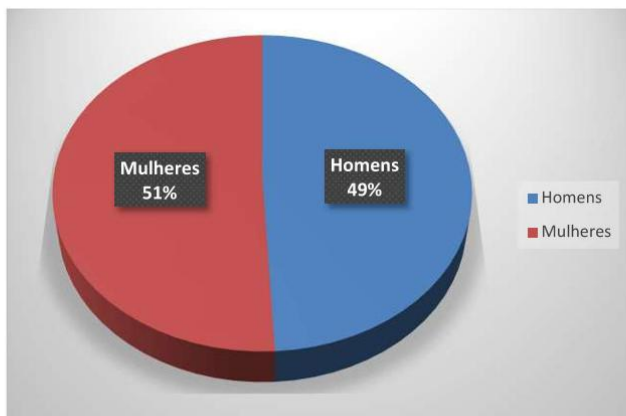
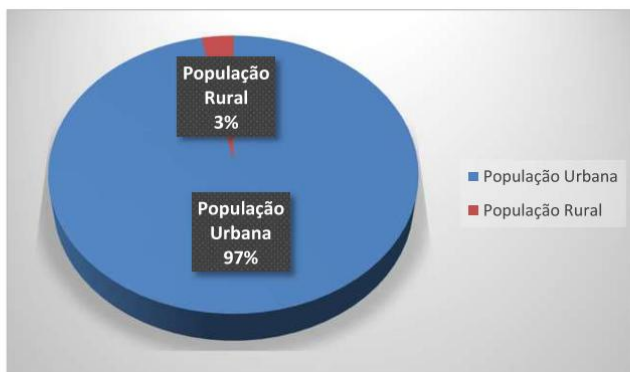


Gráfico 2 - Relação população Urbana X Rural





Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 36



7.1. Adensamento populacional gerado pelo empreendimento.

A estimativa de habitantes será feita para todos os tipos de lotes com base na população estimada pelo CENSO 2010 da cidade de Bragança Paulista, como segue:

Tabela 2 – Estimativa população por lote.

Habitantes em Bragança Paulista	146.744,0
Número de domicílios em Bragança P.	44.653,0
Habitantes por lote	3,30

Obtido o número de habitantes a se considerar por lote, pode-se estimar a população fixa do empreendimento.

Tabela 3 – Estimativa da População Fixa

Quantidade de Lotes	387
Número de habitantes por lote	3,30
População Fixa	1.277,00

7.2. Adensamento populacional indireto gerado pelo empreendimento.

Após isso, é estimado o adensamento indireto gerado pelo empreendimento, através da população flutuante. Para o cálculo de população flutuante, considerando o empreendimento como sendo de classe média, estimasse que em média uma residência deste porte contrate no máximo 1 faxineira a cada duas semanas, e receba quatro visitas no mês. Seguindo essas premissas, termos no mês um total de 6 pessoas flutuantes na residência e conseqüentemente o quociente desta fração será de 0,20 pop flutuante por lote, sendo:

Tabela 4 – Estimativa da População Flutuante

Quantidade de Lotes	387
Coef. De pop. Flutuante por lote	0,20
População Flutuante	78,00

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 37



7.3. Adensamento total gerado pelo empreendimento.

Com a população fixa e a população flutuante definidas pode-se chegar à população total advinda da implantação do loteamento.

Tabela 5 – Estimativa da População Total

População Fixa	1.277,00
População Flutuante	78,00
População Total	1.355,00

8. Avaliação dos impactos do empreendimento.

8.1. Equipamentos e serviços – Estudo de Diagnóstico.

Assim como em qualquer implantação de loteamento, ocorrerá o impacto gerado pelo adensamento e aumento na população local, com o aumento da demanda de uma série de equipamentos públicos e serviços, como:

- Estabelecimentos de saúde
- Escolas
- Esporte e lazer
- Assistência Social
- Serviços
- Transporte público

Para estimativa desse aumento da demanda dos principais equipamentos e serviços na região, foram utilizados os dados do município através do portal do IBGE seguindo a metodologia para estudos de diagnósticos para novos loteamentos.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 38

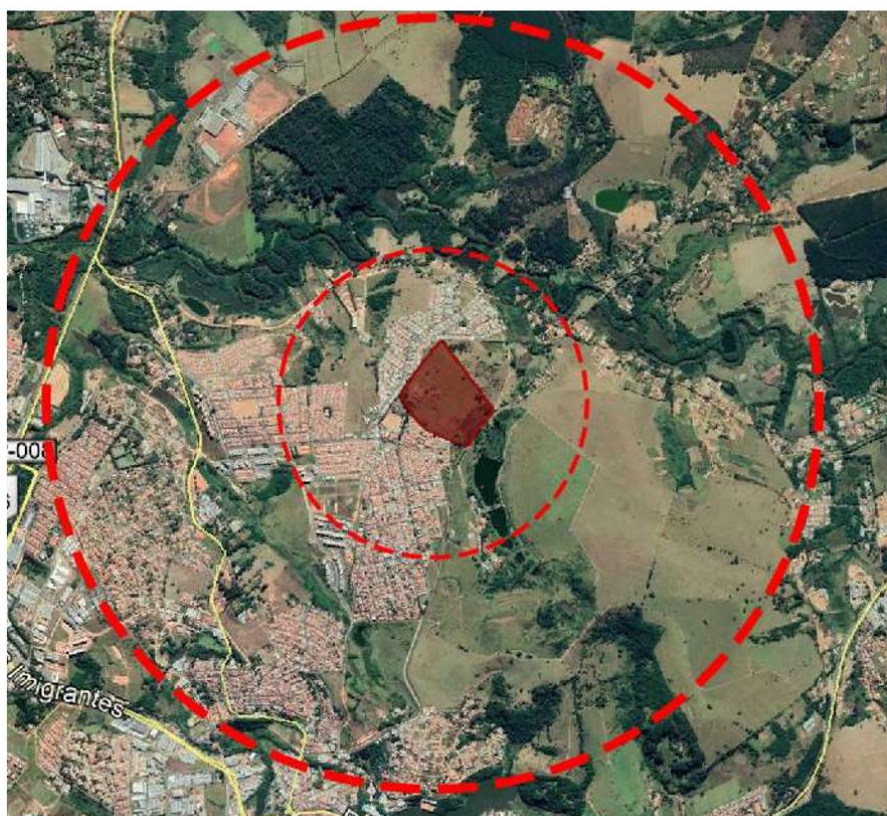
1. Especificar centro de referência do empreendimento

Figura 34 – Centro de Referência.

2. Avaliar Estimativa da população da região do centro de referência por faixa etária.

Primeiramente foi definido o centro de referência do empreendimento, como pode-se ver na figura 35, já com os setores demarcados, para que posteriormente possa se fazer a tabela com o número de moradores da região e a faixa etária.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 39



Figura 35 – Mapa com setores

Após isso, em pesquisa ao censo de 2010, foi elaborada a tabela 6 com o número de moradores e a faixa etária desses setores.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 40



Tabela 6 – População por faixa etária.

Setor	Faixa Etária									Total
	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 44	45 a 59	60 a 79	≥ 80	
Setor A	3	5	9	13	25	23	18	11	1	108
Setor B	41	46	56	30	73	105	88	52	10	501
Setor C	33	24	49	37	75	114	64	50	5	451
Setor D	15	22	18	10	34	53	38	24	5	219
Setor E	25	35	45	38	69	103	51	35	4	405
Setor F	9	10	15	26	30	60	39	36	10	235
Setor G	6	5	14	17	13	18	11	7	0	91
Setor H	57	59	82	86	96	264	125	44	1	814
Setor I	50	61	85	67	120	187	115	48	7	740
Setor J	43	43	55	55	106	127	75	45	3	552
Setor K	38	56	76	74	124	170	102	39	8	687
Setor L	69	82	89	80	169	228	91	39	5	852
Setor M	47	50	62	55	93	165	81	51	6	610
Setor N	70	68	77	89	186	198	171	65	8	932
Setor O	59	60	51	46	118	180	86	46	6	652
Setor P	45	56	57	66	111	120	84	56	9	604
Setor Q	81	77	86	102	226	267	156	75	7	1077
Setor R	39	32	70	57	103	166	101	62	6	636
Setor S	40	51	52	38	120	142	53	31	5	532
Setor T	57	64	82	66	136	175	108	46	4	738
Setor U	30	40	47	45	62	127	78	45	5	479
Setor V	62	83	80	84	125	234	144	88	6	906
Setor W	59	56	57	61	118	141	73	43	5	613
Setor X	49	51	62	57	125	155	118	49	3	669
Setor Y	33	26	29	45	86	101	87	53	4	464
Setor Z	27	52	64	76	107	175	105	65	5	676
Setor AA	28	28	34	21	48	93	55	31	6	344
Setor AB	40	32	44	51	93	103	111	44	5	523
Setor AC	68	68	88	74	143	206	155	66	9	877
Total	1223	1342	1635	1566	2934	4200	2583	1346	158	16987
%	7,20%	7,90%	9,63%	9,22%	17,27%	24,72%	15,21%	7,92%	0,93%	100%



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020


19/11/2020 16:03:35

Folha nº 41



Tabela 7 – Média populacional.

Setor	População	Domicílios ocupados	Ocupação (pop/dom)
Setor A	108	49	2,20
Setor B	501	259	1,93
Setor C	451	168	2,68
Setor D	219	96	2,28
Setor E	405	132	3,07
Setor F	235	89	2,64
Setor G	91	28	3,25
Setor H	814	267	3,05
Setor I	740	214	3,46
Setor J	552	156	3,54
Setor K	687	178	3,86
Setor L	852	280	3,04
Setor M	610	192	3,18
Setor N	932	262	3,56
Setor O	652	229	2,85
Setor P	604	161	3,75
Setor Q	1077	342	3,15
Setor R	636	193	3,30
Setor S	532	175	3,04
Setor T	738	232	3,18
Setor U	479	148	3,24
Setor V	906	308	2,94
Setor W	613	186	3,30
Setor X	669	234	2,86
Setor Y	464	154	3,01
Setor Z	676	216	3,13
Setor AA	344	113	3,04
Setor AB	523	153	3,42
Setor AC	877	320	2,74
Total	16987	5534	3,07

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 42



3. Avaliar a situação do entorno do empreendimento quanto aos equipamentos públicos disponíveis.

Equipamentos públicos de educação


Equipamentos públicos de educação municipal.

Em visita ao local e, em pesquisa no mapa, disponível no site da Secretaria de Planejamento, foram localizadas três escolas municipais de educação infantil (creches e pré-escolas), sendo as escolas:

- Escola Proª Maria Erci ramos Valle
 - o Localizada na Av. 8 de maio, 500 – Henedina Cortez
 - o Atendendo cerca de 498 alunos divididos nos períodos da manhã e tarde.
 - o Distanciada 700 metros do empreendimento.
- Escola Dr. Affonso Risi
 - o Localizada na Rua José Dominici, 1.251 – Bairro Jd. Santa Luzia
 - o Atendendo cerca de 226 alunos divididos nos períodos da manhã e tarde.
 - o Distanciada 1750 metros do empreendimento.
- Escola D. Henedina R. Cortez I
 - o Localizada na Av. Ernesto de Lima, 300/1 – Jardim Fraternidade
 - o Atendendo cerca de 146 alunos divididos nos períodos da manhã e tarde.
 - o Distanciada 2400 metros do empreendimento.

Além desta escola municipal de educação infantil, existe também no raio de 2,5km, uma escola de ensino fundamental:

- Escola Profª Nilza Faria
 - o Localizada na rua José Dominici, s/n – Jardim Morumbi.
 - o Atendendo cerca de 177 alunos no maior período de aulas.
 - o Distanciada 1600 metros do empreendimento.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 43



Também na área de estudo, dentro do raio de 2,5Km, há uma escola que atende ambos, os tipos de ensino infantil e fundamental:

- Escola Haidée Marçal Serbin
 - o Localizada na Al. Vereador Saulo Crispim M., s/n – Henedina Cortez
 - o Atendendo cerca de 187 alunos no maior período de aulas.
 - o Distanciada 1100 metros do empreendimento.


Já para escolas de ensino fundamental e escolas de ensino de jovens e adultos, há uma escola dentro da área de estudo:

- Escola Pro^o Dr. Francisco Murilo Pinto
 - o Localizada na Avenida Antônio Pierotti, 920 – Jd. Águas Claras
 - o Atendendo cerca de 291 alunos no maior período de aulas.
 - o Distanciada 1100 metros do empreendimento.

Para se determinar o número de alunos atendidos, foram considerados os diferentes turnos de utilização, uma vez que, o total de alunos matriculados não é de fato o número de alunos que utiliza a escola em um mesmo período, sendo assim, nas tabelas que seguem, pode-se ver o número real de alunos atendidos.

Tabela 8 – Ensino Infantil.

Nº	Unidade Escolar	Distância (m)	Capacidade	Classes	Alunos atendidos	Vagas Disponíveis
19	Escola Profª Maria Erci Ramos Valle - Av.8 de Maio, 500 - Henedina cortez	700	570	19	498	72
23	Escola Dr. Affonso Risi - Rua José Dominici, 1.251 - Bairro Jd. Santa Lucia	1750	270	9	226	44
7	Escola D. Henedina R. Cortez I - Av. Ernesto Vaz de Lima, 300/1 - Jd Fraternidade	2400	150	5	146	4
	Total	--	990	33	870	120

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 44



Para o Ensino fundamental:

Tabela 9 – Ensino Fundamental.

Nº	Unidade Escolar	Distância (m)	Capacidade	Classes	Alunos atendidos	Vagas Disponíveis
33	Escola Profª Nilza Faria - Rua José Dominicci, s/n - Jardins do Morumbi	1600	180	6	177	3

Tabela 10 – Ensino Infantil e Fundamental.

Nº	Unidade Escolar	Distância (m)	Capacidade	Classes	Alunos atendidos	Vagas Disponíveis
50	Escola Haidée Marçal Serbin - Al. Vereador Saulo Crispim M., s/n - Henedina C.	1100	270	9	187	83

Tabela 11 – Ensino Fundamental e para jovens e adultos

Nº	Unidade Escolar	Distância (m)	Capacidade	Classes	Alunos atendidos	Vagas Disponíveis
43	Escola Profº Dr. Francisco Murilo Pinto - Av. Antônio Pierotti, 920 - Jd. Águas Claras	400	420	14	291	129

Equipamentos públicos de educação estadual

As escolas de educação estadual, para ensino médio, no limite da área de estudo de 2,5km uma única escola:

- Escola Proº Dr. Francisco Murilo Pinto
 - o Localizada na Estrada Municipal, 739 – Jardim da Fraternidade.
 - o Atendendo cerca de 170 alunos no maior período de aulas.
 - o Distanciada 2500 metros do empreendimento.


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 45



Tabela 12 – Ensino Médio.

Nº	Unidade Escolar	Distância (m)	Capacidade	Classes	Alunos atendidos	Vagas Disponíveis
16	Escola Prof. Fernando Amos Siriani <i>- Estrada municipal, 739 - Jardim da Fraternidade</i>	2500	300	10	170	130

Por fim, para Ensino superior, não foi localizado dentro da área de influência nenhuma escola.

O município de Bragança Paulista possui 163 escolas, divididas entre pré-escola, escola de ensino fundamental e médio, uma população de aproximadamente 164.152 habitantes. Dessa forma, a relação entre nº de escolas/habitante é de 0,000993.

Considerando a população do novo empreendimento em fase final de ocupação como sendo 1.355 habitantes, a demanda por escolas será de 1,35 escolas.

As 163 escolas do município possuem 31.341 pessoas matriculadas. Estabelecendo uma relação média, cada escola oferece cerca de 193 vagas. Sendo assim, pode-se considerar que o empreendimento irá demandar 260 novas vagas nas escolas da região, somando ensino infantil, fundamental e médio, concluindo assim, que o atual cenário das escolas na região já supre o novo empreendimento, tendo no total 465 vagas disponíveis.

Pode ser visto na figura abaixo o raio de 2,5km sobreposto ao mapa de equipamentos públicos de educação de Bragança Paulista:


 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 46



Figura 36 – Equipamentos de educação

Estabelecimentos de saúde

Em visita ao local e, em pesquisa no mapa disponibilizada no site as Secretaria de Planejamento, foi localizado dentro da área de influência de 2,5km, os seguintes estabelecimentos de saúde:


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 47



Tabela 13 – Estabelecimentos de Saúde.

Nº	Nome	Distância (m)
19	ESF - Casa de Jesus "Dr Sérgio Roberto B. L" - Rua José dominicci, 681 - Jardim do Cedro	1750
20	Centro de especialidades "Dr. José Aguiar Leme" - Rua Santi Joanni Baptista, 200 - Residencial hipica	1900
26	ESF Henedina Rodrigues Cortez - Alameda Wanderley Torricelli, 145	1230
27	ESF Madre Paulina - Rua Francisco Lido Vito, 185, Jardim Fraternidade	2020
30	ESF Águas Claras I, II e III - Avenida Antônio Periotti, 910 - Jardim águas claras	220
35	ESF - Hípica Jaguari - Rua Santi Joanni Baptista, s/n - Hípica Jaguari	1900
40	SAMU - Rua Santi Joanni Baptista, 200 - Hípica Jaguari	1900

É visto, portanto, que existe um grande número de estabelecimentos de saúde dentro da área de estudo de 2,5Km, tendo um bem próximo ao empreendimento, a ESF Águas Claras, estando a 220 metros e sendo possível atender o local.

Pode ser visto na figura abaixo o raio de 2,5km sobreposto ao mapa de Estabelecimentos de saúde do município de Bragança Paulista:



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 48

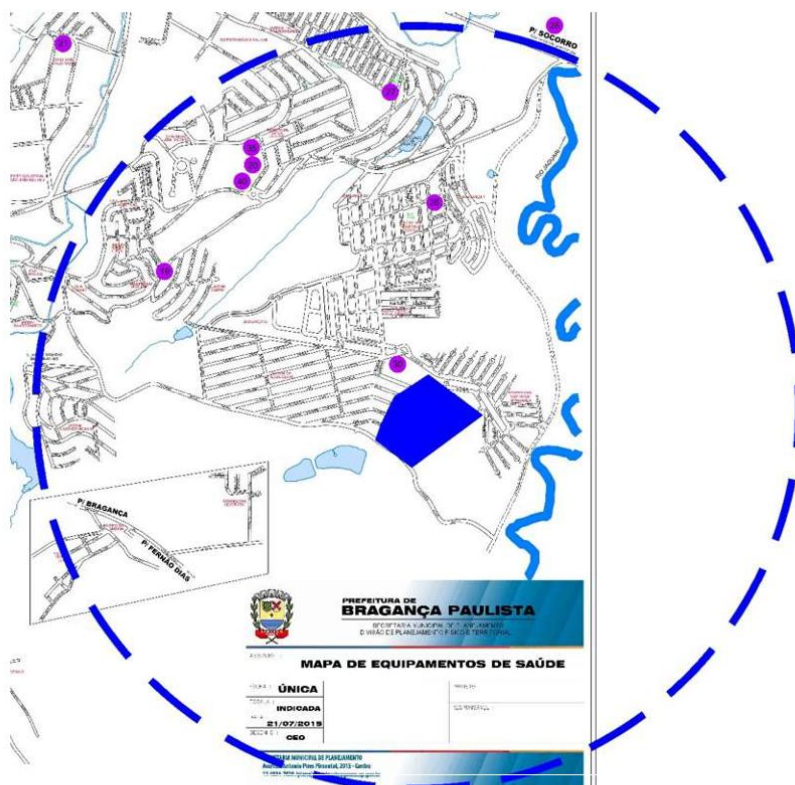


Figura 37 – Estabelecimentos de saúde


Esporte e lazer

Para a verificação de equipamentos públicos para esporte e lazer, foi verificado no mapa de equipamentos de esporte disponível no site da prefeitura de Bragança Paulista.

Foi constatado que existem diversos espaços de esporte e lazer na área de estudo do empreendimento. Sendo eles:

Cíes e Mini-cíes

- Mini cíes águas claras
 - Avenida Atílio Menin / Av. Antônio Pierotti – Jardim Águas Claras
 - Distância – 1000 metros

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 49



- Mini Ciles Praça da Fraternidade
 - Rua Amazonas, Parque dos Estados.
 - Distância – 2000 metros
- Mini Ciles Pastor José M. da Silva
 - Rua Francisco Lido Vito, Jardim Fraternidade
 - Distância – 2100 metros.
- Mini Ciles Condomínio Residencial Nova Cidade.
 - Rua três, Águas Claras
 - Distância – 780 metros.
- Mini Ciles condomínio Henedina Cortez
 - Alameda Wanderley Toricelli, águas claras.
 - Distância – 1420 metros.
- Mini Ciles jardim Morumbi
 - Bairro Jardim Morumbi
 - Distância – 2000 metros


Clube e entidades Esportivos do Município.

- Hípica Jaguari.
 - Bairro da hípica Jaguari
 - Distância – 1800 metros

Campos de futebol do Município.

- Campo da Fraternidade
 - Bairro Fraternidade
 - Distância – 2000 metros

Para se estimar o uso desses espaços e a capacidade destes para atendimento ao novo empreendimento foi adotado o seguinte:

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 50



Campos de futebol do Município

- Sendo 25 pessoas envolvidas por jogo, sendo utilizado e dois períodos do dia – das 8 às 10 horas e das 16 às 18 horas, totalizando 50 pessoas por dia, considerando utilização de 5 dias por semana, reservando-se 2 dias para manutenção, totalizando 250 pessoas por semana, resultando na capacidade de atendimento de 1.000 pessoas por mês para cada campo

Ciles/ Mini-ciles

- Sendo 16 pessoas envolvidas por jogo, e utilizado em oito período por dia – das 8 às 16 horas, totalizando 128 pessoas por dia, e considerando a utilização de 5 dias por semana, reservando-se 2 dias para manutenção, totalizando 640 pessoas por semana, resultando na capacidade de atendimento de 2.560 pessoas por mês para cada equipamento.

Para o cálculo de atendimento dos equipamentos de lazer, somamos a população do entorno do empreendimento, subtraindo-se as faixas etárias com menos de 4 anos e acima de 60 anos, considerando 50% desse total que tem vida esportiva ativa. O número de vagas será dado pela subtração entre a capacidade total de todos os equipamentos da somatória da população indicada.


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 51



Tabela 14 – Equipamentos de Esporte e Lazer.

Tipo	Nome	Distância (m)	Capacidade	Pessoas Atendidas	Vagas Disponíveis
Mini Ciles	Mini Ciles Águas Claras - Avenida Atilio Menin / Av. Antônio Pierotti	1000	2560	7803	8557
Mini Ciles	Mini Ciles Praça da Fraternidade - Rua Amazonas - Parque dos Estados.	2000	2560		
Mini Ciles	Mini Ciles Pastor José M. da Silva - Rua Francisco Lido Vito - Jardim Fraternidade	2100	2560		
Mini Ciles	Mini Ciles Condomínio Residencial Nova Cidade - Rua Três, Águas Claras	780	2560		
Mini Ciles	Mini Ciles Henedina Cortez - Alameda Wanderley Toricelli - Águas Claras	1420	2560		
Mini Ciles	Mini Ciles Jardim Morumbi - Bairro Jardim Morumbi	2000	2560		
Clube e Entidades esportivas	Clube Hípica Jaguari - Bairro da Hípica Jaguari	1800	1000		
Campo de Futebol do Município	Campo de Futebol da Fraternidade - Bairro da Fraternidade	2000	1000		
	Total	--	16360	7803	8557

Portanto a capacidade é de 16.360 pessoas por mês, tendo na área de abrangência de 2,5km, conforme tabela de faixa etária, 15.606 pessoas entre 4 e 60 anos, considerando 50% com vida esportiva ativa, tem-se 7.803 pessoas utilizando os equipamentos esportivos e de lazer.

Portanto, vê-se que número de pessoas que utilizam essas áreas é inferior a capacidade dos mesmos, sendo assim, o acréscimo de 1.365 pessoas, gerada pelo empreendimento, não interfere na qualidade e uso dos equipamentos, além de não ser necessário a implantação de novos locais destinados para esporte e lazer.

Pode ser visto na figura abaixo o raio de 2,5km sobreposto ao mapa de Equipamentos de Esportes e Lazer do município de Bragança Paulista:



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 52

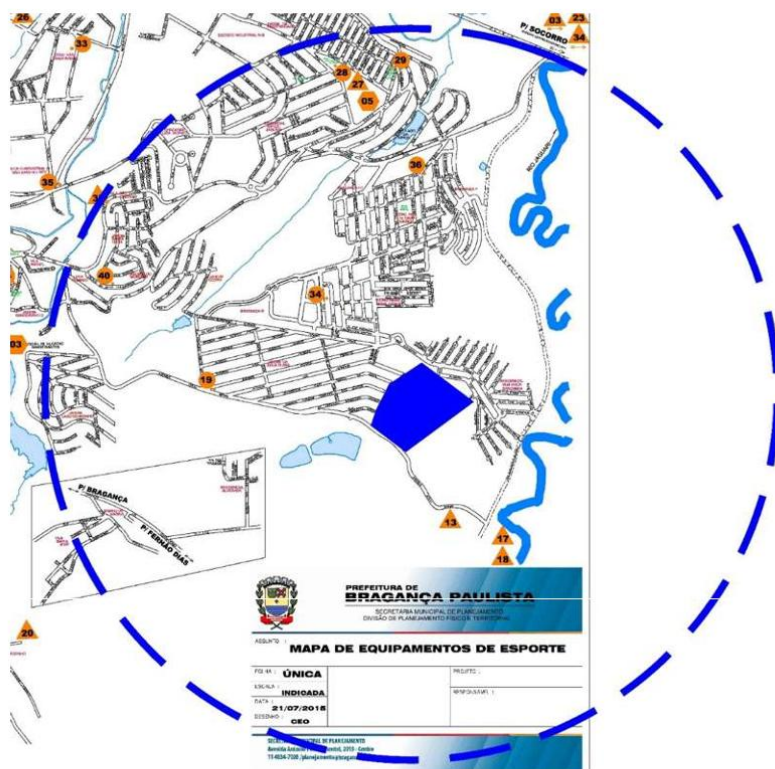



Figura 38 – Equipamento de esportes e lazer.

Assistência Social

Em consulta ao mapa de serviços da prefeitura de Bragança, constatou-se que um dos centros de referências de Assistência Social (CRAS), se encontra dentro da área de estudo do empreendimento.

Foi visto que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Águas Claras localizada na Rua Pierotti, 158 atende toda a região de estudo no raio de 2,5km.

Além do mais, segundo estabelecido, na NOB-SUAS – 2005, o número mínimo de CRAS é de 4 unidades para municípios com população de 100 a 900 mil habitantes, como em Bragança Paulista já existem 4 unidades instaladas, não é necessário mais uma para atendimento ao acréscimo de pessoas pelo empreendimento.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 53



Equipamentos de Serviços

Após verificado no mapa de serviços da prefeitura de Bragança Paulista, foi constatado que na área próxima ao local pode-se encontrar.

Entidades Sociais


- Lar de Bragança Masculino
 - o Rua José Dominicci, 1251 – Jardim do Cedro
 - o Distância – 1740 metros
- SAMA
 - o Avenida Alziro de Oliveira, s/n – Santa Lúcia.
 - o Distância – 1980 metros.
- Faros D'ajuda
 - o Rua Alziro de Oliveira, 2800 – Jardim Morumbi
 - o Distância – 1440 metros.

Transporte Público.

O local conta com algumas paradas de ônibus em seus arredores como visto na figura 22 por exemplo, sendo as principais e suas respectivas linhas:

Tabela 15 – Linhas de transporte público.

LINHA	Nome	Distância do ponto de embarque mais próximo do empreendimento
117	BAIRRO DO MENIN ATÉ ROD. VELHA - Avenida Atilio Menin	Passa em frente Avenida Atilio Menin
122	CDHU HENEDINA CORTEZ ATÉ TABOÃO - Avenida Atilio Menin - Avenida Luiz Gonzaga Leme	750 metros Cruzamento Av. Atilio Menin e Av. Luiz Gonzaga
126	GUARIPOCABA DOS SOUZAS ATÉ P. ESTADOS - Avenida Atilio Menin - Avenida Luiz Gonzaga Leme	750 Cruzamento Av. Atilio Menin e Av. Luiz Gonzaga
205	ESTIVA DO AGUDO ATÉ ROD. VELHA - Avenida Atilio Menin	Passa em frente Avenida Atilio Menin

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 54



Estas são as principais e mais próximas linhas que passam perto do empreendimento, como há uma linha muito próxima ao empreendimento, posteriormente serão detalhados as linhas de ônibus e o itinerário.

8.1.1. Impactos causados nos equipamentos e serviços

Pode-se ver que a região do empreendimento conta com diversos estabelecimentos dentro da área de estudo, tendo diversas escolas de todos os ensinos, com capacidade para atender o empreendimento.

Além disso o local consta com 06 estabelecimentos de saúde, sendo o suficiente para atendimento do empreendimento proposto,

Quanto aos equipamentos de assistência social, o local já conta com atendimento de um CRAS, não sendo necessário implantação de novos centros de assistência social.


Por fim, pode se ver que o empreendimento não afeta os equipamento e serviços do entorno.

8.2. Uso e ocupação do solo

Não haverá impacto com relação ao uso e ocupação do solo, uma vez que o empreendimento está enquadrado no tipo de uso da sua Zona de localização, sendo respeitado todas as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor – Lei Municipal Complementar nº 893/2020, mais especificamente seu anexo IV, que trata das diretrizes e especificações a serem seguida na região norte do município.

O uso está dentro do disposto no **Art. 202** que se refere a característica da macrozona Urbana, correspondendo a porção urbanizada do território e mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos, apresentando nesta área grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo e padrões diferenciados de urbanização, além da área destinada à expansão urbana.

Além disso o **Art. 208** referente ao zoneamento urbano descreve as Zonas de Estruturação urbana - ZEU

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 55



§ 3º As Zonas de Estruturação Urbana – ZEU, a Zona de Estruturação da Zona Norte está situada na porção ao norte da área central do município e seus limites estão definidos pelo Anexo I – Mapa 02 referente à região estabelecida como “zona Norte”, tendo como finalidade reduzir as desigualdades socioespaciais, fortalecendo e estruturando centralidades urbanas e o desenvolvimento econômico sustentável.

Portanto não haverá impacto com relação ao uso e ocupação do solo, uma vez que o empreendimento está obedecendo todas os parâmetros impostos pela **lei complementar nº 893** de janeiro de 2020, a qual define o zoneamento do município e os parâmetros que deve ter o projeto.

8.3. Valorização Imobiliária

As imobiliárias da região, consultadas sobre a interferência do empreendimento nos preços dos imóveis Lindeiro, responderam esperar a manutenção do preço praticado antes da implantação, por se tratar de imóveis de mesmo padrão aos existentes.

A valorização dos imóveis vizinhos tem dois lados a serem analisados, o primeiro dos proprietários dos imóveis que tem seu patrimônio elevado, portanto o impacto é positivo. O segundo é o lado dos inquilinos de imóveis que terão acréscimo nos valores dos aluguéis, portanto, impacto negativo.

Neste caso estima-se que não ocorrerá variação no valor dos imóveis lindeiros, e portanto, o mesmo deve ocorrer com o valor dos aluguéis, ou seja serão mantidos tal como antes da implantação do empreendimento.

8.4. Relatório de impacto no sistema de mobilidade - RISIM.

8.4.1. Geração de tráfego

O Relatório de Contagem Veicular Direcional Classificada (ANEXO 08) foi realizado no dia 10 e 11 de março de 2020 no principal cruzamento de acesso ao empreendimento, entre as Avenidas Atílio Menin com a Avenida Luiz Gonzaga Leme. Nesse estudo foi contado de forma direcional e classificada todos os veículos que trafegaram pelo cruzamento,



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 56



possibilitando definir os horários de pico, distribuição modal, distribuição direcional e classificar o nível de serviço das vias.

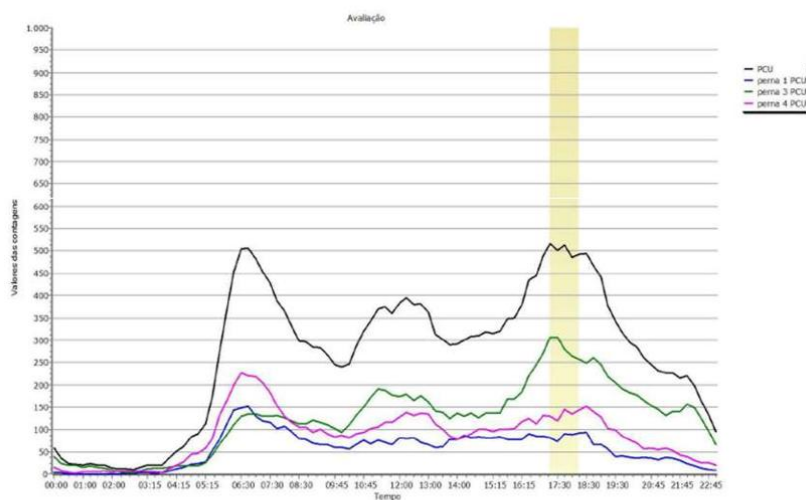


Gráfico 3 – Gráfico de contagem de veículos equivalentes.

Como pode-se verificar nas fotos acima expostas, as vias de acesso ao empreendimento, apesar de asfaltadas e com largura definida, os passeios da Avenida Atílio Menin estão em situação precária, não tendo largura definida e com mato fazendo com que os usuários tenham que utilizar a própria via para transitar, a sinalização vertical e horizontal é existente nos trechos de ligação com outras vias. Também pode-se verificar na tabela abaixo a seguir as características individuais de cada via que foi levado em conta na contagem em anexo.

Tabela 16 – Vias de acesso ao empreendimento.

Rua	Mão única	Nº de Faixa por sentido	Largura			
			Calçada	Leito Carroçável	Canteiro central	Total
Avenida Atílio Menin	Não	1	*Não definida	7,00 (3,5+3,5)	Não	7,00 (3,5+3,5)
Avenida Luiz Gonzaga Leme	Não	1	5,00 (2,5+2,5)	11,00 (5,5+5,5)	Sim	16,00 (8,0+8,0)

*o espaço destinado a calçada não tem largura definida.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 57



Vê-se que o local onde se realizou a contagem existem dois picos de fluxo de veículos, sendo:

- Pico da manhã: 07hrs às 09hrs (segundo maior fluxo)
- Pico da manhã: 17hrs às 18hrs (maior fluxo)

Abaixo pode ser visto todos os sentidos que existem no cruzamento:



Figura 39 – Local da contagem realizada.

De acordo com a estimativa de geração de viagens do empreendimento devido a população de 1.562 habitantes e dados da pesquisa OD-2011, tem-se:


Tabela 17 – Estimativa de viagens

Índice de mobilidade (Imob)	1,73
População total	1.355
Quantidade de Viagens	2.344

Considerando a divisão modal de viagens, percebe-se que 72,6% das viagens ocorrem de maneira motorizada, enquanto 27,3% ocorre de maneira não motorizada, portanto:

Tabela 18 – Viagens motorizadas e não motorizadas

Viagens motorizadas	1.702
Viagens não-motorizadas	640

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 58



Considerando a divisão modal das viagens da pesquisa OD 2011 da RMC, verifica-se que 39,80% das viagens ocorrem de maneira motorizada coletivo, e 60,20% ocorrem de maneira motorizada individual, portanto:

Tabela 19 – Viagens motorizadas coletivas e individuais.

Viagens motorizadas coletivo	678
Viagens motorizadas individuais	1.024

8.4.2. Distribuição Temporal das viagens geradas.

Para a estimativa da geração de viagens do loteamento, foi elaborado, tabela de entrada e saída de veículos do empreendimento, foi utilizado algumas premissas definidas pelo Relatório Origem-Destino 2011 e por estudo de empreendimentos semelhantes, definindo assim a distribuição temporal, considerando as viagens já mostradas, tem-se:



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 59



Tabela 20 – Distribuição temporal das viagens do empreendimento.

Loteamento Haras Perolas - população Total (Fixa + fluante)								
HORA	Entran- do %	Entrando			Saindo %	Saindo		
		Individual	Coletivo	Não motorizado		Individual	Coletivo	Não motorizado
0:00 a 1:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
1:00 a 2:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
2:00 a 3:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
3:00 a 4:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
4:00 a 5:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
5:00 a 6:00	1%	10	7	6	1%	10	7	6
6:00 a 7:00	2%	20	14	13	8%	82	54	51
7:00 a 8:00	3%	31	20	19	9%	92	61	58
8:00 a 9:00	4%	41	27	26	9%	92	61	58
9:00 a 10:00	4%	41	27	26	5%	51	34	32
10:00 a 11:00	5%	51	34	32	4%	41	27	26
11:00 a 12:00	7%	72	47	45	8%	82	54	51
12:00 a 13:00	9%	92	61	58	8%	82	54	51
13:00 a 14:00	5%	51	34	32	8%	82	54	51
14:00 a 15:00	6%	61	41	38	8%	82	54	51
15:00 a 16:00	7%	72	47	45	7%	72	47	45
16:00 a 17:00	8%	82	54	51	7%	72	47	45
17:00 a 18:00	9%	92	61	58	6%	61	41	38
18:00 a 19:00	9%	92	61	58	4%	41	27	26
19:00 a 20:00	9%	92	61	58	3%	31	20	19
20:00 a 21:00	7%	72	47	45	2%	20	14	13
21:00 a 22:00	3%	31	20	19	2%	20	14	13
22:00 a 23:00	2%	20	14	13	1%	10	7	6
23:00 a 24:00	0%	0	0	0	0%	0	0	0
TOTAL	100%	1024	678	640	100%	1024	678	640



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 60



Vê-se, portanto, que existem picos de movimentação dos fluxos de entrada e saída, o pico da tarde concentra a maior movimentação de veículos de entrada do empreendimento, enquanto na parte da manhã se concentra o maior pico de saída, sendo os períodos compatíveis com empreendimentos semelhantes e a pesquisa OD 2011. Segue resumo do tráfego a ser considerado no horário de pico nos cálculos dos níveis de serviço:

Tabela 21 – Fluxo gerado nos picos de maior movimentação.

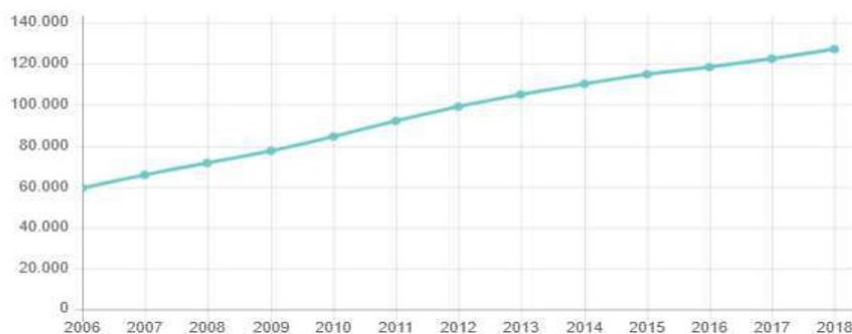
Veículos	Entrando – Tarde	Saindo - Manhã
Autos/motos	92,00	92,00
Ônibus	1,00	1,00

8.4.3. Fator de Crescimento da Frota de veículos.

O fator de crescimento da frota de veículos foi adotado em um período de 10 anos, por meio de consulta ao site do IBGE,

A frota veicular da cidade de Bragança Paulista possui atualmente aproximadamente 127 mil veículos no ano de 2018, sendo cerca de 77 mil automóveis e 28 mil motocicletas, já no ano de 2013 Bragança Paulista continha cerca de 104 mil veículos, tendo em um período de 5 anos um aumento de 17% da frota do município. Se estudado o aumento anual do crescimento da frota de veículos, estipula-se que o crescimento da frota de veículos chegue a cerca de 3,40%, abaixo pode se a série histórica da frota de veículos de Bragança Paulista retirada do site do IBGE.

Gráfico 4 – Crescimento da frota de veículos - IBGE





Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 61



8.4.4. Distribuição das viagens geradas.

As viagens geradas serão distribuídas nos pontos de contagem, o empreendimento conta com diversos vias de acesso, como pode ser visto no empreendimento, então, para cálculo de capacidade das vias, será considerado como sentido de entrada as viagens que tem direção para o sentido 1 e sentido 4, e considerada como sentido de saída as viagens que tem direção para o sentido 3, conforme disposto abaixo:



Figura 40 – Distribuição das viagens.

Definida a distribuição das viagens, foi feita a tabela com fluxo atual e futuro afim de obter o fluxo final de veículos, sendo consideradas as viagens relatadas na contagem em seu maior pico acrescidos das viagens geradas, as viagens geradas foram direcionadas conforme as taxas de entrada e saída da contagem veicular.

Será levado em conta o fator de crescimento da frota de veículos em um PERÍODO DE 10 ANOS.


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 62



Tabela 22 – Fluxo gerado direcionado

Sentido	Fluxo de Veículos Pico da Tarde - Entrando			
	Fluxo de veículos Atual Tarde PCU	Fluxo de veículos Atual PCU (com cresc. Da frota)	% das viagens acrescentadas entrando	Fluxo Gerado Entrando PCU
1 --> 3	75	97	-	-
1 --> 4	12	15	-	-
3 --> 1	105	136	50,00%	46
3 --> 4	166	215	50,00%	46
4 --> 1	8	10	-	-
4 --> 3	124	161	-	-
Fluxo TOTAL	490	-	100,00%	92
Sentido	Fluxo de Veículos Pico da manhã - Saindo			
	Fluxo de veículos Atual PCU	Fluxo de veículos Atual PCU (com cresc. Da frota)	% das viagens acrescentadas saindo	Fluxo Gerado Saindo PCU
1 --> 3	121	157	50,00%	46
1 --> 4	9	11	-	-
3 --> 1	46	59	-	-
3 --> 4	89	115	-	-
4 --> 1	1	2	-	-
4 --> 3	218	283	50,00%	46
Fluxo TOTAL	484	-	100,00%	92

Definidas todas as viagens distribuídas de forma direcionais, pode-se calcular e definir os níveis de serviço de todos os pontos de contagem.

8.4.5. Capacidade da via Existente e futura

Para se averiguar a capacidade viária, é comum verificar o nível de serviço das vias. Esse conceito é baseado no volume veicular medido em sessão transversal de via e descrito nas normas norte americanas definidas na "Highway Capacity Manual – HCM (2000)", editadas pelo Institute of Transportation Engineers (ITE).

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 63



Para efeito de ajustes, o cálculo do fluxo, que corresponde à capacidade máxima de escoamento de uma via, em regime ininterrupto, deve-se levar em consideração fatores externos e, portanto, aplicam-se valores de equivalência para o cálculo dos veículos equivalentes ou veículos totais.

Tabela 23 – Fatores de Equivalência PCU.

Tipo de Veículo	Fator de Equivalência
Automóvel	1
Moto	0,5
Caminhão	2,5
Caminhão 3 eixos	3,0
Ônibus	2

Para as viagens acrescentadas será considerado que todas são com fator de equivalência de automóveis. O cálculo da capacidade da via parte da contagem veicular (ANEXO 08) feito no local, e a fórmula do Fluxo reflete a capacidade da via nas condições ideais, sem considerados os fatores de redução locais.

A mais usual é a apresentada no Método de Webster:

$$S = 525 \times L \text{ (condições Ideais)}$$

Onde:

L: Largura de Aproximação – Para $5,00 < L < 18,00$ metros.

Quando a Largura da via for menor que 5,00 metros utilizar os valores abaixo para S:

Largura da Via	Valor de S	Largura da Via	Valor de S
3,30	1850,00	4,20	1950,00
3,60	1875,00	4,50	2250,00
3,90	1900,00	4,80	2475,00



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 64



Tendo em vista que as vias possuem diferentes dimensões, será calculada a respectiva capacidade de cada Via. Para o cálculo da capacidade das Vias de pistas simples na área de estudo, adota-se além da "capacidade S" os fatores de correção seguindo equação:

$$CFinal = 525 \times L \times Fdeclividade \times Fcomercial \times Festacionamento \times Fcondições$$

Sendo:

CFinal: Capacidade final da via

L: Largura efetiva da via em metros

Fdeclividade: fator de redução da capacidade em função da declividade da via, que funciona como redutor de velocidade.

Fcomercial: fator de redução da capacidade da via em função da circulação de veículos comerciais – ônibus e caminhão – que ocupam maior espaço nas vias e apresentam menor velocidade.

Festacionamento: fator de redução da capacidade da via em função do estacionamento, que reduz a largura da via e interrompe a pista em alguns momentos.

Fcondições: fator de redução da capacidade da via em função de fatores relacionados ao estado da pavimentação, ao uso do solo, a localização de semáforos, conversões, conflito com pedestres, entre outros fatores que interferem na velocidade do fluxo de veículos.

CAPACIDADE DA VIA – AVENIDA LUIZ GONZAGA LEME

Dado que a rua tem largura mínima de 5,50 metros em ambos os sentidos, é possível estacionar o que afeta diretamente o tráfego, a declividade da via é baixa e a pavimentação e sinalização está em boas condições.

Tabela 24 – Cálculo da Capacidade

Capacidade Final		
CFinal = 525 x L X Fdeclividade X Fcomercial X Festacionamento x Fcondições		
L (m) - largura da via =	5,50	Medido no local
Fdeclividade =	1,00	Declividade quase nula
Fcomercial =	0,90	Presença de caminhões
Festacionamento =	0,80	Possibilidade de estacionar devido à largura da via
Fcondições =	1,00	Cruzamento simples
Capacidade estimada =	2079	Veículos/hora



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 65



Portanto para este estudo foi considerado que a Avenida Luiz Gonzaga Leme tem capacidade estimada de 2080 veículos/hora.

CAPACIDADE DA VIA – AVENIDA ATILIO MENIN

Dado que a rua tem largura mínima de 3,50 metros em ambos os sentidos, não é possível estacionar, a declividade da via é em declive e a pavimentação e sinalização está em boas condições.

Tabela 25 – Cálculo da Capacidade

Capacidade Final		
CFinal = 525 x L X Fdeclividade X Fcomercial X Festacionamento x Fcondições		
L (m) - largura da via =	3,50	Medido no local
Fdeclividade =	0,90	Rua com Declividade até 5,00%
Fcomercial =	0,90	Presença de caminhões
Festacionamento =	1,00	Proibido estacionar
Fcondições =	1,00	Cruzamento simples
Capacidade estimada =	1489	Veículos/hora

Portanto para este estudo foi considerado que a Avenida Atilio Menin tem capacidade estimada de 1490 veículos/hora.

O nível de serviço é um indicador para a qualidade do serviço para o usuário. São definidos em intervalos e classificados em seis níveis:


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 66



Tabela 26 – Níveis de serviço das vias.

Nível de Serviço	Descrição	Volume Equivalente - capacidade da Via
A	Descreve as condições de fluxo livre. A operação dos veículos não é virtualmente afetada pela presença de outros veículos, depende apenas das condições geométricas e das preferências dos motoristas. Não há problemas de manobras dentro da corrente de tráfego. Eventuais interferências do fluxo são absorvidas sem mudança na velocidade.	0,0 - 0,21
B	Também indica fluxo livre, embora a presença dos outros veículos já seja sentida. As velocidades médias de viagem são as mesmas que no Nível A, mas os motoristas têm liberdade de manobra um pouco menor. Eventuais interferências do fluxo são facilmente absorvidas, embora seja perceptível a queda do nível nesses locais.	0,22 - 0,37
C	A influência de densidade do tráfego na operação torna-se mais visível. A habilidade para manobrar dentro da corrente de tráfego é claramente afetada pelos outros veículos. Pequenas interferências podem provocar formação de filas.	0,38 - 0,50
D	A habilidade para manobrar é severamente restringida devido a congestionamento do tráfego. A velocidade é reduzida pelo volume crescente. Apenas distúrbios muito pequenos podem ser absorvidos sem que se formem extensas filas.	0,51 - 0,81
E	Representa operação próxima à capacidade. Os veículos operam com o mínimo de espaçamento para manter o fluxo uniforme. Eventuais distúrbios não podem ser absorvidos rapidamente, provocando a formação de filas e levando o nível de serviço para o nível F.	0,82 - 0,94
F	Representa fluxo forçado ou em colapso. Ocorre quando o fluxo de veículos que chega supera o que sai, ou quando a demanda excede a capacidade da via. Embora o fluxo pareça estar operando dentro da capacidade a jusante dos pontos em colapso, formam-se filas atrás dos mesmos. A operação dentro das filas é altamente instável, com os veículos seguidamente parando e se movimentando novamente durante pequenos períodos.	0,95 - 1,00

Considerando as estimativas de viagens geradas pelo empreendimento, tem-se:

Nível de serviço atual = média do volume equivalente por período de maior fluxo / capacidade viária adotada.

Projeção do volume veicular = média do volume equivalente por período de maior fluxo + estimativa de viagens em horário crítico.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?


23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 67



VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO									
Sentido	Capacidade Calculada	Fluxo de veículos Atual	Nível de Serviço Atual		Fluxo de veículos com Cresc. da frota	Nível de Serviço Atual		Fluxo TOTAL de veículos com Empreendimento	Nível de Serviço Atual
			Atual	Vec/Cap:		Atual	Vec/Cap:		
Veículos Entrando Pico da Tarde									
Sentido 01 - Entrando	1490,00	113	Vec/Cap: 0,08 N. Serviço: A		146	Vec/Cap: 0,10 N. Serviço: A		193	Vec/Cap: 0,13 N. Serviço: A
Sentido 03 - Entrando	1490,00	199	Vec/Cap: 0,13 N. Serviço: A		258	Vec/Cap: 0,17 N. Serviço: A		258	Vec/Cap: 0,17 N. Serviço: A
Sentido 04 - Entrando	2080,00	178	Vec/Cap: 0,09 N. Serviço: A		230	Vec/Cap: 0,11 N. Serviço: A		276	Vec/Cap: 0,13 N. Serviço: A
Veículos Saindo Pico da Manhã									
Sentido 01 - Saindo	1490,00	130	Vec/Cap: 0,09 N. Serviço: A		168	Vec/Cap: 0,11 N. Serviço: A		168	Vec/Cap: 0,11 N. Serviço: A
Sentido 03 - Saindo	1490,00	135	Vec/Cap: 0,09 N. Serviço: A		174	Vec/Cap: 0,12 N. Serviço: A		266	Vec/Cap: 0,18 N. Serviço: A
Sentido 04 - Saindo	2080,00	219	Vec/Cap: 0,11 N. Serviço: A		285	Vec/Cap: 0,14 N. Serviço: A		285	Vec/Cap: 0,14 N. Serviço: A

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 68



Sendo assim, de acordo com os cálculos, o fluxo veicular futuro não afetara o nível de serviço das vias no entorno em nenhum dos horários de pico, mantendo todos os níveis de serviço em A.

8.4.6. Grau de saturação do cruzamento.

Visto que a via não sofrerá alteração em seu nível de serviço com a total implantação do loteamento, foi-se simulado agora o nível de serviço do cruzamento, para saber se não sofrerá alterações quando todas as vias e sentidos forem utilizadas simultaneamente.

Para essa simulação, definiu-se o acréscimo de carros já calculados, e utilizado o maior pico de utilização, o pico da tarde, das 17h00 às 18h00.

Considerando este movimento tem-se o fluxo de veículos na tabela 27 a seguir.

Tabela 27 – Número de veículos por direção.

Período (Tarde)		Sentido	Veículos	%
De	Até			
17:00	18:00	1 --> 3	75	15,3%
		1 --> 4	12	2,4%
		3 --> 1	105	21,4%
		3 --> 4	166	33,9%
		4 --> 1	8	1,6%
		4 --> 3	124	25,3%
Total		-	490	100,0%

Com o acréscimo de 108 veículos como supracitado anteriormente, foi-se distribuído nas direções segundo as porcentagens de utilização do cruzamento.

Tabela 28 – Número de veículos por direção com acréscimo.

Período (Tarde)		Sentido	Fluxo de veículos	%	Acréscimo	Fluxo de veículos final
De	Até					
17:00	18:00	1 --> 3	75	15,3%	46	122
		1 --> 4	12	2,4%	-	12
		3 --> 1	105	21,4%	46	152
		3 --> 4	166	33,9%	46	213
		4 --> 1	8	1,6%	-	8
		4 --> 3	124	25,3%	46	171
Total		-	490	100,0%	184	678



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 69



Em função dos resultados, utilizou-se um simulador de tráfego, para saber o grau de saturação do cruzamento (ANEXO 09), podendo averiguar assim, o nível de serviço que todas as ruas irão operar com o empreendimento em total uso.

O Simulador utilizado foi o Synchro 8, vale ressaltar que tal software contém parâmetros que condizem com a realidade das cidades europeias e americanas, local este que foi desenvolvido o software, portanto deve-se adequar alguns parâmetros para que fiquem condizente com a nossa realidade.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é o estado de junção das vias no cruzamento, pois em uma delas, a Avenida Atílio Menin se incorpora com um active, o que afeta o fluxo de veículos.

O software Synchro 8 se baseia em parâmetros estabelecidos pelo método HCM de 2010, ele considera a simultaneidade de uso das vias com o volume de tráfego já mencionado para saber o nível de serviço que ela opera, como visto na imagem abaixo.

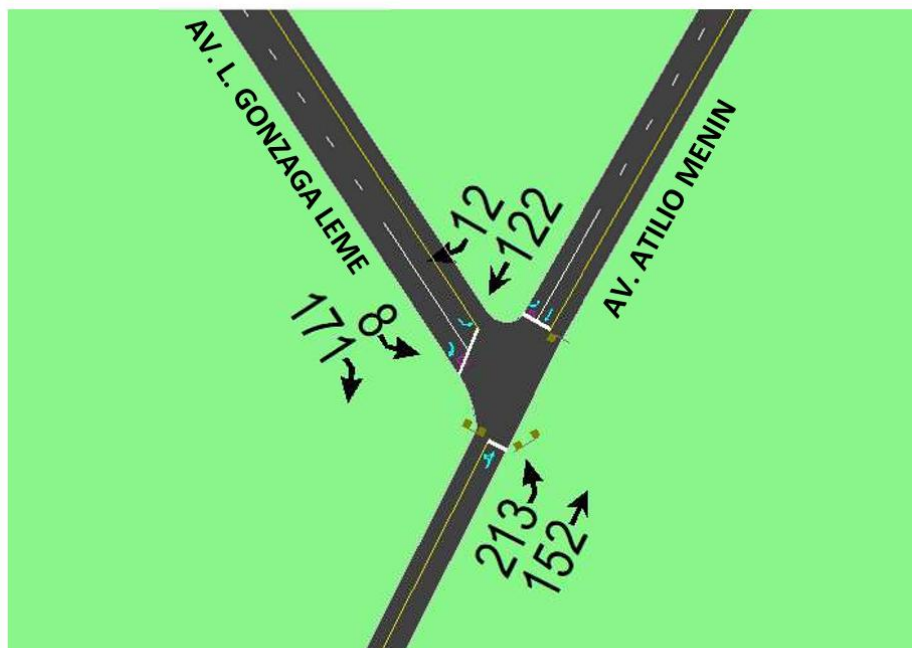


Figura 41 – Software Synchro e volumes inseridos.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 70



Pode-se ver o atraso em segundos em cada via devido ao fluxo de veículos e as condições atuais das vias.

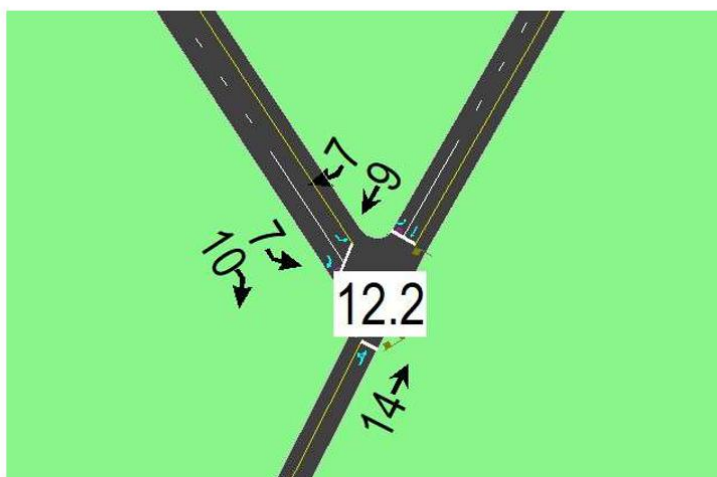


Figura 42 – Software Synchro e atrasos das vias e do cruzamento.

Após os cálculos feitos na simulação, pode-se ver que apesar de todos os sentidos terem nível de serviço A o cruzamento se encontra com o nível de serviço B, entretanto, o nível de serviço B também se categoriza como fluxo livre, semelhante ao A.

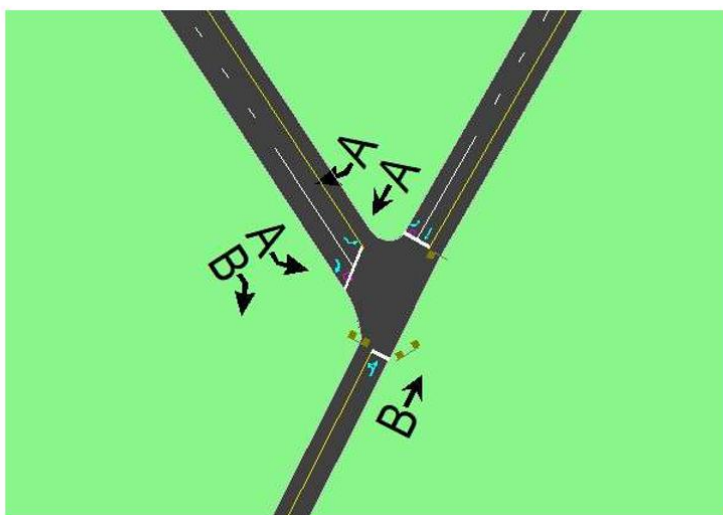


Figura 43 – Software Synchro e nível de serviço das vias e do cruzamento.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 71



Sendo assim, o fluxo do cruzamento, apesar de afetado, mudando do nível de serviço A para o nível de serviço B, não geram impactos significativos no cruzamento, uma vez que o nível de serviço B tem características semelhantes ao nível de serviço A, só sendo sentida a presença de carros.

Se necessário, medidas mitigadoras serão apresentadas.

8.4.7. Índice de acidentes na região

Para a verificação dos pontos críticos de congestionamento e acidentes na região do empreendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Defesa Civil em seu termo de referência orienta a utilização do mapa concedido por eles através do link no site da Prefeitura de Bragança Paulista, entretanto o Estado de São Paulo tem dados mais atualizados através do INFOSIGA-SP, portanto consultou-se o site do INFOSIGA para elaboração deste relatório de impacto no período de janeiro de 2015 até agosto de 2020 para se ter acesso ao mapa de acidentes da região.

Verificou-se na área de influência mediata, de 1km, a quantidade de pontos críticos, como mostrado na imagem abaixo.

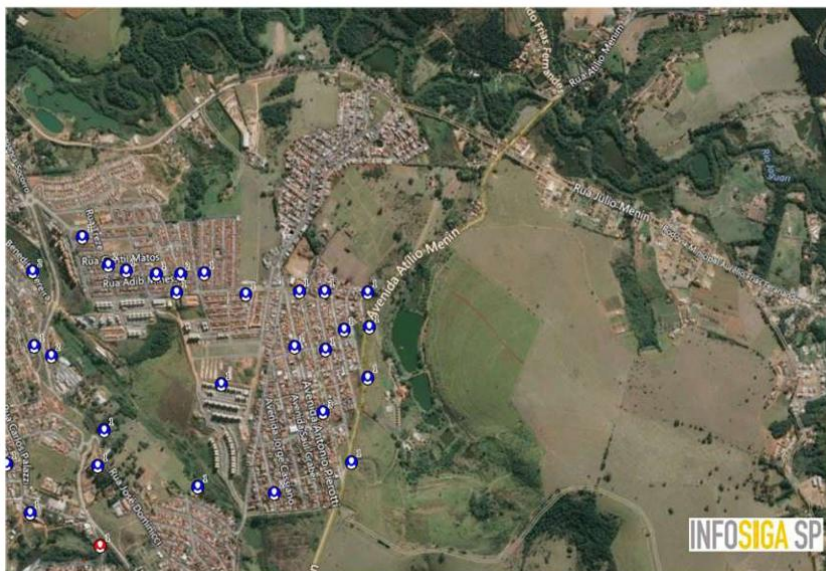



Figura 44 – Pontos Críticos de acidentes.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 72



Pode-se ver que na área Imediata do empreendimento existem alguns pontos de acidentes.

Acidentes são causados em parte por desatenção dos motoristas e pedestre e em parte pelo estado das sinalizações das vias, medidas mitigadoras serão apresentadas visando a diminuição dos pontos de acidentes.

8.4.8. Acessibilidade ao transporte coletivo.

Segundo o site da concessionária, N Sra. De Fatima, e em visita ao local, foi constatado que existem algumas linhas que servem a área de influência do empreendimento

Dentre as linhas que atendem a região do empreendimento, as que mais se aproximam do local são:

LINHA	Nome	Distância do ponto de embarque mais próximo do empreendimento
117	BAIRRO DO MENIN ATÉ ROD. VELHA - Avenida Atilio Menin	Passa em frente Avenida Atilio Menin
122	CDHU HENEDINA CORTEZ ATÉ TABOÃO - Avenida Atilio Menin - Avenida Luiz Gonzaga Leme	750 metros Cruzamento Av. Atilio Menin e Av. Luiz Gonzaga
126	GUARIPOCABA DOS SOUZAS ATÉ P. ESTADOS - Avenida Atilio Menin - Avenida Luiz Gonzaga Leme	750 Cruzamento Av. Atilio Menin e Av. Luiz Gonzaga
205	ESTIVA DO AGUDO ATÉ ROD. VELHA - Avenida Atilio Menin	Passa em frente Avenida Atilio Menin

Abaixo pode ser verificado o itinerário de todas as linhas que possam pelo local.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 73



Fátima Nossa Senhora de Fátima
Auto-Ônibus Ltda.

Linha	117	
Partida	Bº Menin	Destino Rodoviária velha
Horários		
Segunda a sábado		
Carro 391		
	Bº Menin	Rodoviária velha
	05:40 via Iguaçú / Campininha / Loteamento	06:40
	07:05 Loteamento	08:00
	08:30 Loteamento	10:45
	11:30 via Iguaçú / Campininha / Loteamento	13:00 via Iguaçú / Campininha / Loteamento
	13:30	16:10 via Iguaçú / Campininha / Loteamento
	17:00	18:05 via Iguaçú / Campininha / Loteamento
	****	****
Horários Extras de Segunda à sexta		
Rodoviária velha		
21:00 via Bº dos Frias vai ser feito pela linha 205 Estiva do Agudo		
23:30 (escolar) via Loteamento vai ser feito pela linha 205 Estiva do Agudo		
Domínios e feriados		
Carro 255		
	Bº Menin	Rodoviária velha
	07:30 / Loteamento	11:00 / Faz. Iguaçú / Loteamento
	12:00	16:00 / Faz. Iguaçú / Loteamento
	17:05	****
Itinerários		
	Bº Menin (Ida)	Rodoviária velha (Volta)
	Rodoviária velha, Av. Antônio Pires Pimentel, R. Drº Freitas, Pçº Cel. Jacinto Osório, Av. Lindóia, Pçº Cônego Francisco de Assis, R. Alziro de Oliveira, Av. Atilio Menin, ponte Rio Jaguari, Estrada Municipal do Menin	Estrada Municipal do Menin, Ponte Rio Jaguari, Av. Atilio Menin, R. Alziro de Oliveira, Pçº Cônego Francisco de Assis, Av. Lindóia, Pçº Cel. Jacinto Osório, R. Drº Freitas, Av. Antônio Pires Pimentel, rodoviária velha.
(Atualizado em Fevereiro/2020)		
Contatos: 4882 9400 / FAX - 4031 5550 / www.nsfatimaonibus.com.br		
End.: Av. Ernesto Vaz de Lima nº 79 / Bº Uberaba / CEP: 12.926-215 / Bragança Paulista - SP		

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 74



Fátima Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Linha		122					
Partida		CDHU Henedina Rodrigues Cortez		Destino		Taboão	
Horários							
Segunda à sexta – feira							
Carro 1509		Carro 1502		Carro 1208			
Henedina	Taboão	Henedina	Taboão	Henedina	Taboão		
04:50 / USF	05:45 / USF	05:30 / USF	06:10 / USF	06:30 / USF	07:30 / USF		
06:45 / USF	07:50 / USF	06:20 / Rod.	****	07:20 / USF	****		
08:50	10:00	07:20 / USF	****	08:35	09:35		
10:55	12:00	****	****	10:30	11:40		
13:00	14:00 R	****	****	12:35	13:40		
15:00	15:45	16:00 / USF	17:00 / USF	14:30	15:20 R		
16:45 / USF	17:45 / USF	18:10 / USF	19:25 / USF	16:15 / USF	17:30 / USF		
19:00	21:15	20:00	22:10 / USF	18:30 / USF	20:00 / USF		
22:00 / USF	23:00 / USF	****	****	****	****		
Carro 1507		Carro 1407		Carro 1506			
Henedina	Taboão	Henedina	Taboão	Henedina	Taboão		
05:30 / USF	06:30 / USF	06:10 / USF	07:05 / USF	06:00 / USF	06:50 / USF		
07:10 / USF	08:20 / USF	07:50 / USF	****	07:30 / USF	08:45 / USF		
09:20	10:25	****	****	09:50	10:50		
11:20	12:25	****	16:10 R	11:45	12:50		
13:20	15:00 R	17:00 / USF	18:05 / USF	13:50	14:45 R		
15:20	16:30	19:15	20:30	15:40	16:45		
17:30 / USF	18:25 / USF	21:30 / USF	22:25 / USF	17:45 / USF	18:50 / USF		
****	****	23:00 / USF	23:50 / USF	****	****		
Observações:							
Horários em vermelho fazem via Pçª da Penha							
Horários grifado em laranja vai na Penha somente no período escolar							
Horários em azul fazem via Vem Viver							
Horários grifados em amarelo saem da USF somente no período escolar							

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 75



Fátima Nossa Senhora de Fátima
Auto Ônibus Ltda.

Linha	126	
Partida	Guaripocaba dos Souzas	Destino Parque dos Estados
Horários		
Segunda a Domingo		
Carro 479		
Guaripocaba dos Souzas		Parque dos Estados
05:55		07:15
08:30		09:45
11:00		12:15
13:30		14:45 R
16:00		17:25
18:35		20:10
21:00		22:15
Itinerários		
No Sábado a partir das 16:00 entrar no Santana e no domingo e Feriados todas as viagens		
Guaripocaba dos Souzas (Idá)		Parque dos Estados (Volta)
Estr. Antônio Aparecido Cardoso, Variante João Hermenegildo, R. Exp. Dermeval Oliveira Leme, R. Capitão Julio Gonçalves da Silva, R. Exp. Adão de Camargo, R. Exp. José Franco de Macedo, Av. Nsª da Penha, R. Ampere, Av. Francisco Samuel, L. Filho, Av. Drº. José Adriano Marrey Junior, Pçª Luiz Apezatto, Av. Antônio Pires Pimentel, R. Drº Freitas, Pçª Cel. Jacinto Osório, Av. Lindóia, Pçª. Cônego Francisco de Assis, R. Alziro de Oliveira, Av. Atilio Menin, Av. Luiz Gonzaga Leme, Av. 08 de Maio, R. Antônio Cursi, R. Benedito Augusto Carvalho, R. Bars, R. José P. Bigon, Av. Hum, R. Benedito Augusto de Carvalho, R. 13, R. Vanderlei Torricelli, Av. 04, R. Alziro de Oliveira, R. Sant Juani Batista, R. Carlos Palazzi, R. Abrahão Jorge Romenos, R. Augusto H. de Oliveira, R. Paulo Paciti, Av. Ernesto Vaz de Lima, R. 22, R. Antônio Sabella, R. Drº. Cyro Berlink, Av. Nsrª. Da Conceição, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, R. Zenóvia Cioban, R. Eriberto Cursi, R. José Botinha Maciel, R. José Ferreira Keffer, R. José R. Maria das Dores Aguiar, R. Goias, R. Profª. Renelde Romano.		R. Profª. Renelde Romano, R. Benedito A. Borges, R. José Vulcano, R. José Botinha Maciel, R. Eriberto Cursi, R. Zenóvia Cioban, R. Arauto S. Vilhaça, R. Eduardo Rizk, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, Av. Nsrª. Da Conceição, R. Drº. Cyro Berlink, R. Antônio Sabella, R. 22, Av. Ernesto Vaz de Lima, R. Paulo Paciti, R. Augusto H. de Oliveira, R. Abrahão Jorge Romenos, R. Carlos Palazzi, R. Sant Juani Batista, R. Alziro de Oliveira, Av. 04, R. Vanderlei Torricelli, R. 13, R. Benedito Augusto Carvalho, R. Antônio Cursi, Av. 08 de Maio, Av. Antônio Pierotti, Av. Atilio Menin, R. Alziro de Oliveira, Pçª. Cônego Francisco de Assis, Av. Lindóia, Pçª Cel. Jacinto Osório, R. Drº Freitas, Av. Antônio Pires Pimentel, Pçª Luiz Apezatto, Av. Av. Drº. José Adriano Marrey Junior, R. Ampere, Av. Nsª da Penha, R. Exp. José Franco de Macedo, R. Exp. Décio Conceição dos Santos, R. Francisco da Cunha, Variante João Hermenegildo Estr. Antônio Aparecido Cardoso.

(atualizado em Setembro/2018)

Contatos: 4882 9400 / FAX - 4031 5550 / www.nsfatimaonibus.com.br

End.: Av. Ernesto Vaz de Lima nº 79 / 8ª Uberaba / CEP: 12.926-215 / Bragança Paulista - SP

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 76



Fátima Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus Ltda

205

Bº Estiva do Agudo Destino Rodoviária Velha

Horários

Horários de Segunda à Sexta

Carro 399

Bº Estiva do Agudo	Rodoviária velha
05:00 via Sítio Maracanã	06:10
07:00	10:00
11:30	13:00 (escolar) via Sítio Maracanã
15:30	16:30
17:30	18:50
*****	21:00 via Bº dos Frias Menin
*****	23:30 via Menin

Horários de Segunda à Sexta carro Extra

Horário de 23:30 período Escolar via menin

Carro 373

Bº Estiva do Agudo	Rodoviária velha
05:45	07:00
08:00	14:30
16:45	18:00 – via Sítio Maracanã

Horários de Sábado

Carro 373

Bº Estiva do Agudo	Rodoviária Velha
05:45	07:00
08:00	10:00
11:00	12:15
13:30	14:30
15:30	16:30
17:30	18:40

Horário em vermelho vai no Sítio Maracanã somente de segunda a sexta-feira

Domingo e Feriados

Carro 373

Bº Estiva do Agudo	Rodoviária velha
07:00	09:30
16:00	17:00


Itinerários

Bº Estiva do Agudo (Ida)	Rodoviária velha (Volta)
Estrada Municipal do Estiva do Agudo, Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, Ponte Rio Jaguarí, Av. Atílio Menin, R. Alzira de Oliveira, Pça Cónego Francisco de Assis, Av. Lindóia, Pça Cel. Jacinto Osório, R. Drs Freitas, Av. Antônio Pires Pimentel, Rodoviária velha.	Rodoviária velha, Av. Antônio Pires Pimentel, R. Drs Freitas, Pça Cel. Jacinto Osório, Av. Lindóia, Pça Cónego Francisco de Assis, R. Alzira de Oliveira, Av. Atílio Menin, ponte Rio Jaguarí, Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, Estrada Municipal do Estiva do Agudo.

(Atualizado em Janeiro/2020)

Contatos: 4882 9400 / FAX - 4031 5550 / www.nsfatimaonibus.com.br

End.: Av. Ernesto Vaz de Lima nº 79 / Bº Uberaba / CEP: 12.926-215 / Bragança Paulista - SP

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 77



8.5. Iluminação/Sombreamento e Ventilação

O loteamento não causará impactos significativos com relação a iluminação e ventilação, pois empreendimentos dessa natureza não possuem construções altas, sendo estas as maiores causadoras desse tipo de impacto, uma vez que na área de referência do empreendimento, se encontra na sua maioria, loteamentos e bairros com a mesma característica do empreendimento.

8.6. Paisagem Urbana, Patrimônio Natural e Cultural e Bens Tombados.

O local de entorno do empreendimento apresenta alguns loteamentos residenciais e alguns pontos de comércio, como supermercados, portanto a criação de um empreendimento desse tipo não causará grandes impactos na paisagem urbana. O efeito maior para a paisagem é a troca de um ambiente com vegetação pioneira, por outro com características mais urbanas e residencial

Além disso, o terreno não apresenta nenhuma importância significativa como Patrimônio Natural e Cultural para o município e a comunidade local. Sua área de referência de 1km também não apresenta nenhum patrimônio Natural e Cultural tombado pelo CONDEPHAAT.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 78



Figura 45 – inexistência de bens tombados no raio de 1Km.

Em relação aos bens tombados pelo Município, observa-se Lei complementar nº 893 de janeiro de 2020 em seu anexo II – Quadro 02 a Lista de bens tombados, segue abaixo:



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 79



Registro do Tombo	Local
n.º 01	Preventório Imaculada Conceição
n.º 02	Museu Municipal Oswaldo Russomano
n.º 03	Museu do Telefone
n.º 04	Teatro Carlos Gomes
n.º 05	Santa Casa de Misericórdia
n.º 06	Clube Literário e Recreativo
n.º 07	Palácio Santo Agostinho – Paço Municipal
n.º 08	Grupo Escolar Dr. Jorge Tibiriçá
n.º 09	Igreja Nossa Senhora do Rosário
n.º 10	Matadouro Municipal
n.º 11	Igreja Santa Terezinha
n.º 12	Capela de Santa Cruz dos Enforcados
n.º 13	Monumento aos Voluntários Bragantinos Mortos em Combate na Revolução de 1932
n.º 14	Parque Dr. Luis Gonzaga da Silva Leme
n.º 15	Estação Ferroviária do Bairro do Guaripocaba
n.º 16	Estação Ferroviária do Bairro do Curitibaanos
n.º 17	Casa do Conserveiro
n.º 18	Fachada do Imóvel
n.º 19	Fachada de Imóvel
n.º 20	Fachada de Imóvel
n.º 21	Fachada de Imóvel
n.º 22	Fachada de Imóvel
n.º 23	Fachada de Imóvel
n.º 24	Fachada de Imóvel
n.º 25	Fachada de Imóvel
n.º 26	Fachada de Imóvel
n.º 27	Fachada de Imóvel
n.º 28	EEPG José Guilherme
n.º 29	Fazenda Caetê
n.º 30	Fachada de Imóvel
n.º 31	Fachada de Imóvel
n.º 32	Fachada de Imóvel, Laterais e Jardim
n.º 33	Fachada de Imóvel, Laterais e Jardim
n.º 34	Imóvel de Fachada

Como já mencionado, o empreendimento não interfere em nenhum bem tombado na área de estudo, não tendo impacto algum na paisagem urbana e nos patrimônios culturais e naturais.

8.7. Poluição Sonora – Nível de Ruídos.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 80



Tratando-se de um loteamento espera-se que o acréscimo de ruídos seja muito pequeno, não causando grande impacto na população do entorno. Portanto espera-se que o empreendimento tenha geração de ruídos semelhantes às dos bairros e loteamentos vizinhos.

8.8. Qualidade do ar

De maneira geral, a qualidade do ar na região é boa e espera-se que não ocorram grandes mudanças. No entanto no período de implantação haverá a emissão de partículas de poeira, devido as obras gerais e movimentação de terra tudo dentro dos limites legais.

8.9. Ambientais

8.9.1. Arborização Urbana

No entorno do empreendimento não haverá interferências com relação a arborização urbana, porém, dentro do loteamento será desenvolvido um projeto de arborização nos passeios e sistema de lazer, utilizando diferentes espécies nativas obedecendo ao disposto na Resolução SMA nº72 de 18 de julho de 2017

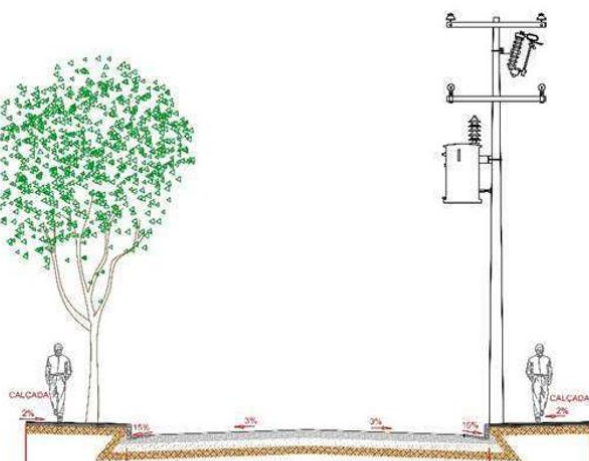


Figura 46 – Esquema de arborização nos passeios.

8.9.2. Topografia, relevo e declividade

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 81



O projeto urbanístico e de terraplenagem foi desenvolvido buscando adequar a topografia da parte de uso do empreendimento, alterando na pequena parte de implantação as características de relevo e topografia.

O Empreendimento tem declividade predominante abaixo dos 30%, tendo somente na lateral da Avenida Atilio Menin trechos com taludes, como pode ser visto abaixo:

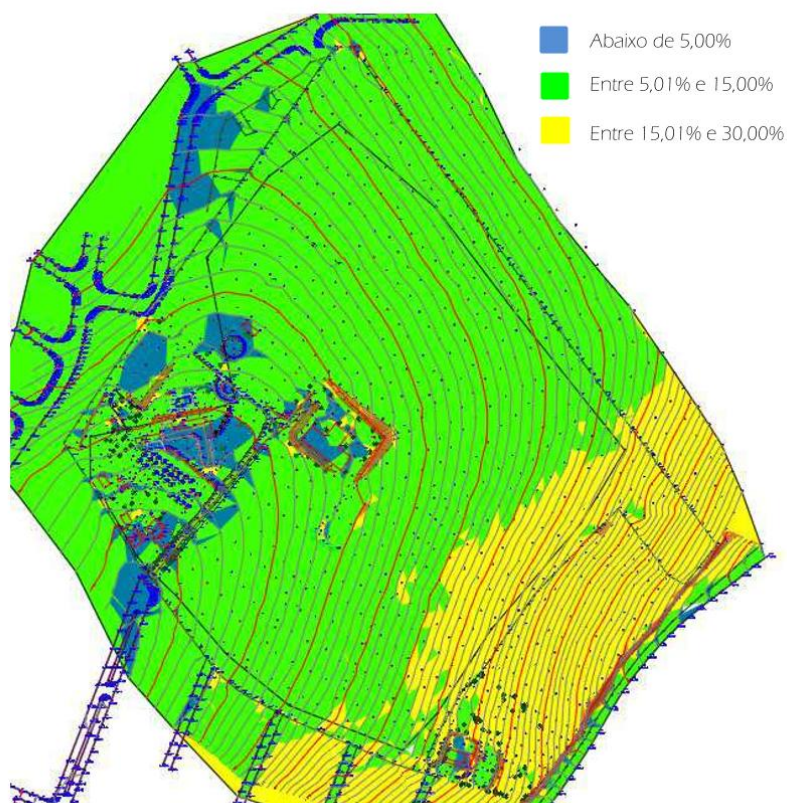


Figura 47 – Mosaico de declividade da gleba

Entretanto, onde houver movimentação de solo será apresentado projeto e se necessárias locais de empréstimos ou bota foras para correta aplicação e aprovação do projeto de terraplenagem.

8.9.3. Recursos hídricos



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 82



Como pode-se observar na figura 02 do item 4.2, de acordo com o trabalho de campo e análise do mapa das bacias hidrográficas, no local do empreendimento não existem nascentes ou córregos.

8.9.4. Vegetação e Fauna

Durante os trabalhos foi-se feito o laudo de caracterização de vegetação do empreendimento, ao todo, foram constatados três padrões de cobertura vegetal na gleba, sendo que o 1º trata-se de Jardins e pomares; o 2º trata-se de árvores isoladas, com predominância de espécies características do bioma Cerrado, sobre gramíneas exóticas invasoras; e o 3º padrão observado foi a pastagem com poucas árvores isoladas, nativas ou exóticas, dispersas numa grande área. Abaixo pode ser visto planta com a classificação da vegetação do empreendimento:

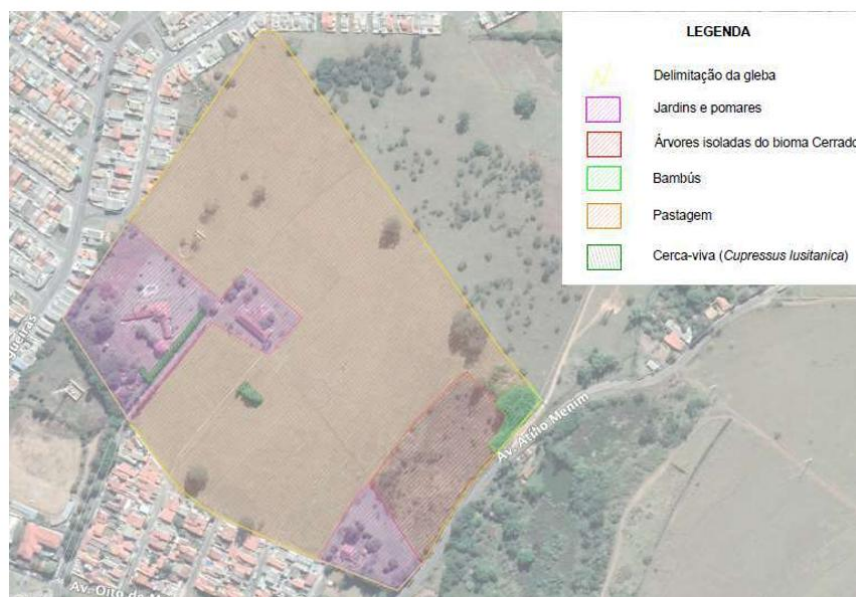



Figura 48 – Mosaico da cobertura vegetal.

Foi caracterizado no total, 271 (duzentas e setenta e uma) árvores isoladas, das quais 203 (duzentas e três) são de espécies nativas brasileiras e 68 (sessenta e oito) são de espécies exóticas.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 83



Em anexo (ANEXO 11) está em detalhado todo o Laudo de caracterização de vegetação.

8.9.5. Diretriz ambiental emitida pela prefeitura.

De acordo com a diretriz urbanística 01/2020 (ANEXO 01), em seu item 6 – Diretriz Ambiental é feito observações para se atentar na implantação do empreendimento, sendo:

- Atentar a presença de mancha de fragmento que deverá ser preservado como área verde.

O fragmento indicado pela diretriz a ser mantido como área verde, em visitas ao local foi constatado que o fragmento de mata citada é na verdade espécies de arvores isoladas, parte constituída por espécies exóticas, que não constituem fragmento de mata, como pode-se notar na Figura 49 a seguir extraída do laudo de vegetação em anexo (ANEXO 11) por estes motivos, entendeu-se que a melhor posição para a área verde é a constante do projeto urbanístico apresentado, onde, pela caracterização vegetal de conjunto de árvores isoladas da fisionomia cerrado, portanto, de muito maior relevância ambiental:



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 84

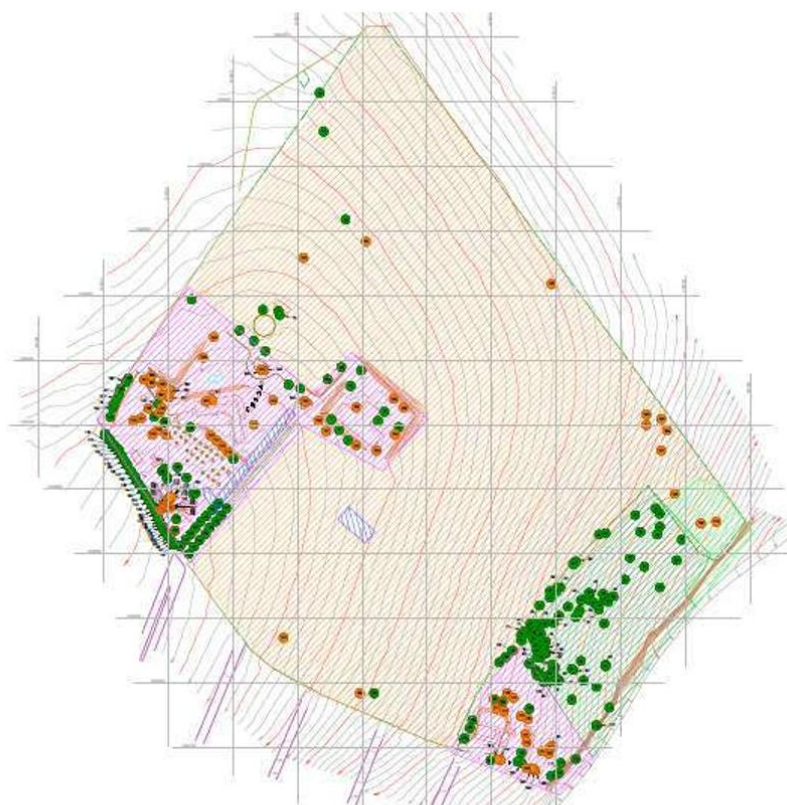


Figura 49 – Planta de cobertura vegetal

- Atentar para erosão na área lindeira a gleba – Sistema de Lazer do Jardim na Água Clara

Para entender erosão que ocorre na área lindeira a gleba, foi realizado a vistoria em toda a área, identificando a área de erosão e a origem do problema, conforme imagens abaixo:

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 85



Figura 50 – Erosão e caminhamento de esgoto encontrada na Lateral da Avenida Atílio Menin.



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 86

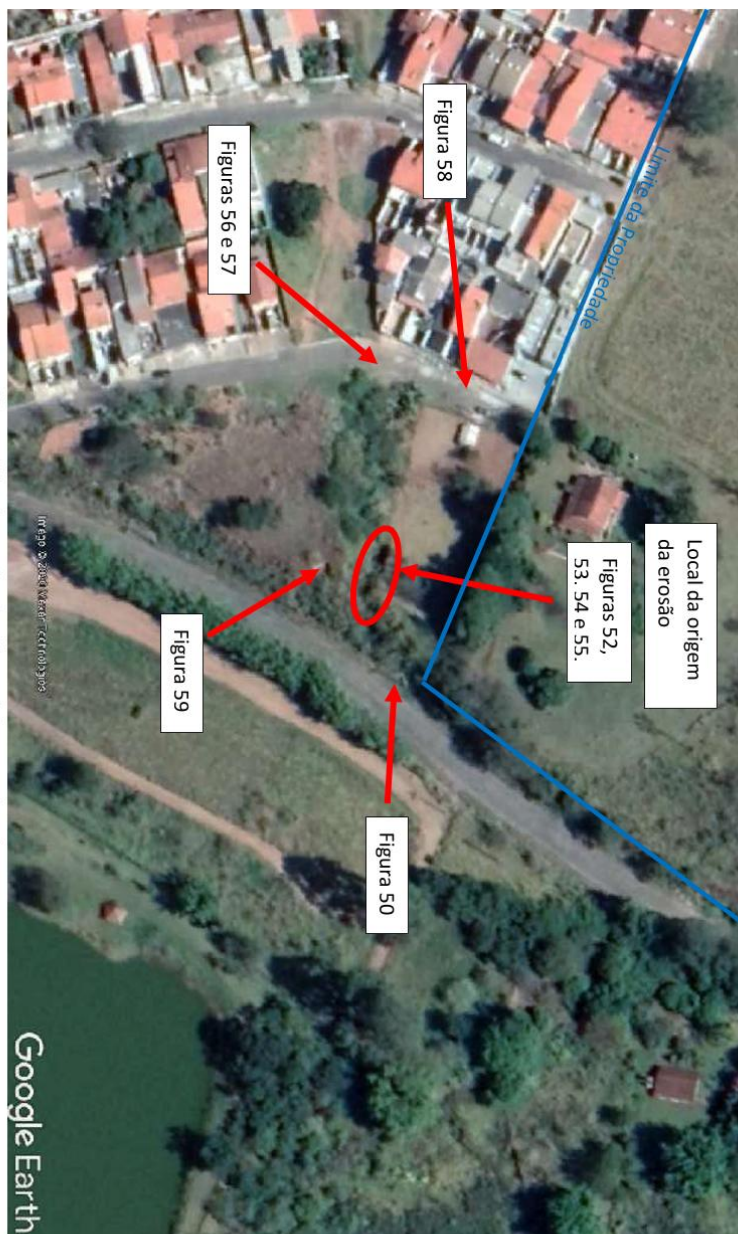


Figura 51 – Localização das Fotos feitas na vistoria.



Rua José Alvim - nº42 - piso superior - sala 14 – CEP 12940-750 – Atibaia/SP
 Fone: 11 2427-6311 / 2427-1900 - www.modernasp.com.br - Página 84 de 125

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 87



Figura 52 – Local em que se inicia a erosão – Vista I.



Figura 53 – Local em que se inicia a erosão – Vista II.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 88



Figura 54 – Local em que se inicia a erosão – Vista III

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 89



Figura 55 – Acúmulo de esgoto em dia seco

Encontrado o local que a erosão se inicia, procurou-se saber a origem, foi analisado toda a área que ocorre a erosão e a Rua Benedito Serbino, procurando saber se ocorre o lançamento de águas pluviais da via existente acima da área erodida.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 90

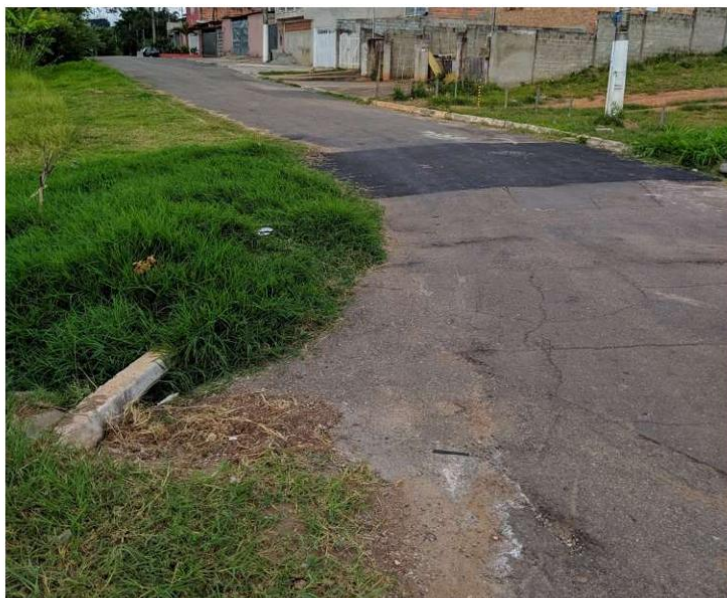


Figura 56 – Saída de água pluvial na Rua Benedito Serbino.



Figura 57 – Estado da saída de água da Rua Benedito Serbino.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 91



Figura 58 – Rua Benedito Serbino e ao lado direito o sistema de Lazer hoje ocupado.

As figuras 56, 57 e 58 mostram que atualmente a saída de águas pluviais na Rua Benedito Serbino, são destinadas diretamente para à área erodida, hoje ocupada, onde seria o sistema de lazer do loteamento águas claras. Despejada diretamente no solo, sem ligação com qualquer corpo d'água ou sistema de drenagem.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35


Folha nº 92



Também existe outro local de erosão ao lado da erosão mostrada nas imagens anteriores.



Figura 59 – Local que ocorre erosão.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 93



Conclusão:

O estudo deste problema, mostrou que a causa da voçoroca, é o despejo de águas pluviais, do loteamento águas claras, diretamente em terreno público, sem a devida destinação até um corpo d'água ou sistema de drenagem público, agravado por ligações de esgoto sanitário neste sistema, que devido ao despejo perene, mantem o solo úmido, potencializando a erosão no período de chuva.

O ocupante da área pública, por outro lado, também não dispõe de tratamento de esgoto, elevando a contribuição,

A solução inicial teria sido uma ligação até o corpo d'água (córrego) existente do lado oposto à via inferior, entretanto, considerando a grande quantidade de efluentes sanitários que são destinados, de forma perene, para esta tubulação, isto não é possível, pois acarretaria contaminação do córrego.

A medida inicial mais recomendada, é uma ação de fiscalização por parte da vigilância sanitária, visando a identificação das casas que destinam efluentes para a rede de drenagem, para posterior solução técnica.

8.10. Capacidade da Infraestrutura Urbana

8.10.1. Consumo de água

De acordo com um levantamento elaborado a partir do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS em 2013, o consumo de água por habitante dia no município de Bragança Paulista é de 175,2L. Desta forma a estimativa para de aumento no consumo de água com a implantação do empreendimento é de 257.894,40L, correspondendo a cerca de 0,8% no consumo de água do município.

Segundo a Carta de Diretrizes (ANEXO 05) expedida pela Sabesp, empresa que detêm a concessão da distribuição de água e esgoto na cidade de Bragança Paulista, o sistema de abastecimento de água existente possui vazão suficiente para abastecimento do empreendimento.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 94



8.10.2. Coleta de Esgoto.

Analogamente ao consumo de água, a coleta de esgoto, também sofrerá acréscimo, estimado em 80% do consumo de água.

De acordo com a Carta de Diretrizes da Sabesp, também é possível utilizar o sistema de esgoto já existente no local para atendimento ao novo empreendimento, para isso o ponto de interligação ao sistema público será na Rua José Dias Guimarães, em PV com profundidade de 1,7m, conforme imagem abaixo:



Figura 60– Ponto de ligação com a rede pública.

8.10.3. Energia elétrica

O local de entorno já possui uma boa infraestrutura elétrica, como pode-se verificar na figura abaixo

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 95



Figura 61 – Rede elétrica na Avenida Atilio Menin.

No interior do loteamento será desenvolvido um projeto elétrico a fim de abastecer a população do empreendimento. Sendo assim, quando o loteamento estiver totalmente ocupado, haverá um aumento da demanda de energia elétrica na região. Segundo estimativa realizada, sua demanda total será de 851,30 kVA.

Tabela 29 – Demanda energética.

Demanda Energética			
	n° pontos	KVA	Total
Lotes 2 kVA	388	2,0	776,0
Lotes 3 kVA	2	3,0	6,0
Pontos de Iluminação	77	0,9	69,3
TOTAL			851,30

Todas as exigências da concessionária de energia Energisa, serão atendidas pelo empreendedor, tendo sido protocolado junto a ENERGISA certidão de diretrizes para verificação da possibilidade de atender à demanda do empreendimento, conforme ANEXO 06.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 96



8.10.4. Drenagem natural e Rede de águas pluviais

As águas pluviais serão objeto de estudo para elaboração de projeto específico de drenagem, sendo que ao final serão lançadas em rede pública de captação ou no corpo d'água mais próximo, neste caso tendo o cuidado de manter a velocidade de lançamento, inferior ao suportado pelo solo (1,5 m/s), executando bacias de dissipação de energia hidráulica, para este fim, evitando possível erosão nas suas margens, bem como verificando sua capacidade e redimensionando-o se necessário.

8.10.5. Coleta de lixo

Segundo estudo elaborado pela CETESB e Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SMA), sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA), os índices estimativos de produção *per capita* de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana são:

Tabela 30 – Produção de resíduos sólidos.

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO (Kg/hab.dia)
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

FONTE: CETESB (2013)

Desta forma, a estimativa de aumento da quantidade de lixo devido a implantação do loteamento é de 1.228,50kg.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 97



Foi Protocolado junto a EMBRALIXO – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo LTDA, certidão de disponibilidade para coleta no local do empreendimento, segue em anexo certidão atestando a possibilidade de coleta ao empreendimento (ANEXO 07).

8.10.6. Infraestrutura das vias.

Conforme já falado anteriormente o empreendimento prevê a ligação de diversas vias existentes, seguindo as diretrizes urbanísticas estabelecidas pela prefeitura.

A Avenida Atílio Menin não consta com calçadas, estando em péssimas condições e com grama alta, prejudicando o fluxo de pedestres na mesma. As demais vias hoje sem saída, que se interligaram com o empreendimento tem condições que variam entre elas, sendo:

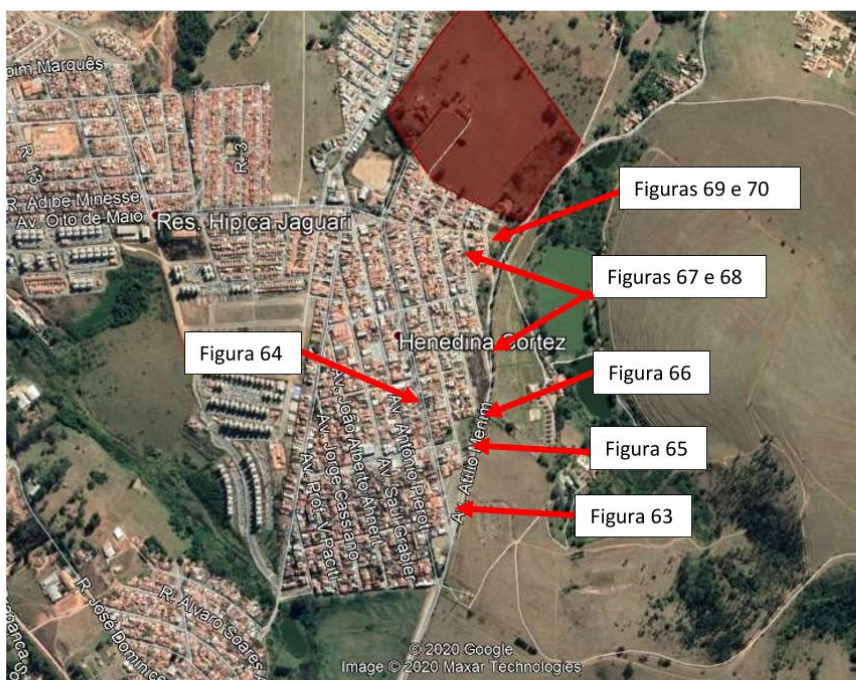


Figura 62 – Mapa das fotos da infraestrutura das vias.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 98



- Avenida Luiz Gonzaga Leme
 - Rua com Pavimentação em ótimo estado.
 - Calçadas definidas e regulares em boas condições
 - Como pode ser visto nas fotos temos boa sinalização, com placas de velocidade e sinalização horizontal.
 - Seguindo as premissas já utilizadas no RISIM para cálculo da capacidade das vias, e sabendo a via tem 5,5 metros, temos capacidade para 2080 veículos/hora



Figura 63 – Avenida Luiz Gonzaga Leme

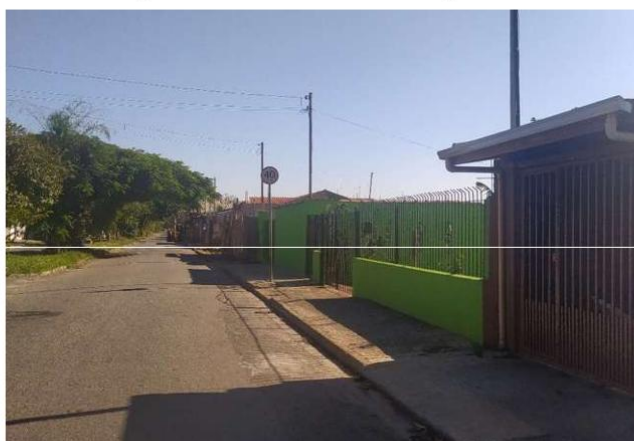


Figura 64 – Avenida Luiz Gonzaga Leme



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 99



Rua Professor Júlio Ramos da Silva

- o Rua com Pavimentação em bom estado
- o No cruzamento com a Avenida Atilio Menin as calçadas estão em grama, porém no restante da via a calçada é em concreto, com largura definida e em boas condições
- o Como pode ser visto nas fotos a sinalização é inexistente no cruzamento.
- o Seguindo as premissas já utilizadas no RISIM para cálculo da capacidade das vias, e sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora



Figura 65 – Rua professor Júlio Ramos da Silva

- Rua Joaquim Simplicio dos Santos
 - o Rua com Pavimentação em bom estado
 - o No cruzamento com a Avenida Atilio Menin as calçadas estão em grama, porém no restante da via a calçada é em concreto.
 - o Como pode ser visto nas fotos a sinalização é inexistente.
 - o Seguindo as premissas já utilizadas no RISIM para cálculo da capacidade das vias, e sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 100



Figura 66 – Rua Joaquim Simplicio dos Santos

- Rua Osvaldo Aparecido Latanzi
 - o Rua com Pavimentação em estado razoável.
 - o No cruzamento com a Avenida Atílio Menin as calçadas estão em grama, porém no restante da via a calçada é em concreto, com largura definida.
 - o Como pode ser visto nas fotos a sinalização é inexistente.
 - o Seguindo as premissas já utilizadas no RISIM para cálculo da capacidade das vias, e sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora



Figura 67 – Rua Osvaldo Aparecido Latanzi

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 101



Figura 68 – Rua Osvaldo Aparecido Latanzi

- Rua Benedito Serbino.
 - Rua com Pavimentação em estado razoável.
 - No cruzamento com a Avenida Atílio Menin as calçadas estão em grama, o que se estende pela calçada da direita da via, estando em péssimas condições. A calçada da esquerda é em concreto e com largura definida estando em boas condições.
 - Como pode ser visto nas fotos a sinalização é inexistente.
 - Seguindo as premissas já utilizadas no RISIM para cálculo da capacidade das vias, e sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora.



Figura 69 – Rua Benedito Serbino

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 102



Figura 70 – Rua Benedito Serbino

Portanto, pode-se concluir que as vias estão pavimentadas, as calçadas variam de estado, sendo que no cruzamento está em grama e após o cruzamento com a Avenida Atílio Menin, as vias têm calçadas em concreto com largura definida, entretanto, a sinalização é inexistente, medidas mitigadoras serão apresentadas.

A capacidade das vias suporta sem problemas o fluxo de veículos do empreendimento, sendo que no momento de pico temos 280 veículos/hora conforme RISIM presente neste estudo e a menor capacidade das vias é de 1325 veículos/hora.

A interligação com as vias existentes prevista será elaborada visando melhorar a qualidade e fluidez de tráfego que as vias ao redor proporcionam hoje.

8.10.7. Rede de telefonia fixa e móvel

Com relação a telefonia móvel, de acordo com a ANATEL, como pode-se verificar na figura baixo, o empreendimento está localizado a aproximadamente 50m da torre de transmissão utilizadas pelas principais operadoras da região, sendo elas a VIVO, Claro, Nextel, Oi e TIM.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 103

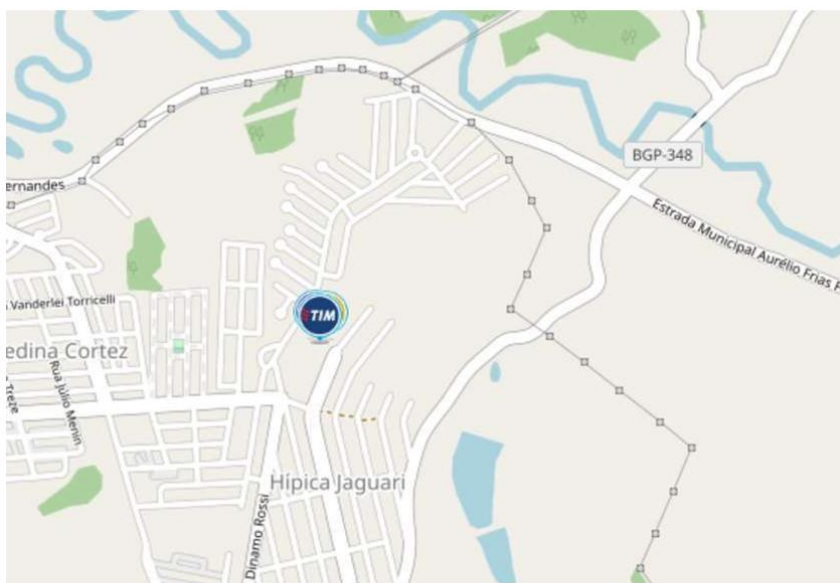


Figura 71 – Torres de transmissão de telefonia móvel.

A região é também servida por rede de telefonia fixa, como se pode verificar na figura 63, entretanto atualmente, a demanda por telefonia fixa, é muito pequena, de modo particular para o público alvo do empreendimento, sendo assim, pode-se afirmar que há disponibilidade suficiente.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 104



Figura 72 – Rede de Telefonia fixa


8.10.8. Iluminação pública

Como pudemos ver nas imagens já apresentadas, é possível identificar a existência de um sistema de iluminação pública nas ruas lindadeiras ao empreendimento, dessa forma a demanda será apenas para a iluminação das vias dentro do loteamento.

O projeto elétrico que será desenvolvido para o empreendimento, irá procurar utilizar a iluminação pública será através de luminárias de LED, uma vez que consomem menos energia em relação as convencionais e são mais modernas.

8.11. Impactos Sociais no entorno do empreendimento

Como descrito no item acima, o impacto da implantação do empreendimento é positivo, visto que não ocorre a desvalorização de residências e propriedades próximas.

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 105



Não ocorrerão impactos sociais para a população residente ou atuante no entorno analisado, já que o entorno é composto por uma pequena parcela de áreas rurais e em sua maioria por outros bairros de mesmo caráter popular, colaborando para uma harmonização de utilização dos espaços.

Para o empreendimento em questão, não foi realizado pesquisa de opinião, pois trate-se de um empreendimento de mesmo porte dos existentes na área de estudo, sendo localizado na macro zona urbana, portanto, o plano diretor municipal e as características da região, ao permitirem a realização do empreendimento, já levaram em conta as necessidades da população lindeira.

8.12. Planos e Programas existentes.

Como informado pela Secretaria de Planejamento na Diretriz urbanística 001/2020, o local está inserido dentro da zona de Estruturação Urbana, conforme Lei Complementar 893/2020. O empreendimento tem duas zonas, sendo Z2R1 e Z20M2, permitindo que o empreendimento tenha dois tipos de lotes, os residenciais e os mistos, foi obedecido as determinações e respeitado os planos existentes da prefeitura quanto ao zoneamento.

Conforme conversado com a prefeitura, devido a existência de áreas públicas de loteamento vizinhos, em quantidade suficiente, existe o interesse da prefeitura em aplicar o disposto no Art. 259 da Lei Complementar 893/2020;

Art.259. Até 70% (setenta por cento) das áreas destinadas a Sistema de Lazer e Equipamento Urbano e comunitário poderão ter o equivalente convertido em área construída de Sistema de Lazer e Equipamento Urbano e comunitário, em qualquer outra área, a critério da Secretaria de Planejamento, órgão responsável pela análise e emissão das diretrizes urbanísticas.

O empreendedor, confirma o desejo da aplicação do referido artigo. Portanto, a luz do artigo 259, pode-se afirmar que as áreas de lazer e institucionais estão adequadas para o empreendimento como visto na tabela 01 – Quadro de áreas do empreendimento.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 106



Além das vias nas proximidades, foi também analisada a integração das vias internas ao loteamento de modo a atender os planos e leis do município, e sua interligação com as vias existentes conforme termo propositivo da Zona Norte da Lei complementar 893/2020, entretanto dado as características do local algumas recomendações não puderam ser seguidas, como segue abaixo

- VC2D – Ligação da Av. Antônio Pierotti com a Avenida Atilio Menin.
 - o Esta via está fora do empreendimento e não afetou o projeto urbanístico em anexo.
- VC2P – Ligação da Avenida Luiz Gonzaga Leme à Av. Atilio Menin.
 - o Não foi possível devido à alta declividade presente no trecho final, conforme pode se ver na figura abaixo extraída da planta de declividade mostrada neste estudo:

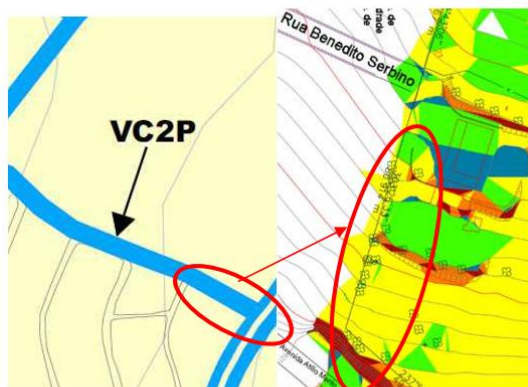


Figura 73 – Trecho com declividade elevada.

- o Pode se ver que na área limdeira ao empreendimento, existe uma queda brusca com 6 metros de altura, inviabilizando a via.
- o Entretanto a situação proposta atende a proposta municipal, pois ocorre a ligação da Avenida Atilio Menin com a Avenida Luiz Gonzaga Leme

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 107



através da Ruas paralelas a ela, como pode ser visto no projeto Urbanístico em Anexo.

Figura 74 – Vias a serem interligadas.



- Rua Prof. Júlio Ramos da Silva.
- Sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora, conseguindo absorver todo o fluxo de veículos gerado pelo empreendimento.




- Rua Joaquim Simplicio dos Santos
- Sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora, conseguindo absorver todo o fluxo de veículos gerado pelo empreendimento.



- Rua Osvaldo Latanzi
- Sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora, conseguindo absorver todo o fluxo de veículos gerado pelo empreendimento.



- Rua Benedito Serbino
- Sabendo a via tem 3,5 metros, temos capacidade para 1325 veículos/hora, conseguindo absorver todo o fluxo de veículos gerado pelo empreendimento.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 108



8.13. Avaliação dos Impactos na fase de obras

8.13.1. Geração de Resíduos

Durante a fase de construção do loteamento, os resíduos gerados geralmente são: solo devido a movimentação de terra, e materiais como, tijolo, bloco de concreto, vidro, cerâmica, madeira, papel, entre outros.

No caso de haver, no decorrer da obra resíduos sólidos perigosos ou contaminantes, o empreendimento se compromete a destinar corretamente esses resíduos e apresentar o comprovante de destinação aos órgãos pertinentes.

Ocorrendo de acordo com a Lei nº 4008 de 3 de outubro de 2008, onde se estabelece as diretrizes e critérios para o gerenciamento de resíduos da construção civil no município de Bragança Paulista.


Os resíduos não recicláveis serão coletados e destinados pelo serviço público de coleta de lixo comum, através da EMBRALIXO

8.13.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e da Construção Civil

A fim de diminuir a geração de resíduos na obra e para que seja dada uma destinação adequada aos resíduos gerados, o plano presente irá abordar medidas para geração, classificação e destinação dos resíduos.

Primeiramente para diminuir o desperdício da matéria prima, os procedimentos variam para cada material, entretanto, algumas podem ser tomadas a fim de diminuir os resíduos em todos os processos, como:

- Mão-de-obra capacitada e treinada para que não ocorra o mal-uso ou desperdício do material.
- Correta estocagem dos materiais para evitar o desperdício e manter a qualidade.
- Evitar os retalhos de materiais como PVC e se possível, fazer o melhor proveito destes.

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 109



- Materiais como vidro e cerâmica, serão pedidos sobre medida e devem ser armazenados em local com menor circulação de pessoas, evitando que se quebrem e gerando menos resíduos.

O aproveitamento dos resíduos dentro do próprio canteiro, fazendo com que materiais que seriam descartados sejam reutilizados, gerando menos resíduos e diminuindo o custo da construção, entretanto, tomando os devidos cuidados com a reutilização do material.

- Segregação imediata para evitar contaminação e mistura de resíduos.
- Alocação adequada e sinalização para identificação dos resíduos reutilizáveis.
- Acompanhamento sistemático da obra.

Durante a construção do empreendimento, ocorrerá a geração de resíduos da construção Civil como já mencionado, para materiais que não serão possíveis reaproveitar. Devendo-se adotar a separação conforme classe I e II (tipo A e B) e destinados à reciclagem ou aterro próprio, podendo ainda, os resíduos da Construção Civil, classe A serem aterrados no local do empreendimento conforme a Resolução SMA 56 de 2010, que permite, em seu art. 2º, Inciso I: "aterros que ocupem áreas de até 1.000m² e volume de até 1.000 m³ cuja finalidade seja a regularização de terreno para edificação, observada a Resolução SMA 13/10.

Para os resíduos sólidos, existem duas etapas, a movimentação dele interna e externa ao empreendimento.

Para a movimentação interna será feito o acondicionamento temporário de resíduos o mais perto possível do ponto de geração, devendo dispor de forma compatível com os volumes e preservando a organização de espaços, podendo em alguns casos, ser levados direto ao acondicionamento final.

Os resíduos serão armazenados em caçambas estacionárias, bags, tambores de metal ou plástico ou baias sinalizadas, devendo priorizar, nos locais administrativo, de descanso de funcionários e refeitório, a disposição por classificação, conforme tabela 31 abaixo.


 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 110



Tabela 31 – Código de cores para separação dos resíduos

AZUL	papel/papelão
VERMELHO	plástico
VERDE	vidro
AMARELO	metal

O transporte interno será realizado por carrinhas, jericas ou transporte manual quando necessário, não será necessário o transporte de resíduos vertical pela obra ser exclusivamente horizontal.

Para a movimentação externa, será contratada empresas que farão essa coleta, sendo obrigatório que sejam especializadas e cadastradas no órgão municipal.

8.13.3. Movimentação de Terra


A movimentação total de terra, não é muito elevada, uma vez que a topografia do terreno natural, é favorável a implantação do projeto urbanístico, entretanto qualquer que seja a movimentação de terra, sempre há impactos. Neste projeto procurou-se igualar o volume de corte com o volume de aterro, para evitar o transporte para bota-fora ou vindo de jazida.

Durante a execução da terraplanagem, é comum ocorrer o carreamento de material para as várzeas e para os cursos d'água, assim como para as vias de acesso lindeiras ao empreendimento.

Medidas mitigatórias, são necessárias e serão apresentadas mais adiante.

Para a contenção de sedimentos e controle dos processos erosivos, serão adotados os seguintes métodos.

Será preservada a proteção superficial, ou seja, a camada vegetal original, pelo maior tempo possível, além da implantação da proteção vegetal definitiva imediatamente após o término de cada dos taludes de corte e aterro.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 111



A proteção vegetal poderá ser implantada por hidro-semeadura ou placas, desta forma evitando os processos erosivos e o carreamento de materiais para os corpos d'água ou vias públicas.

Sempre que necessários, serão implantados, de forma temporária, pequenos barramentos, nas áreas mais críticas, e perto das APP's, ou de vias públicas de acesso, prevenindo assim processos erosivos, e sujeira nas vias, servindo como contenção de sedimentos.


Além disso, irá ser utilizados alternativas tecnológicas temporárias para o controle de sedimentos do IPT – Instituto de Pesquisa e Tecnologia.

De acordo com Campos et al (2008), durante a implantação de empreendimentos civis que necessitem da realização de expressivo movimento de terra, o processo de controle e retenção de sedimentos, no próprio canteiro da obra torna-se fundamental para minimizar o assoreamento dos recursos hídricos situados a jusante, quando da ocorrência de eventos pluviométricos intensos.

Os materiais de granulometria mais grossa (cascalho e areias) são facilmente retidos por meio de estruturas de barramento e contenção. Entretanto, o processo de controle e retenção torna-se complexo, principalmente para fluxo com sedimentos em suspensão, quando se considera o regime de escoamento turbulento e o tamanho reduzido das partículas de silte e argila (inferiores a 0,06 mm), as quais, muitas vezes são menores que a porosidade/porometria dos materiais empregados como filtros.

As soluções, de modo geral, têm como diretrizes os processos físicos de sedimentação ou de filtragem. A sedimentação ou decantação depende da concentração das partículas sólidas e a velocidade de decantação é controlada pela densidade do sólido; pelo diâmetro e forma das partículas; e pela viscosidade do meio.

Na filtragem de sedimentos em suspensão, o processo de deposição é função da velocidade de fluxo; da concentração de partículas; do tipo de solo; e da estrutura do material filtrante (CAMPOS et al, 2008).

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpIimg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 112



De modo geral, tem-se observado, em obras que requerem movimento de terra expressivo, grande dificuldade na retenção de sedimentos em suspensão associados ainda às condições de fluxo, seja laminar ou turbulento. Melhores desempenhos em estruturas tipo barreira de geotêxtil vêm sendo verificados em ambientes lênticos, tais como aqueles nos remansos de reservatório.

Como recomendação geral, o controle de sedimentos preconiza ações integradas de práticas conservacionistas de solo e a implantação de medidas estruturais, alinhadas ao consenso de que a redução da intensificação dos processos erosivos pelas atividades construtivas é ação obrigatória à que condiciona a efetiva minimização do aporte de sedimentos, em última instância a criação de depósitos de assoreamento e comprometimento da qualidade ambiental dos cursos d'água e reservatórios.

As práticas conservacionistas são comuns em áreas agrícolas e possuem caráter vegetativo ou mecânico. Essas práticas foram reavaliadas e indicadas quanto ao seu uso temporário, ou seja, durante alguma etapa da sequência construtiva da obra.

As técnicas de caráter vegetativo são baseadas no efeito protetor da vegetação e, neste contexto, vêm sendo empregadas: a manutenção da proteção superficial, ainda que representada por vegetação remanescente ao bosqueamento, pelo maior tempo possível até o efetivo início das atividades; a implantação de proteção superficial provisória em trechos vulneráveis; e a implantação de proteção superficial vegetal definitiva imediatamente ao término da configuração final de taludes de corte e aterro.

A proteção superficial vegetal pode ser implantada por hidrossemeadura ou grama em placas, de modo definitivo ou provisório, ao passo que a proteção dos taludes com geotêxtil não tecido é temporária.

Segundo Campos et al (2008), as práticas de caráter mecânico são recomendadas para as fases de terraplenagem e objetivam reduzir as velocidades de escoamento do fluxo superficial (runoff) e são representadas pelo terraceamento em taludes de corte e aterro. O terraceamento é baseado no princípio de controle do escoamento ao longo do talude (para que ocorra diminuição da energia cinética pelo seccionamento do comprimento da rampa) e consiste no conjunto de um canal e de um murundum construídos em nível ou em



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 113



pequeno gradiente, tendo por finalidade reter e infiltrar (terraços em nível), ou escoar lentamente (terraços em desnível) as águas da porção do talude imediatamente superior, de forma a minimizar o poder erosivo das águas de escoamento superficial.

Para que o terraceamento seja eficiente, é necessário um correto dimensionamento quanto ao espaçamento entre terraços e quanto à dimensão da seção transversal (espaçamento horizontal e vertical). Também devem ser consideradas a forma e o tipo de terraço a implantar de acordo com disponibilidade de equipamentos, de condições de operação das máquinas, da declividade dos terrenos, entre outros fatores.

Alternativamente também podem ser instaladas valas perpendiculares ao maior gradiente (paralelas às curvas de nível) do talude, objetivando a diminuição dos comprimentos de rampa e retenção de volumes maiores de água (Figura 75).

Figura 75 – Terraceamento



Figura 32 - Terraceamento

Fonte: Campos *et al* (2008)

De modo geral, denominam-se medidas estruturais aquelas que envolvem a execução de algum tipo de arranjo físico ou que requeiram dimensionamento hidrológico e hidráulico. As principais medidas empregadas, segundo Campos *et al* (2008), são:

a. Pequenos barramentos com enrocamento ou sacarias (sacos preenchidos com solo) em linha de drenagem

Usados para prevenir ou reduzir a erosão pela perda de gradiente de fluxo no canal, reduzindo a velocidade dos escoamentos torrenciais (Figura 76).



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 114



Considera-se que pela pequena capacidade volumétrica, algum volume de sedimento poderá ser retido, mas não deve ser considerado como medida de retenção de finos. Como aspecto negativo, tem-se que esses sedimentos retidos, caso não sejam periodicamente removidos, sofrem remobilização pelo próprio fluxo perene.

Figura 76 – Pequenos barramentos com enrocamento em linha de drenagem perene ou intermitente

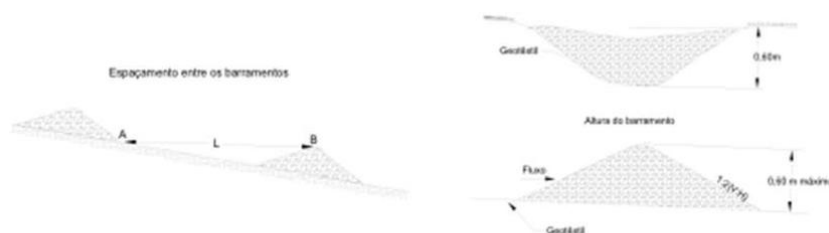


Figura 33: Pequenos barramentos com enrocamento em linha de drenagem perene ou intermitente

Fonte: Campos *et al* (2008)

b. Barreiras de geotêxtil

Consistem em barreiras executadas com geotêxtil (geossintético não tecido agulhado), locadas de maneira a controlar o fluxo superficial (Figura 77). Não devem ser instaladas em locais de fluxo concentrado (como canais de drenagem ou riachos).

De modo geral as barreiras de geotêxtil não filtram os sedimentos carreados nas águas de escoamento, excepcionalmente grandes diâmetros de partículas (por ex. areias). Ao invés disso, a efetividade dessas estruturas está em criar um pequeno sistema de contenção para permitir a deposição das partículas em suspensão. Essa contenção é formada a partir da colmatação ou cegamento do geotêxtil quando as águas turvas da enxurrada entram em contato com mesmo e interrompem ou reduzem o fluxo pela superfície do material.

Pode ocorrer passagem de água em condições de menor turbidez junto à superfície e nas proximidades da estrutura. Essas barreiras empregam geotêxtil fixado em estrutura de



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 115



madeira ou metal (pontaletes ou postes de madeira ou barras de ferro) e também devem ser dimensionadas quanto ao espaçamento e altura dos postes (suportes). Deve ser observada a adequada ancoragem do geotêxtil na base, por meio de execução de vala e reaterro e nas laterais (ombreiras), de modo a evitar a concentração de fluxo nesses locais com consequente intensificação dos processos erosivos.

Figura 77 – Barreiras de Geotêxtil

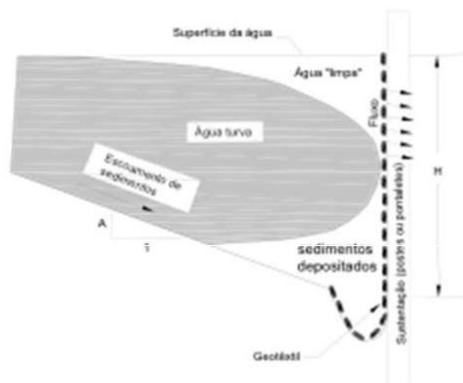


Figura 34 - Barreiras de geotêxtil

Fonte: Campos et al (2008)

c. Bacias de detenção

Consistem em bacias temporárias escavadas ou executadas com dique perimetral (Figura 78). As águas de escoamento são temporariamente retidas sob condições favoráveis à decantação antes da descarga. Essas bacias requerem estudo hidrológico da área e dimensionamento hidráulico. Como medida de segurança estrutural, devem ser previstos vertedouros para vazões excepcionais. Deve ser utilizada para intervenções em médias e grandes bacias, quando os níveis de turbidez e de sedimentos totais das águas de escoamento tendem a ser elevados, e devem estar localizadas, prioritariamente, fora das linhas de drenagem (off line).



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 116



Figura 78 – Bacia de retenção



Figura 35 - Bacia de retenção

Fonte: Campos *et al* (2008)

d. Estruturas mistas para detenção e filtragem

Quando toda a água de escoamento superficial (runoff) é capturada, a eficiência do sistema de contenção tende a ser de 100%, a menos que ocorra outra chuva, antes da liberação das águas em condições adequadas de sólidos totais e turbidez, percolação ou evaporação. Entretanto, essa situação é difícil de ser posta em prática, pois requer grandes áreas de implantação e envolve grandes volumes de armazenamento. Ao invés de tentar reter toda a vazão de escoamento, um sistema de contenção pode ter volume suficiente para capturar partículas em suspensão e também ser capaz de drenar, tendo como vantagens a necessidade de áreas menores, minimização dos problemas com eventos pluviométricos sucessivos e manutenção frequente, pois os sedimentos não permanecem saturados. As porções filtrantes devem obedecer a critérios de filtro tal que se obtenha a retenção de partículas de menor dimensão, sem, entretanto, desencadear carregamento do material do filtro (Figura 79).

Figura 79 – Bacias de retenção e filtragem

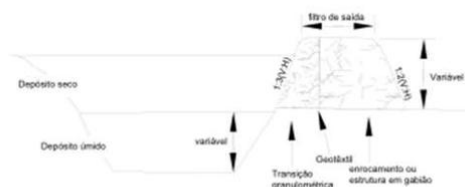



Figura 36- Bacias de retenção e filtragem

Fonte: Campos *et al* (2008)

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 117



Finalmente, a manutenção das estruturas propostas é de fundamental importância para o desempenho esperado. Tem-se que essas medidas devem ser instaladas em locais que permitam acesso a máquinas para limpeza dos sedimentos retidos. O procedimento de limpeza também deve ser planejado com cuidados rigorosos, tal que se evitem alterações de qualidade das águas a jusante em decorrência dos mesmos. Neste sentido, devem ser planejados desvios provisórios de cursos d'água de modo a promover a secagem do material depositado e que não haja fluxo de lama para jusante, bem como planejada sequência de limpeza em dispositivos em série.

8.13.4. Demanda por mão de obra

Para a implantação do empreendimento, haverá grande demanda por mão de obra especializada.


Serão contratados preferencialmente trabalhadores da região, para potencializar o efeito benéfico deste impacto.

8.13.5. Produção de Ruído

Na implantação do empreendimento irá aumentar a produção de ruídos, visto que o local estará em obras e fazendo uso de maquinários e veículos pesados. Contudo, estes ruídos não ultrapassarão os limites estabelecidos na legislação e estarão de acordo com a Lei nº4049 de 29 de julho de 2009, onde se estabelece as diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos.

8.13.6. Movimentação de Veículos Pesados

Durante a fase de obras, a movimentação de veículos pesados pode ocasionar alguns incômodos a população do entorno, como a poeira em demasia trazida pelos caminhões e o trânsito gerado nas vias de entorno. Dessa forma, algumas medidas mitigadoras serão tomadas a fim de diminuir o impacto causado.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 118




8.13.7. Geração de Esgoto Sanitário da Obra

Enquanto a SABESP, não disponibilizar a ligação de esgoto, no local, ainda que em caráter provisório, serão construídas, fossa séptica, filtro anaeróbio e poço de absorção, para tratamento e destinação corretos dos efluentes sanitários gerados pelos operários durante este período de obras.

8.13.8. Integração com planos e programas existentes

O empreendimento atenderá todas as diretrizes municipais, em que se destacam, o plano municipal de Saneamento Básico (em especial, a disposição de Resíduos de Construção Civil.), Plano de Zoneamento, uso e ocupação do solo de Bragança Paulista – Lei complementar N° 556, de 20 de julho de 2007 e o Plano Diretor - Lei complementar N° 893, de janeiro de 2020.


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 119



9. Medidas Mitigadoras

9.1. Impactos diretos do empreendimento

- 9.1.1. Arborização urbana – Plantio de arvores do lado oposto ao da implantação de postes de eletricidade, em todo o empreendimento;
- 9.1.2. Consumo de água – atendimento às exigências da SABESP coletando água no ponto determinado e arcando com os custos;
- 9.1.3. Geração de esgoto = atendimento às exigências da SABESP destinando o esgoto no ponto determinado e arcando com os custos;
- 9.1.4. Energia elétrica – atendimento das normas e recomendações da concessionaria, e utilização de lâmpadas de LED na iluminação pública, reduzindo assim o consumo;
- 9.1.5. Drenagem AP – Implantação de bacias de dissipação de energia hidráulica para reduzir a velocidade mantendo-a abaixo de 1,5m/s ou destinação em rede pública, ou corpo d´água;
- 9.1.6. Coleta de lixo – instalação de lixeiras para coleta seletiva;
- 9.1.7. Aumento da vazão de águas pluviais, gerada pelo aumento da impermeabilização - Vias, passeios e calçamento – Internamente todos os passeios terão parte em grama, as bocas de lobo terão fundo de rachão em áreas mais planas e a pavimentação intertravada.
- 9.1.8. Trânsito – foi visto que o empreendimento não afeta a fluidez e o nível de serviço da região, entretanto existem alguns pontos de acidentes e atropelamentos na região do empreendimento, isso se deve em grande parte pela falta de sinalização adequada nas vias, portanto a fim de melhorar a infraestrutura e evitar que os pontos de acidente aumentem, deverá ser feita uma revitalização da sinalização vertical e horizontal em todas as vias de acesso do empreendimento. Nesta revitalização deve ser executada as linhas separadoras, faixas de travessia de


 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 120



pedestres e legendas de solo “DEVAGAR” e “PARE” onde necessário.

9.1.9. Trânsito – Visto que o empreendimento terá um aumento considerável nas viagens de transporte coletivo, será feito um monitoramento com os usuários do transporte público da região afim de constatar se houve uma diminuição na satisfação dos usuários, se constatado, deverá ser visto com a concessionaria responsável o aumento na linha de ônibus.

9.1.10. Valorização imobiliária – Ainda que não estejam previstas interferências, como aumento de aluguéis de imóveis residenciais, o empreendedor se compromete em contratar preferencialmente os moradores do entorno durante a implantação do loteamento, e desta forma elevar o poder aquisitivo dos moradores do entorno.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 121



9.2. Impactos durante a execução das obras

9.2.1. Geração de resíduos – Serão adotadas medidas de controle durante a execução das obras para reduzir o desperdício e conseqüentemente a geração de entulhos. O que não for possível evitar, será reciclado e o restante terá destinação de acordo com a legislação através de caçambas e transporte adequados.

9.2.2. O projeto procurou igualar o volume de aterro com o volume de corte, evitando assim o transporte de material pelas vias públicas adjacentes.


9.2.3. A execução da terraplanagem começará com a construção de uma barreira, de terra e solo cimento que impeça que possíveis materiais sejam carreados para o córrego ou para a via pública, sendo desfeito somente após a conclusão dos trabalhos.

9.2.4. Periodicamente o solo será molhado para evitar que a poeira atinja as construções lindeiras.

9.2.5. Ruído – Como o ruído não pode ser evitado, serão respeitados os limites de horário, sempre em dias úteis, para reduzir o incômodo.

9.2.6. Movimentação de veículos pesados – O Trânsito de veículos, obedecerá ao horário comercial e todos os veículos transportando materiais da obra utilização cobertura de lona, e fechamentos laterais para não derramar detritos nas vias.

9.2.7. Esgoto obra- Até que a SABESP autorize a ligação do esgoto sanitário das construções provisórias, estes serão tratados com sistema anaeróbio (Fossa séptica e filtro de absorção) e destinados para infiltração no solo após o tratamento.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 122



10. Matriz de Impactos

Após concluído a avaliação de todos os impactos e complementado com as devidas medidas mitigadoras, foi elaborado a Matriz de impactos com as devidas medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?


23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 123



FASE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	ELEMENTO IMPACTADO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	QUALIFICAÇÃO		DURAÇÃO		MENSURANDOS	OBSERVAÇÕES
				POSITIVA	NEGATIVA	TEMPORÁRIA	PERMANENTE		
OPERAÇÃO	Tipografia e rebo (modernização do site)	Revisão	Necessidade de atualização e impressão de materiais	X	X	X		Contratação de uma burelia, impedindo que o material entregue seja revisado até as vistas finais	Será aprovado projeto específico para maiores detalhes e compatibilizações com as leis do município
		Vegetação	Impedimento de remoção de vegetação	X	X	X		será feito estudo de licenciamento específico com a devida compensação	
		Empresa coladora	Emissão de ruído durante a construção	X	X	X		adotar medidas de controle durante a execução, gerando menor dispersão	Foi elaborado plano de gerenciamento de ruído, que contempla todas as medidas a serem tomadas
		Atividade de ar	Atividade de ar	X	X	X		Periodicamente o site será monitorado para evitar que a poeira atinja os vizinhos	
		Atividade de ruído	Atividade de ruído	X	X	X		Será respeitado os limites de horas, sempre em dias úteis, reduzindo o incômodo	
		modernização de veículos pesados	Utilização de veículos na obra	X	X	X		Os veículos só se movimentam em horário comercial, utilizando sempre lanes e fechamento laterais	
		Atividade de Esgoto Sanitário	Tratamento do esgoto	X	X	X		Aid a SIBESP autoriza a ligação, será feito construção provisória, tratada por sistema adequado	
		Demanda por mão de obra	Local de emprego para obra	X	X	X		Contratação de funcionários preferencialmente da região	
		uso e ocupação do solo	Local de empreendimento	X	X	X			Não ocorre impacto devido o projeto seguir todos as diretrizes impostas
		Bens Tombados e Locais Culturais	Local de empreendimento	X	X	X			Não ocorre impacto visto que nenhum bem tombado se encontra na área
		consumo d água	Abastecimento de água	X	X	X			Cumprir certidão de diretrizes da SIBESP já emitida.
		Coleta de lixo	Aumento na demanda de coleta	X	X	X			
		Lançamento de esgoto	Coleta de esgoto	X	X	X			
		Energia elétrica	Atividade de energia elétrica	X	X	X			
INFRAESTRUTURA URBANA	Energia natural e rede pública	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X		Atendimento as normas e diretrizes da ENERGISA e utilização de lampadas LED	Taxa de informalidade elevada devido por ter sido realizada nos feitores
		Emprego de transporte	Atividade de transporte	X	X	X		Assegurar velocidade no transporte menor que 1,5m/s ou lançamento em rede pública	O emprego de feitores com feitores de feitores
		Transporte Público	Atividade de transporte público	X	X	X		Será feito um monitoramento com os passageiros para se constatar se houve um redução da qualidade do transporte	Fertilizando a utilização.
		Taxi	Atividade de transporte	X	X	X			
		Equipamentos e serviços	Atividade de transporte	X	X	X			
		Modularidade e sistema Viário	Atividade de transporte	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
AMBIENTAIS E LOCAIS	Recursos hídricos	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
Sociais	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
Valorização imobiliária	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			
		Atividade de rede pública	Atividade de rede pública	X	X	X			

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 124



11. Considerações Finais e Conclusão

De acordo com as análises dos impactos, pode-se verificar que poucos são os pontos negativos para a implantação do loteamento, além disso, são pontos que podem ser realizadas medidas mitigadoras buscando diminuir esses impactos para a população.

Além disso, as diretrizes estipuladas pela prefeitura na diretriz urbanística 001/2020 foram obedecidas ou adotadas outras medidas técnicas justificando as alterações.

Dessa forma, após a análise de todos os dados coletados, pode-se concluir que a implantação do empreendimento é viável, levando em consideração os impactos positivos e os benefícios gerados para a população do município e mais especificamente do entorno do loteamento.

A implantação de loteamentos desse tipo traz diversos benefícios para a sociedade, como por exemplo, planejamento territorial, geração de novos empregos, melhoria da infraestrutura e serviços públicos (transporte público, rede de esgoto, sistema viário, abastecimento de água e etc.), demanda por serviços e comércio locais, sendo assim, contribui para a valorização da área.

Haras Perolas de São José Empreendimento Imobiliário SPE. LTDA.


CNPJ: 11.753.736/0001-57

Reinaldo Peluso Sperandio.

LUIZ CARLOS CAMILLO:69684642849
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS CAMILLO:69684642849
Dados: 2020.11.19 11:31:31 -03'00'

ENG. LUIZ CARLOS CAMILLO

CREA: 060.157.136/7

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 125



12. Profissionais Envolvidos.

EIV RIV – Estudo de impacto de vizinhança/Relatório de impacto de vizinhança

- ENG. CIVIL LUIZ CARLOS CAMILLO
 - CREA: 060.157.136/7
- ENG. CIVIL GUILHERME AUGUSTO LEME BERTOLINI
 - CREA: 507.031.193/2

Levantamento topográfico


- ENG. AGRIMENSOR: RONALDO TADEU MORI
 - CREA: 506.203.733/8

Estudos Ambientais – Laudo de caracterização da vegetação

- BIOLOGO EDIVALDO GIOVANI CAPODEFERRO
 - CRBio 1: 079438/01-D

Empresa responsável pela Contagem de veículos.

- TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRANSITO S/S LTDA.
 - CNPJ: 03.696.700/0001-87

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 126



13. Referências Bibliográficas

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. “Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, acesso em 02 de abril de 2020.

Lei federal nº 9766 de 1979, alterada pela Lei Federal nº9785 de 1999

CODIGO FLORESTAL – Lei federal nº 4771 de 15 de setembro de 1965;

PREFEITURA MUNICIPL DE BRAGANÇA PAULISTA, Lei Complementar nº556 “Primeiro Código Exclusivo de Urbanismo”. Bragança paulista, 2007.

PREFEITURA MUNICIPL DE BRAGANÇA PAULISTA, Lei Complementar nº1149 “Código de Obras e Urbanismo”. Bragança paulista, 1971.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, Lei Complementar nº893 “Plano Diretor”, Bragança Paulista, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, Decreto nº339, Bragança Paulista, 2007.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE SÃO PAULO. “Pesquisa Origem e Destino 2011”. 2011.

CODIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO – Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

TRB – TRANSPORTATION RESEARCH BOARD (2000) “Highway Capacity Manual HCM-2000”. National Research Council, Washington, D.C.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 127



Anexos

Este EIV contém os seguintes anexos:

Anexo 01 – Diretriz Urbanística.

Anexo 02 – Projeto Urbanístico

Anexo 03 – Levantamento Planialtimétrico

Anexo 04 – Documentação (Matrícula, Espelho IPTU, CNPJ e contrato social)

Anexo 05 – Carta de diretrizes SABESP.

Anexo 06 – Declaração de Viabilidade de Energia emitida pela ENERGISA.


Anexo 07 – Declaração de Viabilidade de coleta de Resíduos Domiciliares da EMBRALIXO.

Anexo 08 – Relatório de Contagem Veicular Classificada.

Anexo 09 – Simulação do Trânsito no principal cruzamento de acesso.


Anexo 10 – ART do EIV-RIV.

Anexo 11 – Laudo de caracterização da vegetação.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 128




Anexo 1 – Diretriz urbanística 001/2020

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 129




Anexo 2 – Projeto Urbanístico.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 130




Anexo 3 – Levantamento Planialtimétrico.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 131




Anexo 4 – Documentação (IPTU, Matrícula, CNPJ, Contrato social)

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 132




Anexo 5 – Carta de diretrizes SABESP.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 133




Anexo 6 –Declaração de Viabilidade de Energia emitida pela
ENERGISA.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 134




Anexo 7 – Declaração de Viabilidade de Coleta de Resíduos
Domiciliares da EMBRALIXO.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 135




Anexo 8 – Relatório de Contagem Veicular Classificada.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 136




Anexo 9 – Simulação do Trânsito no principal cruzamento de acesso.

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 137



Anexo 10 – ART do EIV RIV

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 138



Anexo 11 – Laudo de caracterização da vegetação



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 139



11. Considerações Finais e Conclusão

De acordo com as análises dos impactos, pode-se verificar que poucos são os pontos negativos para a implantação do loteamento, além disso, são pontos que podem ser realizadas medidas mitigadoras buscando diminuir esses impactos para a população.

Além disso, as diretrizes estipuladas pela prefeitura na diretriz urbanística 001/2020 foram obedecidas ou adotadas outras medidas técnicas justificando as alterações.

Dessa forma, após a análise de todos os dados coletados, pode-se concluir que a implantação do empreendimento é viável, levando em consideração os impactos positivos e os benefícios gerados para a população do município e mais especificamente do entorno do loteamento.

A implantação de loteamentos desse tipo traz diversos benefícios para a sociedade, como por exemplo, planejamento territorial, geração de novos empregos, melhoria da infraestrutura e serviços públicos (transporte público, rede de esgoto, sistema viário, abastecimento de água e etc.), demanda por serviços e comércio locais, sendo assim, contribui para a valorização da área.



Haras Perolas de São José Empreendimento Imobiliário SPE. LTDA.
CNPJ: 11.753.736/0001-57
Reinaldo Peluso Sperandio

ENG. LUIZ CARLOS CAMILLO

CREA: 060.157.136/7



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

Diretriz Urbanística nº 001 / 2020

Processo nº.: 3362/2020

Solicitante: HARAS PEROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Diretrizes Urbanísticas para loteamento residencial e comercial

1. Imóvel

Gleba medindo 157.300,00m² (conforme matrícula nº 70.307) e medindo 247.679,21m² (conforme levantamento planialtimétrico cadastral apresentado), situada na Avenida Luiz Gonzaga Leme, 765, bairro do Agudo, Bragança Paulista.

Propriedade de HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto da Matrícula n. 70.307 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista.

2. Legislação Incidente

- Lei Federal n.6766/79, alterada pela Lei Federal nº 9785 / 99;
- Lei Municipal Complementar n.893/2020 – Plano Diretor de Bragança Paulista;
- Lei Municipal Complementar n.556/2007 – Código de Urbanismo de Bragança Paulista;
- Lei Municipal Complementar n.1146/1971 – Código de Obras e Urbanismo de Bragança Paulista;
- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código Brasileiro de Trânsito;
- Plano de Mobilidade Urbana de Bragança Paulista;
- NBR 9050/2004;
- Código Florestal – Lei Federal nº 4771/65; atualizado pela Lei 7803/79;
- Lei 4265 de 26 de setembro de 2011 - Institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, a preservação e a conservação dos recursos hídricos e cria o sistema municipal de gerenciamento dos recursos hídricos;

Av. Antonio Pires Fimintel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Pta. – SP

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZIN



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

3.2 Ocupação e Parcelamento do Solo

Em relação a classificação 2 (Z2):

- área mínima do lote: 140;
- taxa máxima de ocupação: 80%;
- coeficiente aproveitamento: 1;
- taxa de impermeabilização: 80%;
- gabarito de altura máximo: 2;
- testada mínima: 7;
- recuo frontal: de acordo com a classificação viária;

Em relação a classificação 20 (Z20):

- área mínima do lote: 250;
- taxa máxima de ocupação: 70%;
- coeficiente aproveitamento: 1;
- taxa de impermeabilização: 80%;
- gabarito de altura máximo: 2;
- testada mínima: 10;
- recuo frontal: de acordo com a classificação viária;

4. Áreas públicas

Nos loteamentos é obrigatória a transferência ao Município de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, para instalação de Equipamentos Urbanos e Comunitários - EUC, Logradouros Públicos, Áreas Verdes, Sistemas Viário e de Lazer.

Deverão ser destinadas, no mínimo, as seguintes porcentagens da gleba para as respectivas áreas públicas: 5% (cinco por cento) para equipamentos urbanos e comunitários (áreas institucionais), 20% (vinte por cento) para áreas verdes e 5% (cinco por cento) para sistema de lazer.

Não serão aceitas áreas non aedificandi e relativas à faixa de servidão no cálculo do percentual de áreas institucionais, sistema de lazer e áreas verdes (Art. 258 – L.C. 893/20).



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 142

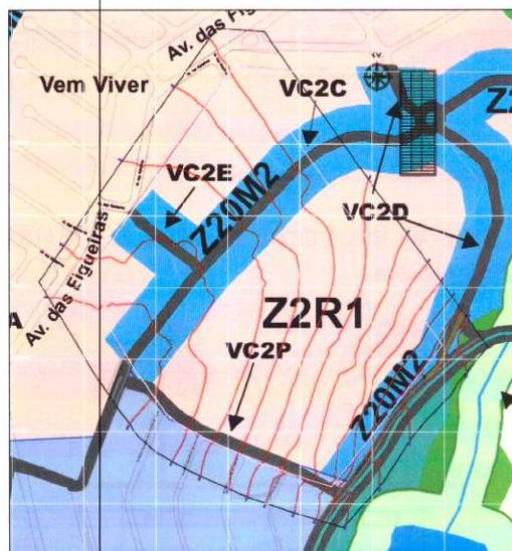


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

Conforme Termo Propositivo, ficam definidas para a gleba em questão as seguintes diretrizes viárias: execução de sistema viário estrutural conectado às vias coletoras de 2ª categoria: VC2C, VC2D, VC2E, VC2P e VC2F:

- VC2C – Prolongamento da Avenida Luiz Gonzaga Leme até a Avenida Atilio Menin, no extremo norte, com dispositivo de articulação com a VC2D – PS;
- VC2D – Ligação da Av. Antonio Pierotti (Conj.Residencial VEM VIVER) com a Avenida Atilio Menin (VC2F) – PS;
- VC2E – Ligação da Alameda dos Eucaliptos (Conj.Residencial VEM VIVER) com a VC2C – PS;
- VC2P – Ligação da Avenida Luiz Gonzaga Leme à Avenida Atilio Menin, interligada às avenidas Prof. Júlio Ramos da Silva, Joaquim Simplicio dos Santos e Osvaldo Aparecido Latanzi – PS;
- VC2F – Formada pela Avenida Atilio Menin, duplicada até o entroncamento com a VC2H, no ponto de coordenadas 22°54'38.67"S/46°31'08.50" O – PD.

Deverá ser contemplado também como diretriz viária o prolongamento da Rua Araribas do loteamento Residencial Vem Viver com a VC2C.



Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Pta. – SP



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 143



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

6. Diretrizes Ambientais

Observado a presença de mancha de fragmento que deverá ser preservado como área verde.

Atentar para erosão na área lindeira a gleba – Sistema de Lazer do Jardim da Água Clara.

7. Esclarecimentos finais

Deverá ser protocolado o EIV/RIV do empreendimento para análise da comissão e posterior emissão do Relatório Conclusivo com a definição das medidas mitigadoras, compensatórias e contrapartidas.

E tanto o EIV/RIV, quanto o Visto Prévio do empreendimento deverão estar de acordo com as diretrizes urbanísticas expedidas, bem como de acordo as legislações vigentes.

Acompanha esta uma **Planta em Anexo – Levantamento Planialtimétrico lançadas as Diretrizes Urbanísticas.**

Bragança Paulista, 18 de março de 2020.

Marcel Martins Garcia

Chefe de Divisão de Planejamento Físico e Territorial

Marcelo Alexandre Soares da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 145

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200115320

1. Responsável Técnico

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2607305772

Registro: 5062919955-SP

Registro: 2164191-SP

Empresa Contratada: **SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE. LTDA**

CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

Endereço: **Rua JOSÉ DOMINGUES**

Nº: 355

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Bragança Paulista**UF: **SP**CEP: **12900-260**Contrato: **CPS2603/18**Celebrado em: **26/06/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **90.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida ATÍLIO MENIN**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM ÁGUAS CLARAS**Cidade: **Bragança Paulista**UF: **SP**CEP: **12929-000**Data de Início: **26/06/2018**Previsão de Término: **30/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Parcelamento de Solo		157300,00000	metro quadrado
	Projeto	Parcelamento de Solo	Loteamento	157300,00000	metro quadrado
	Levantamento	Levantamento	Cadastral	247679,21000	metro quadrado
		Topográfico			

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL, LOCALIZADO EM BRAGANÇA PAULISTA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 146

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRAGANÇA Paulista 28 de JANEIRO de 2020

Local

data

RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05

HÁRAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE. LTDA -
CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

Valor ART R\$ 218,54

Registrada em: 28/01/2020

Valor Pago R\$ 218,54

Nosso Número: 28027230200115320

Versão do sistema

Impresso em: 17/11/2020 09:34:32

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima

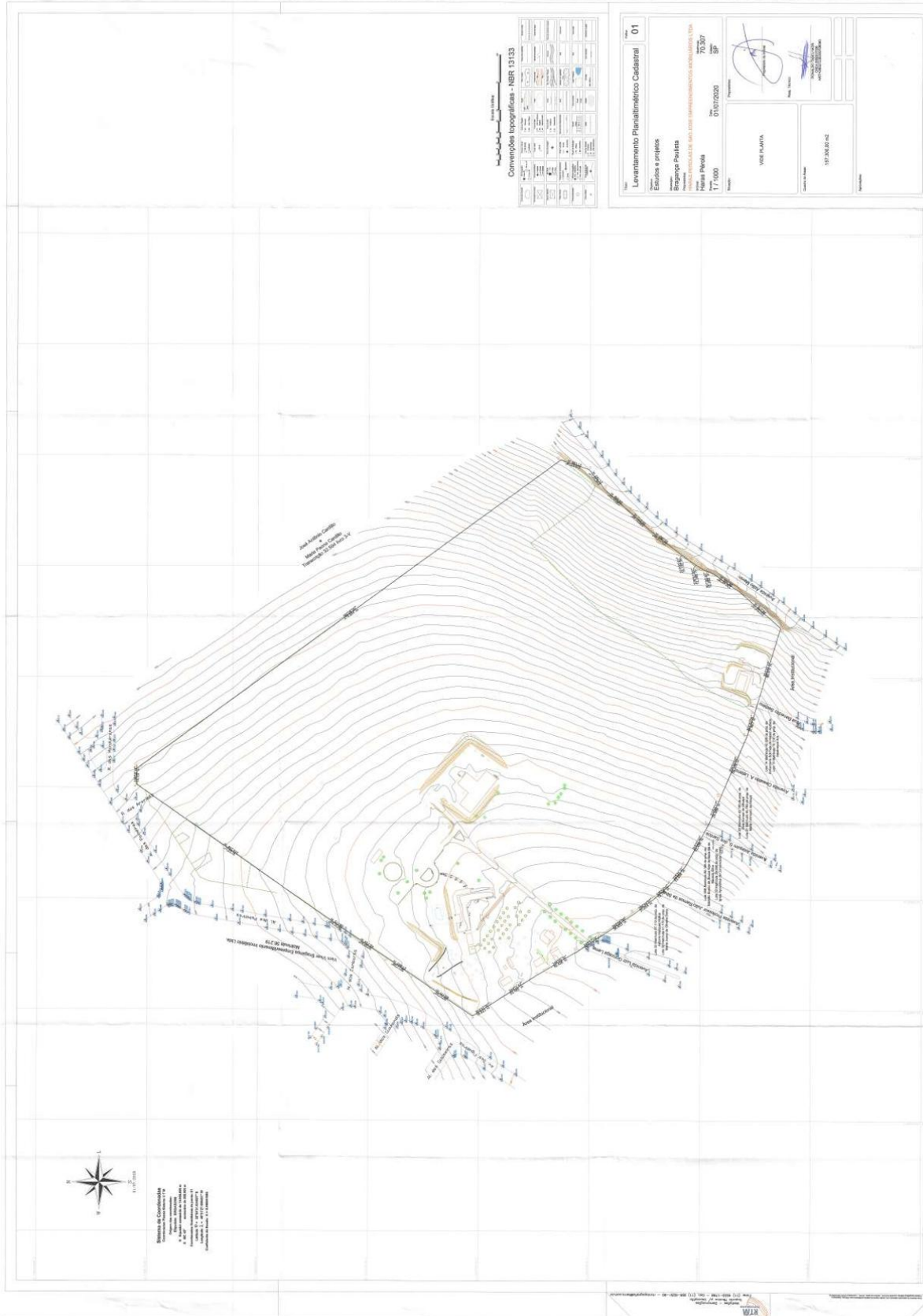


Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 147



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 148

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200706090

1. Responsável Técnico**RONALDO TADEU MORI**

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2609863870

Registro: 5062037338-SP

Empresa Contratada: RTM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 1987984-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

Endereço: Rua JOSÉ DOMINGUES

Nº: 355

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12900-260

Contrato:

Celebrado em: 26/06/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal FRANCISCA DE OLIVEIRA ASSIS

Nº:

Complemento:

Bairro: BAIRRO DO AGUDO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12929-770

Data de Início: 26/06/2020

Previsão de Término: 26/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Levantamento Topográfico	157300,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
 DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

RONALDO TADEU MORI - CPF: 329.465.568-16

HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 LTDA - CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 Tel: 0800 17 18 11
 E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 26/06/2020


Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200706090

Versão do sistema

Impresso em: 01/07/2020 11:05:07

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 149

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 150



REPÚBLICA REPÚBLICA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula nº	DATA	FLS
2	2009	70.307	26/11/2009	
<p>IMÓVEL: UM TERRENO com a área total de 157.300,00m2 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos metros quadrados), situado no bairro do Agudo, neste município e comarca de Bragança Paulista, com a seguinte descrição perimétrica: "Tem início no ponto de número 01 (um), situado no canto de divisa junto a lateral da avenida Luiz Gonzaga Leme; e com a Área Institucional; daí, segue em sentido horário, confrontando com este por divisa com cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias: 346°05'32" e 40,426m (quarenta metros quatrocentos e vinte e seis milímetros), até o ponto número 02 (dois), e 344°11'42" e 52,426m (cinquenta e dois metros quatrocentos e vinte e seis milímetros), até o ponto número 03 (três), e 343°47'00" e 18,923m (dezoito metros novecentos e vinte e três milímetros), até o ponto número 04 (quatro), situado junto à divisa com a propriedade de Vem Viver Bragança Empreendimento Imobiliário Ltda, matrícula número 56.219; daí, segue confrontando com este por divisa com cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias: 50°27'55" e 65,171m (sessenta e cinco metros cento e setenta e um milímetros), até o ponto número 05 (cinco), e 50°17'08" e 27,965m (vinte e sete metros novecentos e sessenta e cinco milímetros), até o ponto número 06 (seis), e 50°05'32" e 42,734m (quarenta e dois metros setecentos e trinta e quatro milímetros), até o ponto 07 (sete), e 50°21'04" e 23,175m (vinte e três metros cento e setenta e cinco milímetros), até o ponto número 08 (oito), e 51°23'11" e 210,248m (duzentos e dez metros duzentos e quarenta e oito milímetros), até o ponto número 09 (nove), e 108°15'46" e 14,131m (quatorze metros cento e trinta e um milímetros), até o ponto 10 (dez), situado na divisa com a propriedade de José Antônio Cardillo e Maria Paone Cardillo, transcrição número 32.594 livro 3-V; daí, segue confrontando com este por divisa com cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias: 160°26'00" e 474,354m (quatrocentos e setenta e quatro metros trezentos e cinquenta e quatro milímetros), até o ponto número 11 (onze), e 215°57'18" e 27,138m (vinte e sete metros cento e trinta e oito milímetros), até o ponto número 12 (doze), e 248°20'17" e 21,793m (vinte e um metros setecentos e noventa e três milímetros), até o ponto 13 (treze), situado no canto de divisa junto a lateral da avenida Atilio Menin; daí, segue confrontando com este por divisa com cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias: 238°31'32" e 29,989m (vinte e nove metros novecentos e oitenta e nove milímetros), até o ponto número 14 (quatorze), e 238°37'39" e 26,672m (vinte e seis metros seiscentos e setenta e dois milímetros), até o ponto número 15 (quinze), e 234°03'48" e 25,380m (vinte e cinco metros trezentos e oitenta milímetros), até o ponto 16 (dezesseis), e 233°05'07" e 19,132m (dezenove metros cento e trinta e dois milímetros), até o ponto número 17 (dezessete), e 228°57'55" e 12,248m (doze metros duzentos e quarenta e oito milímetros), até o ponto número 18 (dezoito), e 221°02'47" e 12,055m (doze metros e cinquenta e cinco milímetros), até o ponto 19 (dezenove), e 230°45'35" e 28,739m (vinte e oito metros setecentos e trinta e nove milímetros), até o ponto número 20 (vinte), e 237°53'15" e 49,276m (quarenta e nove metros e duzentos e setenta e seis milímetros), até o ponto número 21 (vinte e um), situado na divisa com a Área Institucional, e com a rua Benedito Serbino, e com o lote 14 (quatorze), matrícula 42.809, de propriedade de Aricanduva S/A., hoje de Nelson Andrade, e o lote 13 (treze), matrícula 10.712, de propriedade de Aricanduva S/A, e com a Avenida Oswaldo A. Latanzi, e com o lote 22 (vinte e dois) matrícula 42.180 de propriedade de Diva Gomes de Oliveira, e com o lote 21 (vinte e um), matrícula 40.192, de propriedade de Maria Fermiano de Moura, e com a avenida Joaquim S. dos Santos, e com o lote 26B (vinte e seis - B), matrícula 56.168, de propriedade de Marcelo Bueno de Souza, hoje de Maria Iliá de Macedo Silva, e com o lote 25 (vinte e cinco) matrícula 39.688, de propriedade de Igreja Apostólica da Comunidade Cristã, e com a avenida Professor Julio Ramos da Silva, e com o lote 33 (trinta e três) matrícula 67.113, de propriedade de Antonio Marques Molina, e com o lote 32 (trinta e dois) matrícula 41.170, de propriedade de Maria Joanna de Oliveira Dorta, e com a avenida Luiz Gonzaga Leme, inicialmente mencionada, daí, segue confrontando com este por divisa com cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias 303°26'33" e 80,914m (oitenta metros novecentos e quatorze milímetros), até o ponto 22 (vinte e dois), e 304°43'06" e 21,667m (vinte e um metros seiscentos e sessenta e sete milímetros), até o ponto número 23 (vinte e três), e 309°50'00" e 59,476m (cinquenta e nove metros quatrocentos e setenta e seis milímetros), "segue"</p>				

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sergio Basso - Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 409481



Pag.: 001/004
Certidão na última página

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 151

(continuação da matrícula número 70.307) - até o ponto número 24 (vinte e quatro), e 310°02'17" e 26,989m (vinte e seis metros novecentos e oitenta e nove milímetros), até o ponto 25 (vinte e cinco), e 315°21'00" e 42,458m (quarenta e dois metros quatrocentos e cinquenta e oito milímetros), até o ponto número 26 (vinte e seis), e 325°51'31" e 22,956 (vinte e dois metros novecentos e cinquenta e seis milímetros), até o ponto número 27 (vinte e sete), e 335°12'10" e 19,176m (dezenove metros cento e setenta e seis milímetros), até o ponto 28 (vinte e oito), e 339°44'57" e 21,454m (vinte e um metros quatrocentos e cinquenta e quatro milímetros), até o ponto número 29 (vinte e nove), e 342°06'50" e 36,653m (trinta e seis metros seiscentos e cinquenta e três milímetros), até o ponto número 30 (trinta), e 343°47'19" e 25,207m (vinte e cinco metros duzentos e sete milímetros), até o ponto 01 (um), onde deu início e agora finda este perímetro e confrontações".

PROPRIETÁRIOS: ONOFRE CAMARGO NEVES PINTO COSTA, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade (RG) número 7.162.385-SSP-SP e inscrito n o CPF/MF sob número 703.940.918/68, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, JACI DE SOUZA RICARDO PINTO COSTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 7.821.883-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob número 898.036.398-20, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Lisboa, 1.194, ap. 13.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 19.937 livro 2, desta Serventia, datada de 04 de maio de 1983. A abertura desta matrícula é decorrente de retificação de área, que se vê informada na averbação de número 6, da aludida matrícula, que se sustentou em requerimento, devidamente legalizado, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 165.330 em data 14 de outubro de 2009. Bragança Paulista, 26 de novembro de 2009. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$5,93 - total: R\$5,93. Eu, Celso Luis Teixeira Lugli, (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.1/M - 70.307 - CADASTRO - Bragança Paulista, 26 de novembro de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a abertura desta matrícula, é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com os seguintes dados: código do imóvel rural: 6340340388906; denominação do imóvel rural: Haras Perola de São José; área total: 15,7000h; indicações para localização do imóvel rural: bairro do Agudo, município sede: Bragança Paulista; módulo rural: 24,7540; n. de módulos rurais: 0,61; módulo fiscal: 16,0h; n. de módulos fiscais: 0,9800; fmp: 2,0000h. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao Ipeap: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - Total: R\$15,85. Eu, Celso Luis Teixeira Lugli, (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.2 / M - 70.307 - CANCELAMENTO CADASTRAL - Bragança Paulista, 15 de abril de 2010. Conforme elementos constantes em requerimento devidamente datado e assinado, acompanhado de demais papéis os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 168.830, em data de 6 de abril de 2010, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** da inscrição cadastral de imóvel rural, da gleba de terras objeto desta matrícula, por ter deixado ela se apresentar com as características que justificavam o cadastro ora cancelado, e também por se encontrar dito imóvel incorporado ao perímetro urbano deste município, conforme Lei Municipal número 534, de 16 de abril de 2007. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$ 10,26; ao Estado: R\$ 2,92; ao Ipeap: R\$ 2,16; ao Sinoreg: R\$ 0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,54 - total: R\$ 16,42. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).

"continua às folhas seguintes"

Pag.: 002/004
Certidão na última página

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 152

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula nº	DATA	FLS.
2	2009	70.307/1	26/11/2009.-	

"continuação da matrícula número 70.307"

AV.3 / M – 70.307 – CADASTRO – Bragança Paulista, 15 de abril de 2010. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis que deram origem à averbação anterior, é esta para ficar constando que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número **2.00.00.50.0100.0001.00.00**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$ 10,26; ao Estado: R\$ 2,92; ao Ipesp: R\$ 2,16; ao Sinoreg: R\$ 0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,54 - total: R\$ 16,42. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.4 / M – 70.307 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 15 de abril de 2010. Conforme elementos constantes em escritura pública, lavrada aos 31 de março de 2010, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade, livro 973, folhas 199, protocolada nesta Serventia, sob número 168.832, em data de 6 de abril de 2010, é este para ficar constando que os proprietários, ONOFRE DE CAMARGO NEVES PINTO COSTA, e sua mulher, JACI DE SOUZA RICARDO PINTO COSTA, já qualificados, transmitiram por venda O IMÓVEL aqui matriculado, à empresa **HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua José Domingues, número 355, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.753.736/0001-57, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2010, R\$ 856.230,83 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), e o valor devido pela prática deste ato assim distribuído: ao Oficial: R\$ 1.377,14; ao Estado: R\$ 391,40; ao Ipeps: R\$ 289,92; ao Sinoreg: R\$ 72,48; ao Tribunal de Justiça: R\$ 72,48 - total: R\$ 2.203,42. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.5/M – 70.307 – BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO - Bragança Paulista, 07 de julho de 2010. Conforme elementos constantes no ofício datado de 29 de junho de 2010, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Jacira Jacinto da Silva, nos autos da ação de Medida Cautelar (Processo número 090.01.2010.009792-9/000000-000 – Ordem número 1313/2010), requerida por VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, contra Onofre de Camargo Neves Pinto Costa, Jaci de Souza Ricardo Pinto Costa, e Haras Pérolas de São José Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolado nesta Serventia, sob número 170.732, em data de 1º de julho de 2010, é esta para ficar constando o bloqueio de transmissão do imóvel a que se refere a presente matrícula. Base de cálculo utilizada para os emolumentos devidos por esta averbação: valor venal do imóvel – exercício 2010 – R\$856.230,83 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Valor devido pela prática deste ato ao Oficial: R\$499,58; ao Estado: R\$141,99; ao Ipeps: R\$105,17; ao Sinoreg: R\$26,29; ao Tribunal de Justiça: R\$26,29 - total: R\$799,32. Eu, [assinatura], (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, [assinatura], (Sérgio Busso).

"CONTINUA NO VERSO"

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 409482

Pag.: 003/004
Certidão na última página



Anexo -

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 153

AV.6/M - 70.307 - CANCELAMENTO - Bragança Paulista, 26 de dezembro de 2017. Conforme elementos constantes no Ofício expedido nos autos do Processo Digital número 0002316-87.2017.8.26.0099, aos 27 de outubro de 2017, pela 3ª. Vara Cível desta comarca de Bragança Paulista, da ação Cumprimento Provisório de Sentença Indenização por Dano Material, em que figura como requerente: ONOFRE DE CAMARGO NEVES PINTO COSTA e outro, e como exequente VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., e demais documentos que o acompanham, protocolados nesta Serventia, sob número 241.564, em data de 18 de dezembro de 2017, é esta para ficar constando que por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. André Gonçalves Souza, o bloqueio de transmissão informado na averbação de número 5 (cinco), nesta matrícula, fica **CANCELADO**. Base de cálculo utilizada para os emolumentos devidos por esta averbação: valor venal do imóvel - exercício 2017: R\$1.359.073,50 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$762,75; ao Estado: R\$216,79; ao IPESP: R\$148,37; ao Registro Civil: R\$40,14; ao Tribunal de Justiça: R\$52,35; ao Ministério Público/SP: R\$36,61; e, ao Município: R\$22,88 - total: R\$1.279,89. Eu, Maurício Alves da Fonseca, (Francisiane Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.7/ M - 70.307 - RETIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 05 de outubro de 2020. Conforme elementos constantes do requerimento, assinado e com firma reconhecida, firmado nesta cidade, aos 03 de setembro de 2020, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) número 28027230201052171- Substituição retificado pela ART 92221220091158782, assinada pelo engenheiro Luiz Antonio Cardoso, CREA 5062037338, protocolado nesta Serventia, sob número 266.986, em data de 09 de setembro de 2020, com reingresso aos 28 de setembro de 2020, comprovando o engano ocorrido pelo mesmo, quando do lançamento da área na planta e memorial descritivo, faz-se a presente averbação para constar que o terreno aqui "descrito", possui a área correta de **161.089,07 m2 (cento e sessenta e um mil, oitenta e nove virgula zero sete metros quadrados)** e não como ali constou, o que está aprovado na documentação que serviu de sustentação para esta averbação, prevalecendo tudo o que mais se vê até a presente averbação. O valor venal correspondente ao ano de 2020, importam em R\$1.769.240,94 (hum milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), sendo esse valor base para cálculos e emolumentos. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.167,90; ao Estado: R\$331,93; a Secretaria da Fazenda: R\$227,19; ao Sinoreg: R\$61,47; ao Tribunal de Justiça: R\$80,15; ao Ministério Público: R\$58,06; ISSQN: R\$35,04; Total: R\$1.959,74. Eu, Mônica Moura Arantes, (Mônica Moura Arantes), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293310000AV7M70307200

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP

SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

Maurício Alves da Fonseca
MAURICIO ALVES DA FONSECA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203293C3070307C10430520J

Ao Oficial.: R\$ 32,97
Ao Estado.: R\$ 9,37
Ao IPESP.: R\$ 6,41
Ao Reg. Civil R\$ 1,74
Ao Trib. Just R\$ 2,26
Ao Iss.: R\$ 0,99
Ao FEDMP.: R\$ 1,58
Total.: R\$ 55,32
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:43:04 horas do dia 11/11/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Pedido: 141707



0703071112020

Pag.: 004/004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZIN



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35


Folha nº 154

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL 2.00.00.50.0100.0001.00.00	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50	
PARA USO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> FALECIDO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO <input type="checkbox"/> _____		NOTIFICAÇÃO	
		Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2020.	
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE
2.00.00.50.0100.0001.00.00	449790		
PROPRIETÁRIO HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
COMPROMISSÁRIO _____			
ENDEREÇO DE ENTREGA AV. LUIZ GONZAGA LEME, 765 JARDIM AGUA CLARA			
CIDADE	Estado	CEP	
Bragança Paulista	SP	12929120	
_____ ASSINATURA			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br FONE: (11) 4034-7100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225			
EXERCÍCIO 2020	FATO GERADOR 01/2020	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 2.00.00.50.0100.0001.00.00	CÓDIGO DO IMÓVEL 449790
PROPRIETÁRIO HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
COMPROMISSÁRIO _____			
ENDEREÇO PARA ENTREGA AV. LUIZ GONZAGA LEME, 765 JARDIM AGUA CLARA			
NOTIFICAÇÃO			
<p>Não atualizar os dados do IPTU é infração passível de autuação (art. 17 da Lei 1999/1984). Atualize seu cadastro. Central de Atendimento Agiliza: Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro Não compre imóveis em loteamentos irregulares ou clandestinos. Consulte sempre a Prefeitura do Município e Cartório de Registro de Imóveis! Comercializar lotes irregulares é crime (Art. 37 e 50 da Lei Federal 6.766/79). Imóvel legal tem Matrícula individual.</p>			
		MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis) M 70.307 Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do imóvel. Valores atualizados para 2020 de acordo com índice de IPCA: 2,89%	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IPTU 2020						
LOCAL DO IMÓVEL AV. LUIZ GONZAGA LEME, 765 , JARDIM AGUA CLARA, Bragança Paulista - 12929120					QUADRA	LOTE
CÓDIGO DO IMÓVEL 449790	MATRÍCULA M 70.307	INSCRIÇÃO CADASTRAL 2.00.00.50.0100.0001.00.00	TESTADA 10,00			
ÁREA DO TERRENO 157.300,00	VALOR m² TERRENO 4,33	VALOR VENAL TERRENO 681.109,00	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 1.088.131,94	VALOR VENAL TOTAL 1.769.240,94		
VALOR ANUAL DO IMPOSTO 21.230,89	VALOR ANUAL DA TAXA 0,00	VALOR TOTAL ANUAL 21.230,89	Nº DE PARCELAS 12	VALOR POR PARCELA 1.769,24		
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR m² (R\$)	
Predio Comercial	154.56	1063.29				
Residencia	179.45	626.34				
Residencia	492.9	1095.39				
Telheiro	76.46	219.03				
Garag., Edic., Area	698.46	364.7				

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 155

27/03/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.753.736/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2010
NOME EMPRESARIAL HARAS PEROLAS DE SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DOMINGUES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.900-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ecstatherezinha@uol.com.br		TELEFONE (11) 4033-2030/ (11) 4033-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 156

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **REINALDO PELUSO SPERANDIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.305.425-0 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 775.334.028-04, residente e domiciliado à Rua das Madressilvas, nº 61, Jardim das Palmeiras, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 012924-014; e (b) **LUCIA PATERNOST SPERANDIO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.604.179-7 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 040.379.158-80, residente e domiciliado à Rua das Madressilvas, nº 61, Jardim das Palmeiras, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 012924-014; neste ato constituem, como de fato constituído têm, uma **Sociedade Empresária Limitada**, a qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**“CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

I. - RAZÃO SOCIAL

1.1. - A Sociedade tem a denominação **HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..**

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 157

1.2. - A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

II. - SEDE SOCIAL

2.1. - A Sociedade terá sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua José Domingues, nº 355, Bairro Centro, CEP 12900-260, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

III. - OBJETO SOCIAL

3.1 - A Sociedade tem por objeto social:

- (a) a realização ou participação em empreendimentos imobiliários;
- (b) a comercialização dos bens e produtos daí decorrentes;
- (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista; e
- (d) a administração de bens próprios.

IV. - PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

V. - CAPITAL SOCIAL

5.1. - O capital social da Sociedade, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 158

- (i) **REINALDO PELUSO SPERANDIO** possui 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); a serem integralizadas da seguinte forma : Neste ato em moeda corrente nacional integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e o restante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) divididos por 190.000 (Cento e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma a serem integralizadas em até 24 (vinte e quatro) meses .
- (ii) **LUCIA PATERNOST SPERANDIO** possui 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); a serem integralizadas da seguinte forma : Neste ato em moeda corrente nacional integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e o restante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) divididos por 190.000 (Cento e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma a serem integralizadas em até 24 (vinte e quatro) meses .

5.2. - A responsabilidade dos sócios é restrita à sua participação no capital social da Sociedade e os sócios são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

5.3. - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

5.4. - As quotas do capital social da Sociedade não poderão, sob qualquer forma e em hipótese alguma, ser penhoradas, oneradas, caucionadas, dadas em garantia, ou gravadas com qualquer tipo de ônus, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios representando a totalidade do capital social.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/Flipi/mg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 159

VI. - ADMINISTRAÇÃO

6.1. - A administração da Sociedade será exercida, exclusivamente, por um administrador, sócio ou não, com poderes para representar a Sociedade, individualmente ou em conjunto, em todos os atos de administração da Sociedade não contrários ao seu objeto social, observado o disposto na Cláusula 6.2 abaixo. A remuneração do(s) administrador(es) será determinada oportunamente pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

6.2. - Os atos listados abaixo somente poderão ser realizados em nome da Sociedade mediante a aprovação prévia, por escrito, dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

- (i) comprar, vender ou participar, sob qualquer forma, em outras sociedades ou entidades, no Brasil ou no exterior;
- (ii) conceder ou tomar empréstimo em dinheiro, transferir, emitir ou negociar qualquer instrumento representativo de dívida da Sociedade;
- (iii) comprar, vender, hipotecar ou sob qualquer forma, onerar ou dispor de bens imóveis da Sociedade;
- (iv) dissolver ou liquidar a Sociedade, apontar liquidante ou requerer a falência da Sociedade; e
- (v) aplicar lucros ou distribuir dividendos.

VII. - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser assinadas pelo administrador que, por sua vez, deverá especificar os poderes outorgados, não podendo ser por prazo superior a 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado.

7.2. - São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, diretor, procurador ou empregado que,

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 160

utilizando o nome da Sociedade, envolverem a mesma em negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias ou empréstimos em favor de terceiros, salvo se tais atos tiverem sido expressamente aprovados por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

VIII. - EXERCÍCIO FISCAL

8.1. – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e elaboradas as respectivas demonstrações financeiras.

IX. - REUNIÃO DE SÓCIOS

9.1. – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, nos termos do artigo 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

X. - DESTINAÇÃO DOS LUCROS

10.1. - É assegurado aos sócios o direito de procederem à retirada de lucros, na forma de dividendos, os quais serão apurados segundo os termos da legislação em vigor, devendo ser pagos diretamente aos sócios ou a quem houver de direito, por força de cessão de direitos ou de usufruto estabelecido sobre as quotas da Sociedade.

XI. – CONSELHO FISCAL

11.1. – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

XII. - ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 161

12.1. – A alienação, transferência, cessão, a qualquer título, seja total, ou parcial, por parte de qualquer dos sócios, das quotas do capital social da Sociedade a qualquer terceiro não será permitida sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas pelo mesmo valor e condições.

12.2. – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua decisão por escrito aos remanescentes, ofertando-lhes suas quotas.

12.3. – Se os demais sócios não tiverem interesse na aquisição das quotas do sócio retirante, estas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, sendo que o seu ingresso na Sociedade ficará condicionado a aprovação prévia e por escrito do sócio ou sócios remanescentes.

12.4. – Na falta de consenso quanto à retirada de um sócio ou quanto à entrada de interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias da comunicação por escrito do interesse de retirar-se da Sociedade, as quotas do sócio retirante serão adquiridas pela Sociedade, que pagará pelas mesmas o valor patrimonial contábil, calculado com base no último balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais sucessivas a contar do mês seguinte ao do registro do documento de retirada de tal sócio na Junta Comercial competente, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

XIII. - RETIRADA, MORTE E DISSOLUÇÃO

13.1. – A retirada, morte, falência, incapacidade ou insolvência de qualquer dos sócios não causará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. É vedada a entrada de sucessores dos sócios, a qualquer título, na Sociedade. Os haveres do sócio retirante, morto, extinto, excluído, ou falido serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos à mesma ou aos seus sucessores no prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito na cláusula 12.4 acima.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 162

XIV. - LIQUIDAÇÃO

14.1. - Em caso de dissolução ou de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelo sócio que for nomeado pelos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. Nessa hipótese, o patrimônio da Sociedade será apurado e destinado ao pagamento dos encargos sociais de toda natureza, repartindo-se pelos sócios ou a seus herdeiros, se for o caso, na proporção de suas quotas, o saldo porventura restante.

XV. - ALTERAÇÕES

15.1. - Este Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando, ao menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade.

15.2. - Nos casos omissos deste Contrato Social e da Lei 10.406/2002, a Sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações e suas disposições.

VI. - FORO

16.1. - Fica eleito o Foro da sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer divergências oriundas do cumprimento ou interpretação deste Contrato Social."

2. Em seguida, os sócios representando a totalidade do capital social nomeiam de comum acordo e sem quaisquer restrições, por tempo indeterminado, o Sr. **REINALDO PELUSO SPERANDIO**, para ocupar o cargo de Administrador da Sociedade.

3. Os sócios e o Administrador ora eleito, declaram, expressamente, não terem sido condenados a penas que vedem o acesso a cargos públicos, ou por crime

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 163

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, conforme o previsto no Artigo 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002.

E, por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Bragança Paulista, 20 de Março de 2010 .


REINALDO PELUSO SPERANDIO
LUCIA PATERNOST SPERANDIO

ADVOGADO RESPONSÁVEL


LUCIA PATERNOST SPERANDIO

OAB 82.317

TESTEMUNHAS :


EDISON APARECIDO PINHEIRO DA SILVA

RG : 11.890.168 SSP SP

CPF : 046.222.058/31


FABIANO DE SOUZA PINHEIRO

RG : 32.235.194/7 SSP SP

CPF : 173.940.798/99

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 164



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Engenharia de Operação Norte - MNE
R. Conselheiro Saraiva, 519 - Santana - CEP 02037-021 - São Paulo, SP
Tel. (11) 2971-4078 - Fax (11) 2971-4075

CARTA DE DIRETRIZES
Empreendimentos Imobiliários
- Revalidação 2 – Substitui MNE 170/2010 -

MNE – 063/2020

Informamos a pedido de Haras Pérolas de São José Empreendimentos Imobiliários, que a área do empreendimento em questão é parte integrante daquela abrangida pelo sistema de saneamento básico, conforme termo de concessão de serviços.


Nome do empreendimento: LOTEAMENTO HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ
Endereço: Av. Atílio Menin, s/nº - Jardim Água Clara – Bragança Paulista
Número de lotes/idades: 436

1 – QUANTO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- O sistema de abastecimento de água existente tem vazão suficiente para abastecimento do empreendimento no ponto de interligação.
- O projeto executivo das redes de água do empreendimento deverá ser desenvolvido considerando-se a interligação ao sistema da Sabesp em rede 200mm cadastrada na Av. Ezeo Dínamo Rossi, através de rede em PEAD PE100 SDR11 com Ø 200mm.
- O empreendedor deverá prever a adequação do bombeamento atual do booster Marcelo Stefani para transformação em EEAT conforme orientação da Divisão de Eletromecânica da Sabesp.
- Deverá ser executado rede de distribuição em PEAD 200mm entre o novo reservatório e o ponto de interligação na Av. Ezeo Dínamo Rossi.
- Deverá ser previsto a implantação de central de reservação com capacidade mínima de armazenamento de 1.500m³, na cota 900/905m, nos padrões Sabesp de automação e operação, em conjunto com o Loteamento Bela Manhã.
- O abastecimento de água será feito com as seguintes características técnicas:

Setor de Abastecimento	Bragança Paulista	
Cota do Terreno(m)	840	
Vazão Solicitada	9,08 l/s	32,70 m3/h
	Máxima	Mínima
Pressão Disponível (mca)	20	15
Cota Piezométrica (m)	860	855

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 165



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Engenharia de Operação Norte – MNE
R. Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo, SP
Tel. (11) 2971-4078 – Fax (11) 2971-4075

2 – QUANTO AO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

- O empreendimento em questão pode ser interligado ao sistema público existente situado à Rua José de Souza Dias Guimarães, em PV com profundidade 1,7m (cota 789m), rede 300mm, devendo ser entregue projeto executivo para a rede coletora, com interligação, seguindo-se Normas Técnicas e as instruções específicas da SABESP.
- Quanto aos efluentes coletados pela rede da SABESP, serão encaminhados através do sistema de afastamento até a ETE de Bragança Paulista em operação.

3 – QUANTO AO MANANCIAL

- O empreendimento não se encontra na área de drenagem do Manancial do Rio do Peixe, onde é efetivada a captação de água por esta Companhia.


4 – QUANTO À VALIDADE E CUSTOS

- O prazo de validade desta carta de diretrizes para implantação do empreendimento é de 2 (dois) anos, a partir da presente data.
- Todos os custos de projetos e obras para implantação da solução adotada e aprovada correrão por conta do empreendedor, devendo ser executada sob fiscalização da SABESP.
- Quaisquer interferências nas áreas de terceiros deverão ser sanadas pelo empreendedor, inclusive quanto à necessidade de faixas de servidão de passagem ou desapropriação.
- Taxa para análise de projetos de redes: água – R\$ 4.489,91 / esgoto – R\$ 7.991,59.

5 – QUANTO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Os empreendimentos deverão atender ao disposto no Decreto Estadual n.º 52.053 de 13/08/2007 quando necessário, sendo que os projetos e a documentação complementar prevista no manual GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais deverão ser entregues à sede deste órgão na Rua Boa Vista, nº 170 / 14º.
- Para interligação do empreendimento ao sistema de coleta de esgoto, o projeto executivo, quando necessário, deverá ser apresentado de acordo com a **NTS 025**.
- O Decreto Estadual 8.468/1976 estabelece que onde houver sistema público de esgotos, em condições de atendimento, os efluentes de qualquer fonte poluidora deverão ser nele lançados.



 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 166



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Engenharia de Operação Norte – MNE
R. Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo, SP
Tel. (11) 2971-4078 – Fax (11) 2971-4075

- Deverão atender, também, outras legislações específicas, especialmente as ambientais, em vigor.
- Somente serão aceitas empresas capacitadas no **Cadastro de Fornecedores da Sabesp** para execução das obras complementares definidas pela Sabesp.

São Paulo, 16 de março de 2020.



Renata Sacristan Ferrari
Divisão de Cadastro Técnico Norte – MNED



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 167



2877/2020-DCMD-ESS

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2020

À

LUIZ CARLOS CAMILLO

Rua José Alvim, 42-piso superior-sala 14 - Centro
CEP 12.940-750 Atibaia - SP
E-mail: camillos@uol.com.br

Assunto: Viabilidade Técnica

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao pedido de estudo de viabilidade técnica para atendimento do "LOTEAMENTO HARAS PEROLAS", composto por 446 lotes, com demanda prevista de 964,3 KW, localizado à Av. Atilio Menin, Bairro do Agudo no município de Bragança Paulista - SP, informa-se que sua solicitação foi deferida, sendo possível atendê-la com tomada de corrente próximo ao transformador 5721653 do alimentador AGUAS-CL da subestação SANTA TEREZINHA, mediante a aprovação do projeto elétrico.

A apresentação do projeto deverá ser feita em meio digital, através do website www.energisa.com.br, dentro da Agência virtual pela plataforma AWGPE (Aplicação WEB de Gestão de Projetos), com login e senha do responsável técnico. Deverá ser informada as novas cargas a serem utilizadas, bem como DRT - Documento de Responsabilidade Técnica, memorial descritivo, localização do ponto de entrega, cartas compromissos e demais documentos solicitados pelas normas NDU 002, NDU 003, NDU 004.1, NDU 005, NDU 006 e NDU 007, a convir com a finalidade do projeto, devidamente assinados pelo representante legal e com firmas reconhecidas.

Salientamos que, com a apresentação do projeto poderá se verificar e identificar ponto de entrega pretendido, centro de carga e demais particularidades, podendo haver custos de responsabilidade de V.S.^a resultantes de estudos de obras para conexão e/ou eventual reforço na rede de distribuição, onde se necessário será enviado após a aprovação do projeto.

Conforme item 10.9.1 - Dimensionamento, alínea "d" da Norma NDU-006 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas:
"Em condomínios urbanos com a demanda total entre 301 kVA e 1 MVA, deve ser instalado um religador na entrada dos empreendimentos. Em condomínios com demanda até 300 kVA, deve ser instalado um conjunto de chave fusível na entrada. Caso não seja possível a coordenação na proteção, deve ser instalado um religador nesse ponto".

Para arborização, deve ser evitado o plantio de árvores sob a rede elétrica. Na impossibilidade, devem ser plantadas mudas cujas espécies são consideradas de pequeno porte e aptas para serem plantadas sob redes elétricas. Assim, enviar plano de arborização do empreendimento.

Esclarecemos ainda que, para construção de rede de energia elétrica, a mesma deverá ser compacta para os casos de redes de média tensão e multiplexada para redes de baixa tensão.

Análise de viabilidade técnica válida por 90 (noventa) dias a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

LUIZ MORETO VICENTIN JUNIOR**Gerente do Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição**

Eapls/Cabp - 80800.0002522/2020 - 00800.010469/2020

ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 07.282.377/0001-20

RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND KM 455 + 600 METROS PARTE B -VILA MARIA

PRESIDENTE PRUDENTE | SP CEP: 19053-680

Tel.: 55 (18) 3902-3500

www.energisa.com.br

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

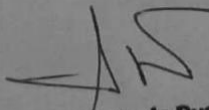
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 168

**DECLARAÇÃO**

A EMBRALIXO - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida dos Imigrantes nº. 6.376, Bairro do Uberaba, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 45.522.885/0001-27, declara, por este e na melhor forma de direito, que na área onde se pretende implantar um loteamento residencial e comercial, com 388 lotes residenciais e 58 lotes mistos, denominado LOTEAMENTO HARAS PEROLAS , situado na Av. Atilio Menin s/n, Bairro Agudo, Município de Bragança Paulista/SP, sob a responsabilidade da empresa Haras Perolas de São José Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ/MF: 11.753.736/0001-57 que existe a viabilidade de Coleta Regular de Resíduos Domiciliares, que deverá ocorrer no mínimo 3(três) vezes por semana , e garante que o serviço continuará sendo realizado na região de forma satisfatória. Os resíduos coletados serão dispostos no Aterro Sanitário de Bragança Paulista da EMBRALIXO, sito à Estrada Municipal Antônio Moreno, s/n, Bairro Jardim São Miguel, Bragança Paulista/SP.

Bragança Paulista, 08 de Maio de 2020.



Eng. Luiz Antonio Duarte
EMBRALIXO-Emp. Bragantina de
Varrição e Coleta de Lixo Ltda.
Esp. Técnico - CREA 0600561874

EMBRALIXO - EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA.
Avenida dos Imigrantes nº 6 376 - Bairro do Uberaba - CEP 12926-210
Bragança Paulista - SP - CNPJ - 45.522.885/0001-27

Digitalizado com CamScanner

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZZIN



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 169



RELATÓRIO DE PESQUISAS

CONTAGEM VEICULAR CLASSIFICADA

002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme

Ref.: RT-AAP.001-3J21-002_A

Bragança Paulista - SP

Março de 2020

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

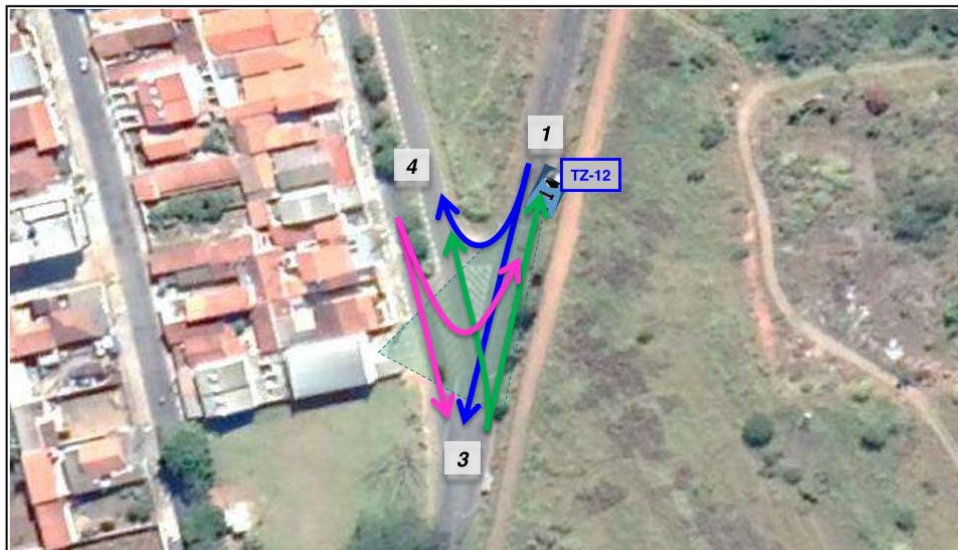
23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 170

TRANZUM

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Croquis 002 - Av. Atilio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme**Vídeos****Movimentos Contados**

- | | | | |
|---|---|---|--|
| 1 | > | 3 | Av. Atilio Menim em frente |
| 1 | > | 4 | Av. Atilio Menim conv a dir. Av. Luiz Gonzaga Leme |
| 3 | > | 1 | Av. Atilio Menim em frente |
| 3 | > | 4 | Av. Atilio Menim conv a esq. Av. Luiz Gonzaga Leme |
| 4 | > | 1 | Av. Luiz Gonzaga Leme conv à esq. Av. Atilio Menim |
| 4 | > | 3 | Av. Luiz Gonzaga Leme conv à dir. Av. Atilio Menim |



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

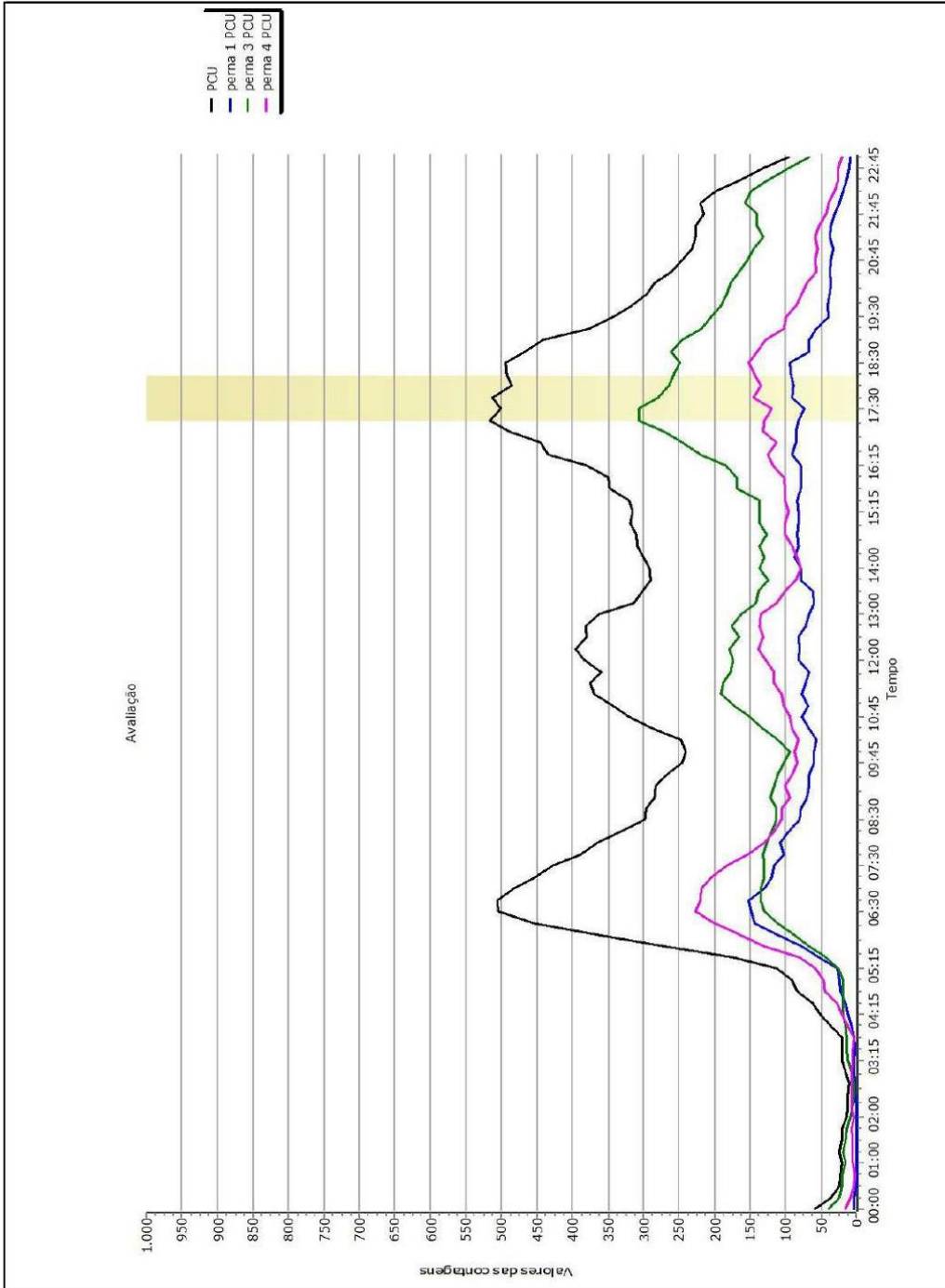
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 171



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Perfil Horário 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

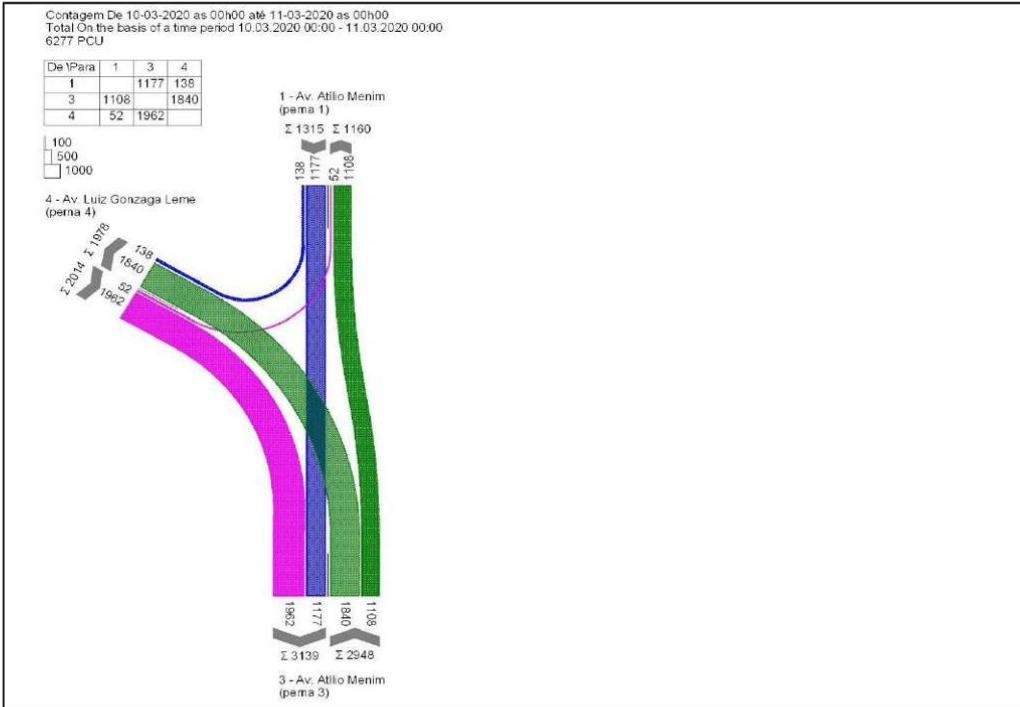
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 172

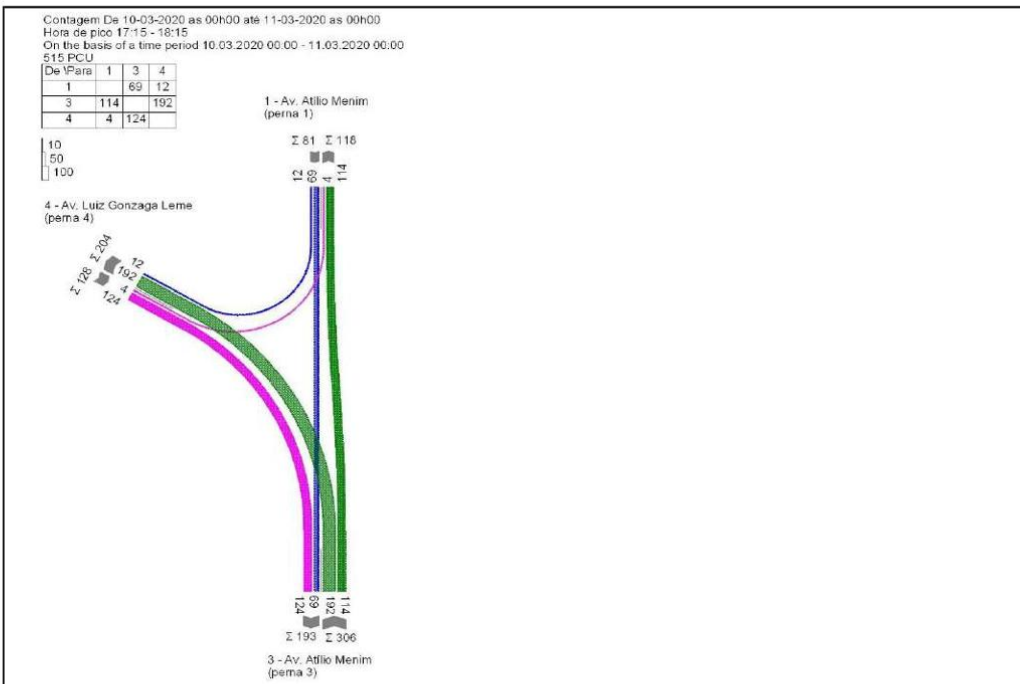


PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Volume Total Diário



Volume Hora Pico





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

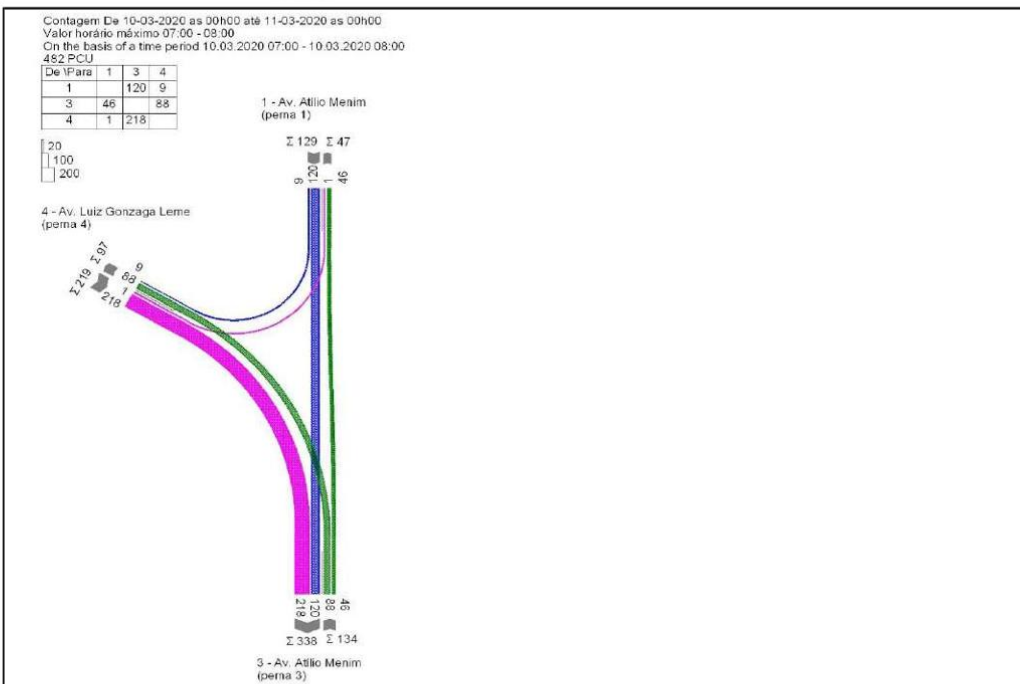
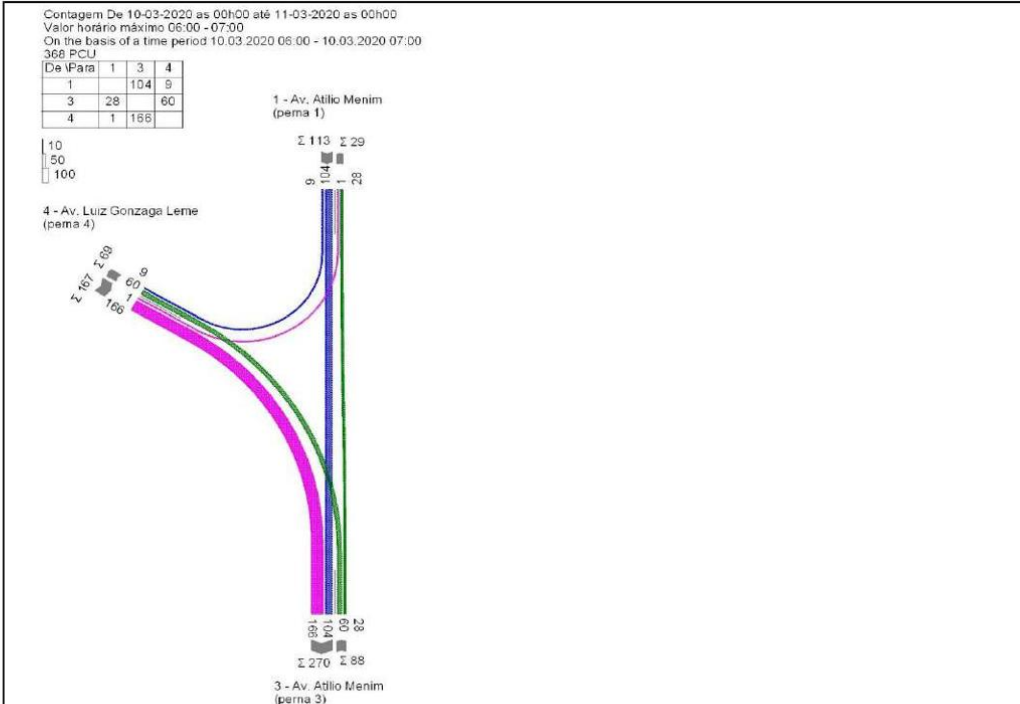
Folha nº 173



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos

002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

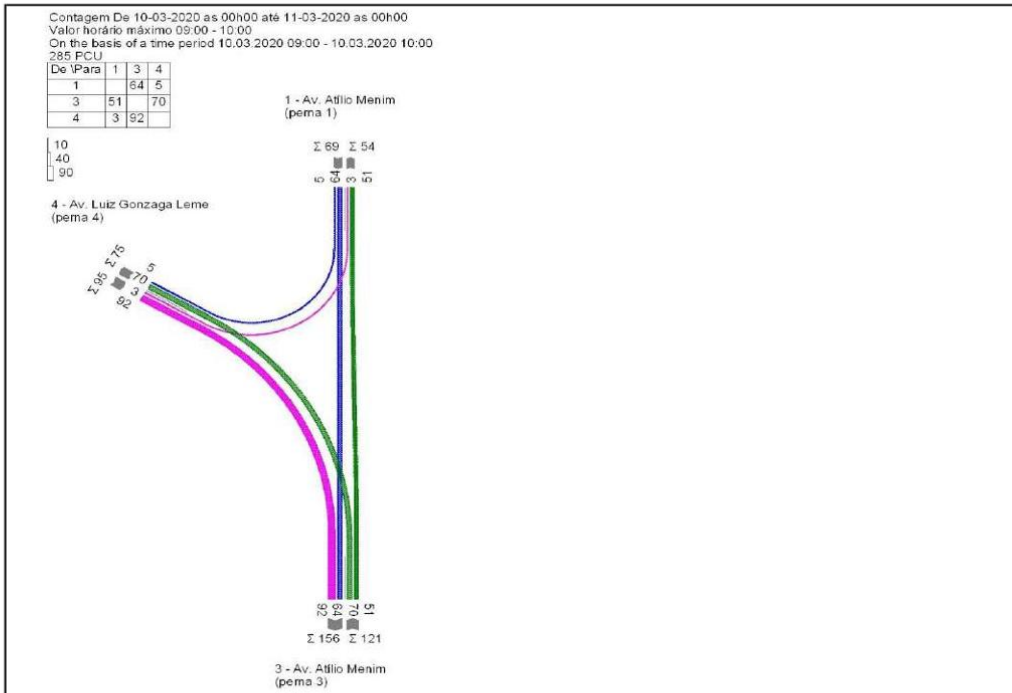
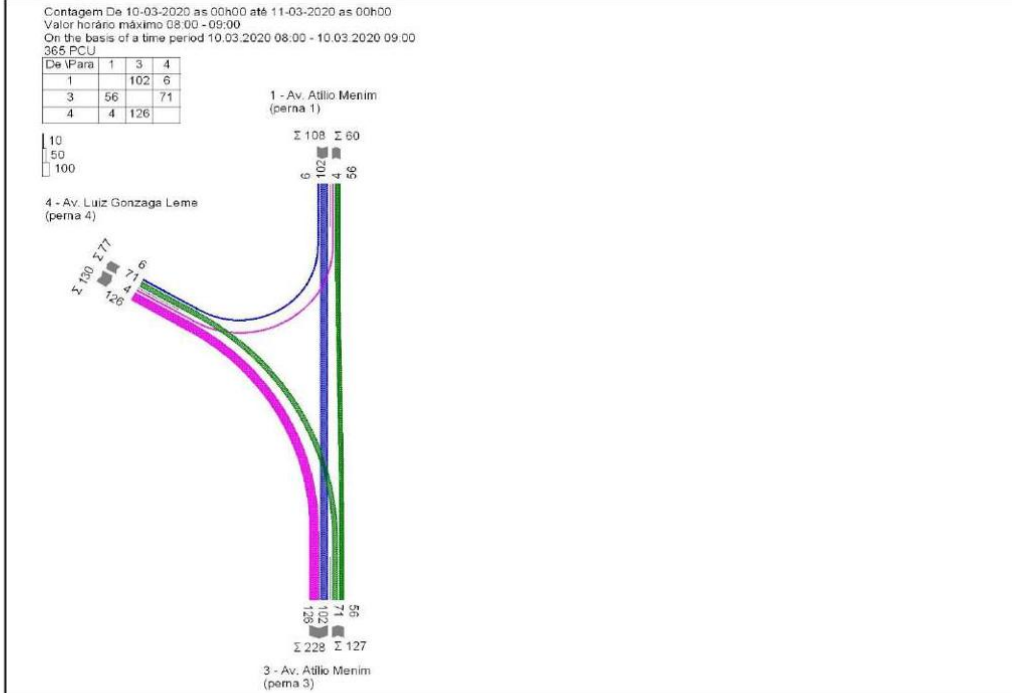
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 174



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

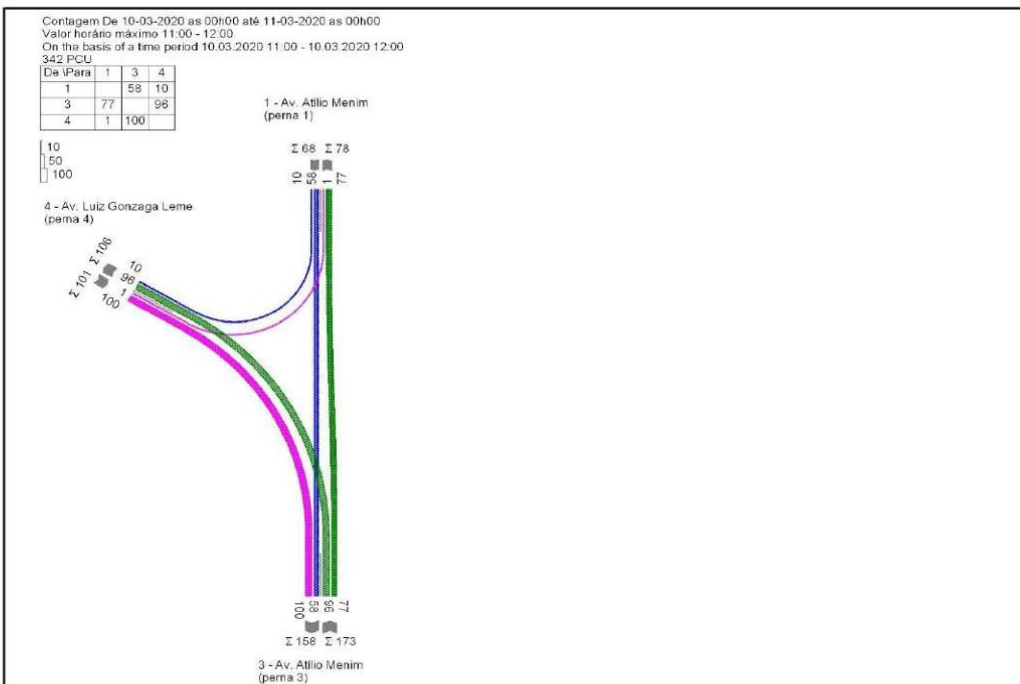
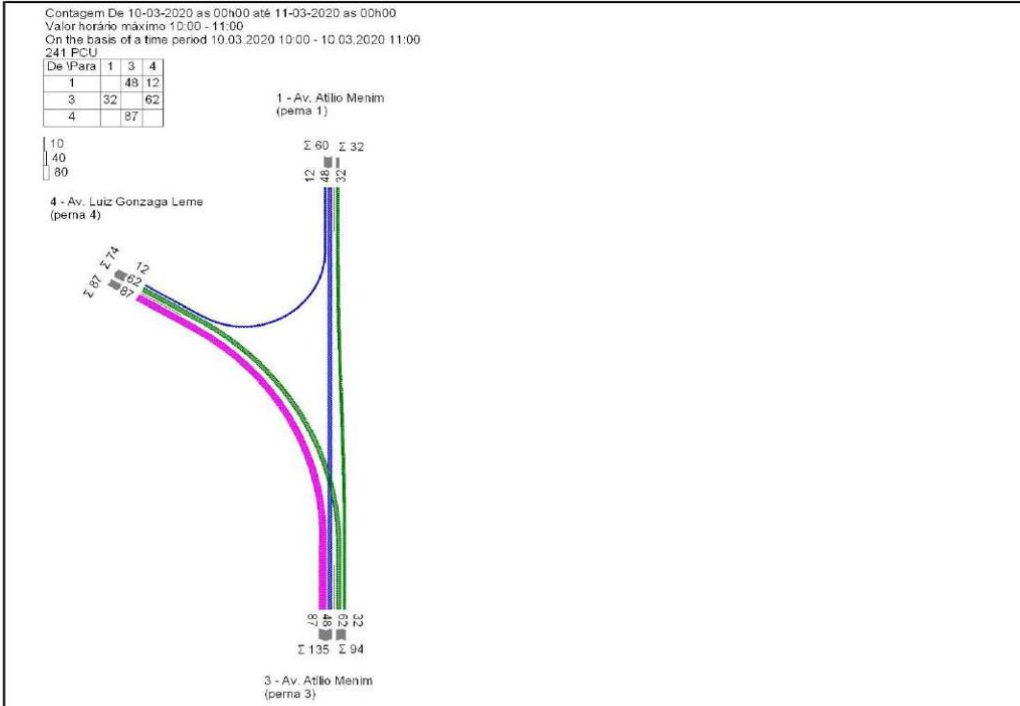
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 175



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

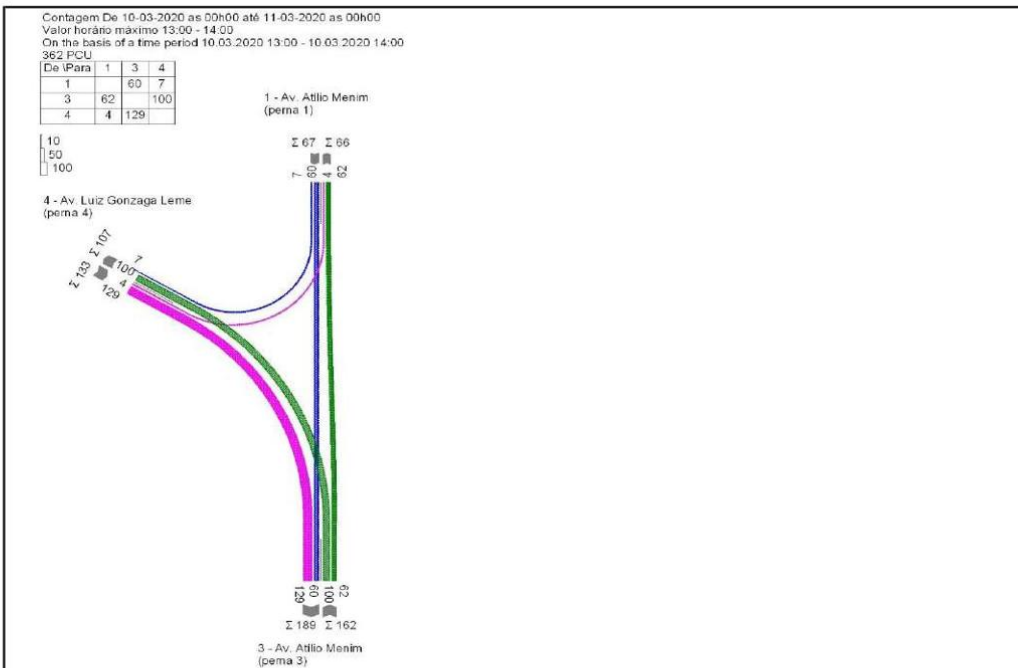
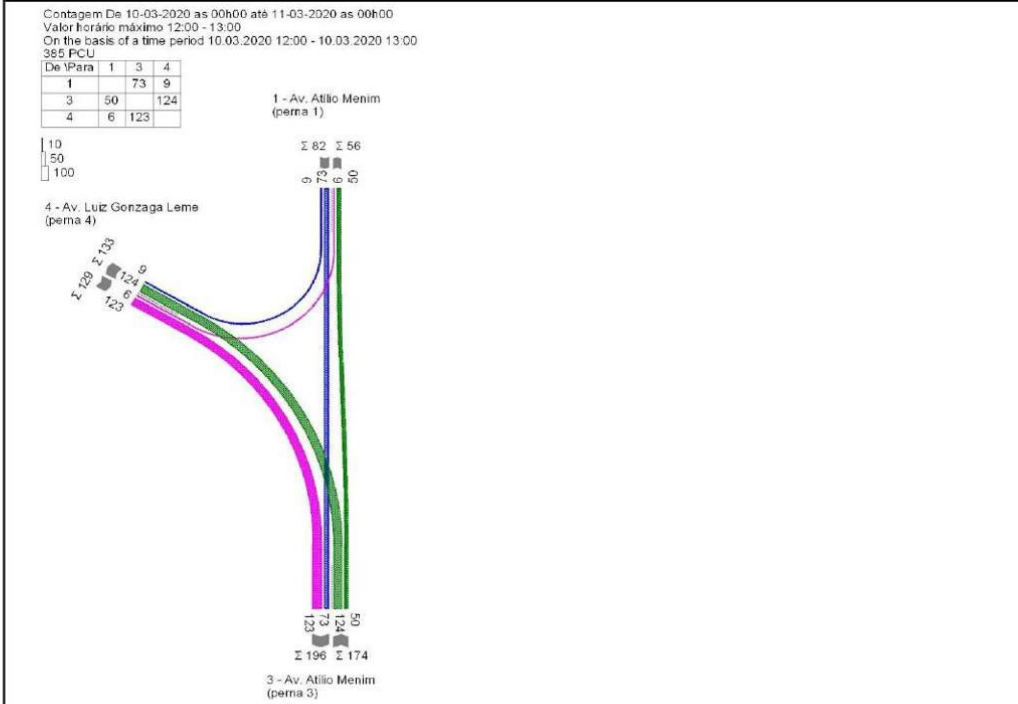
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 176



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

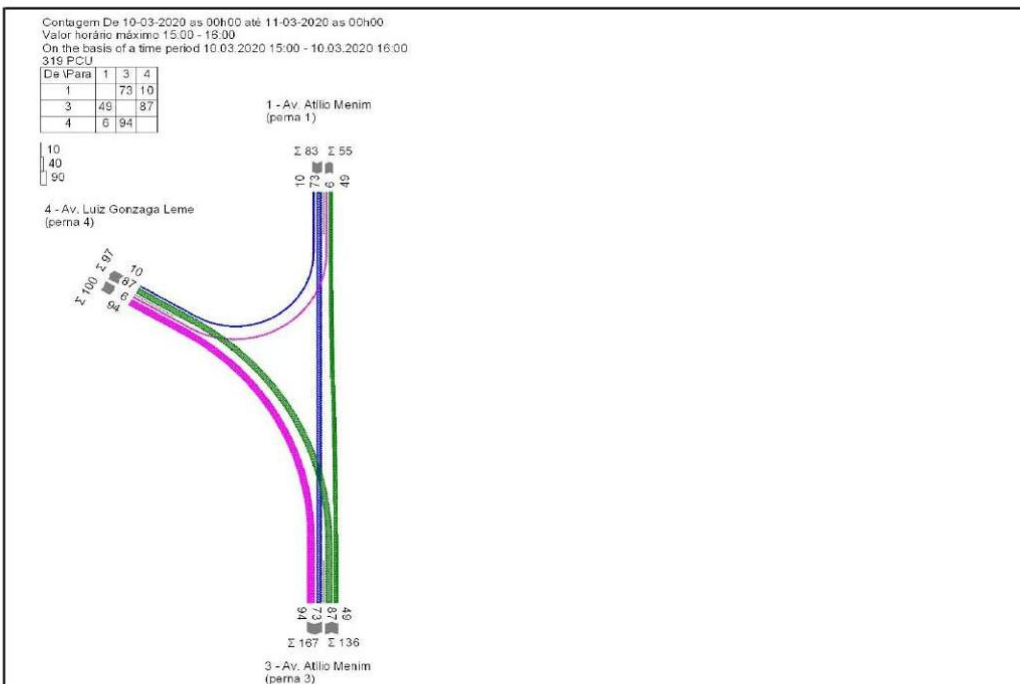
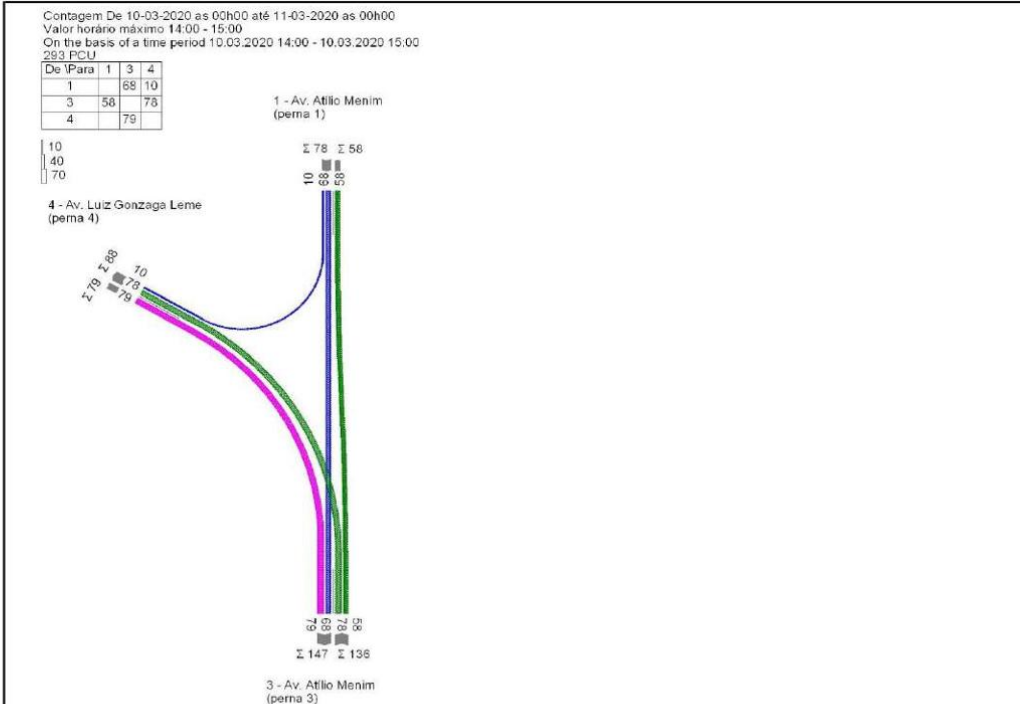
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 177



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

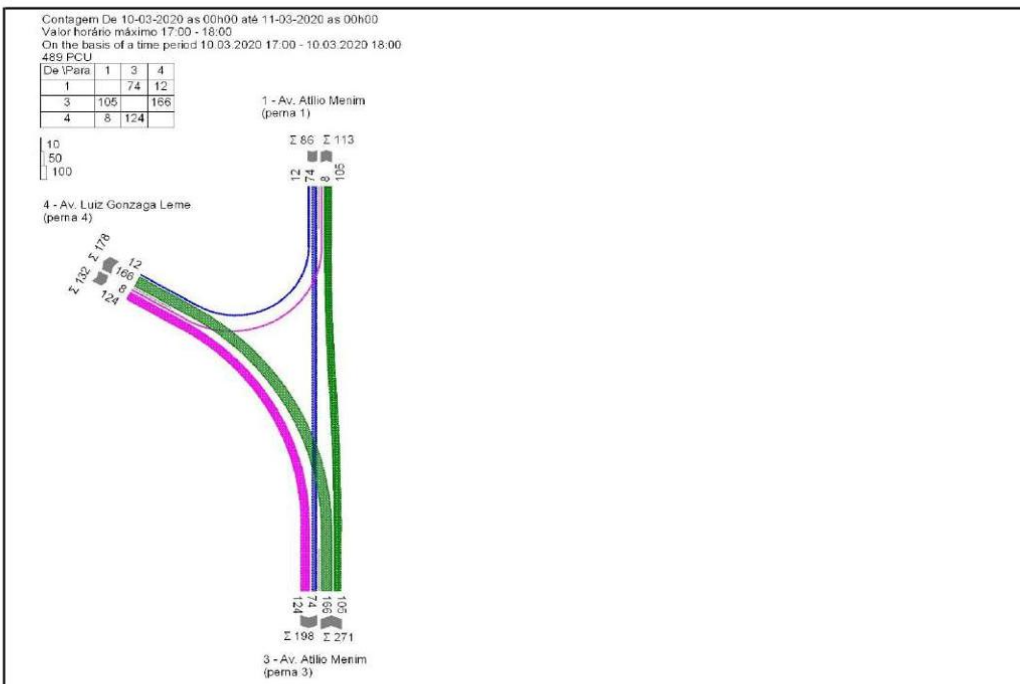
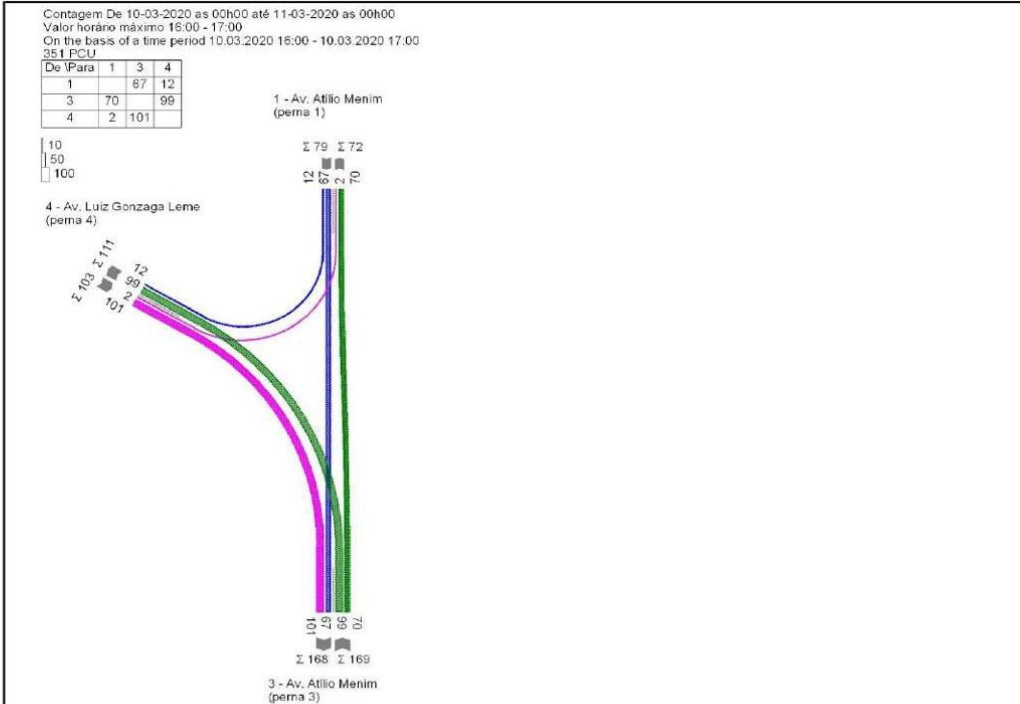
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 178



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

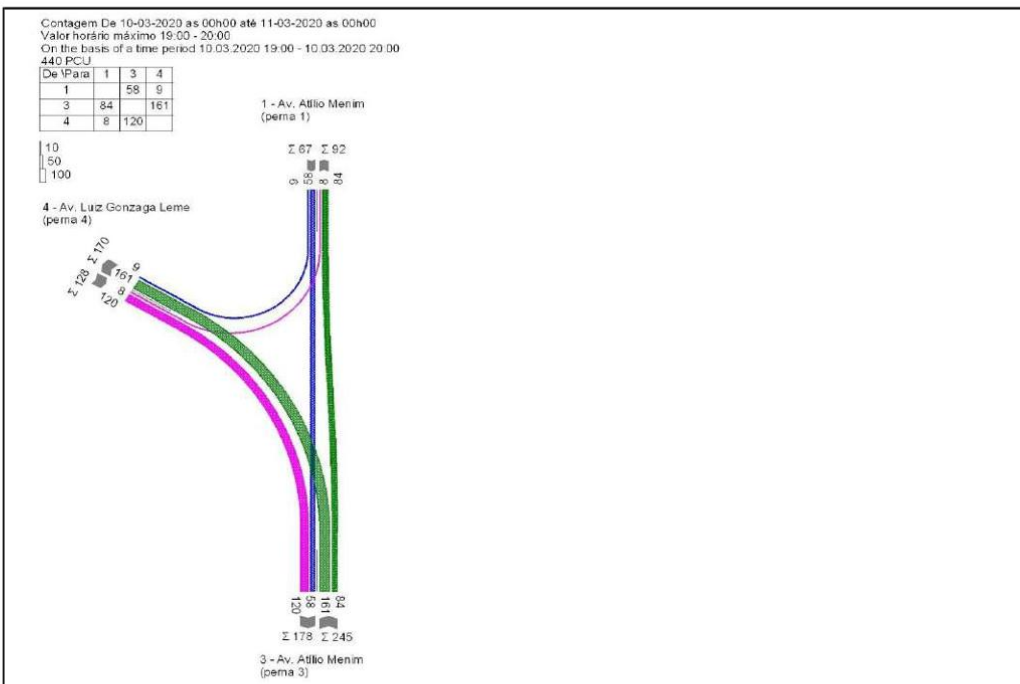
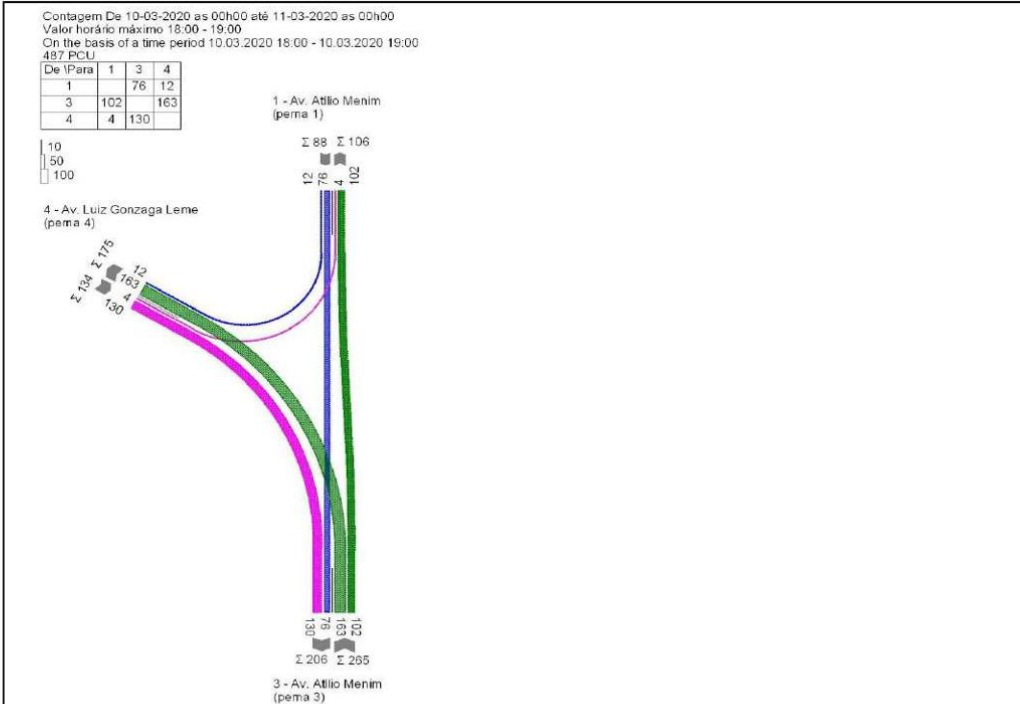
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 179



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

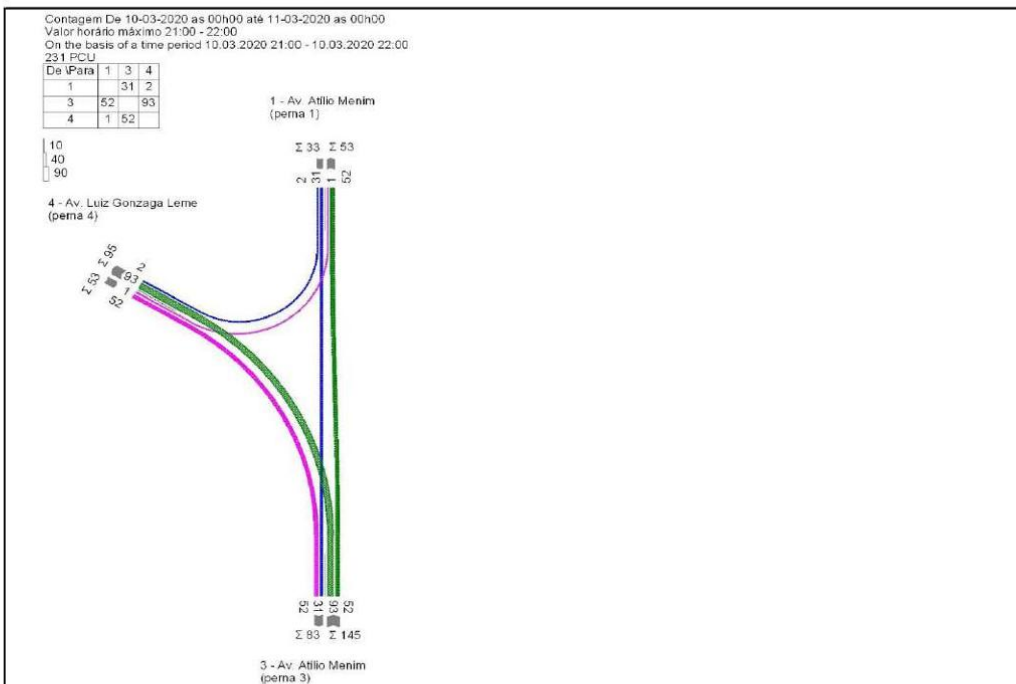
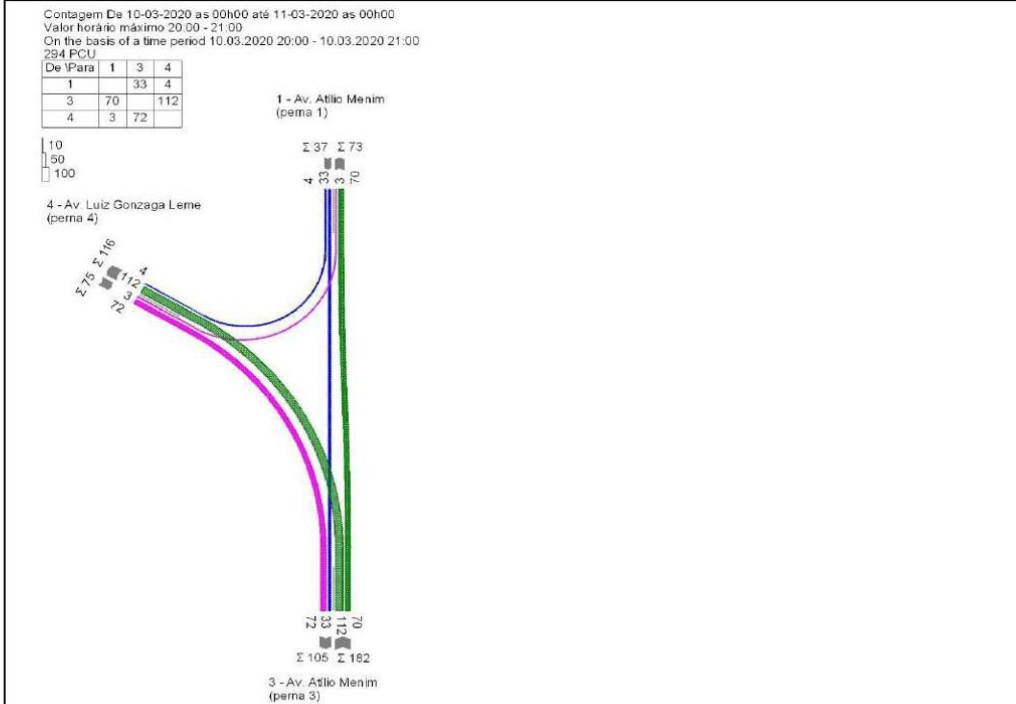
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 180



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme





Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

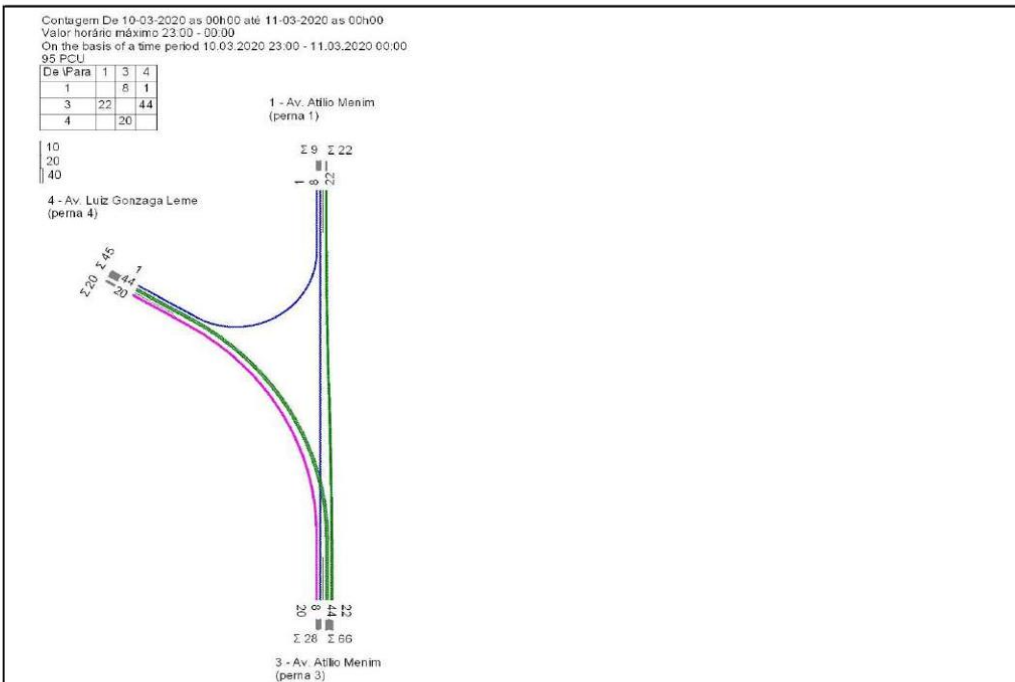
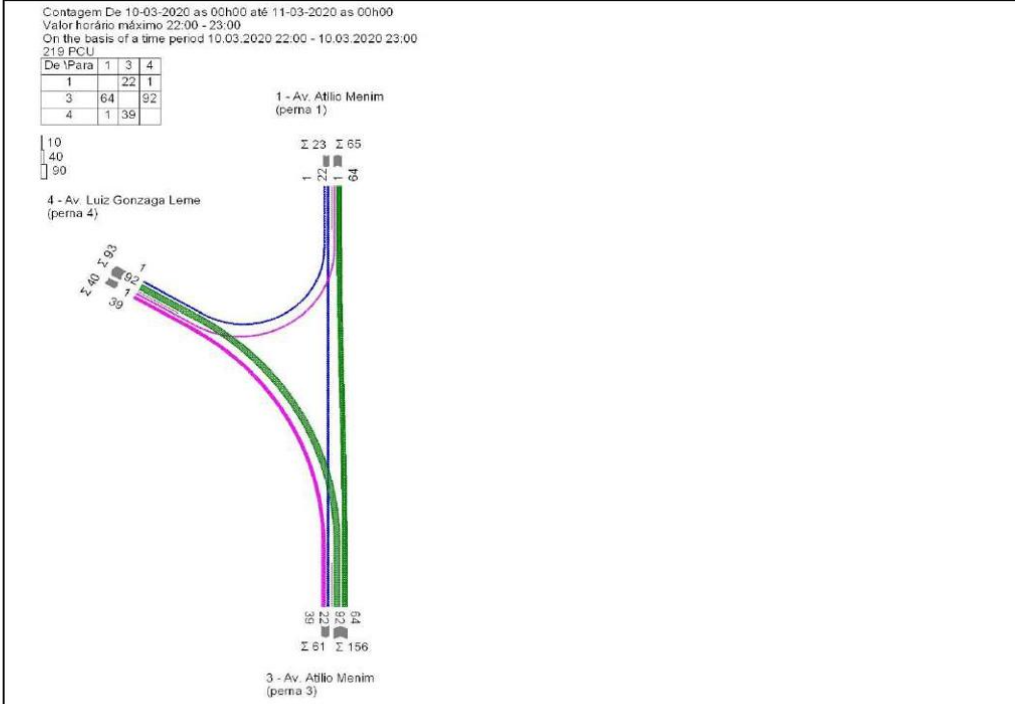
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 181



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Diagrama de Fluxos 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 182

PCU 002 - Av. Atílio Menim X Av. Luiz Gonzaga Leme

Nas tabelas de contagem de fluxo veicular a seguir são apresentadas a classificação pelos tipos de veículos como automóvel (**Car**), moto (**Moto**), ônibus (**Bus**) e caminhão (**Truck**).

Neste mesmo quadro estão representadas as contagens dos movimentos a cada 15 minutos e por hora, onde no final de cada quadro existem duas colunas que são identificadas pelas siglas **VEC** e **PCU**.

A sigla **VEC** é a somatória direta de todos os veículos contados sem fator de equivalência. A sigla **PCU**, significa Passenger Car Unit ou mais conhecido como veículos equivalentes, representa a somatória dos veículos com seus respectivos fatores de equivalência, sendo adotados conforme sugestão do manual HCM – High Capacity Manual, os seguintes valores:

- **Automóvel** = 1,0 veículo equivalente
- **Moto** = 0,5 veículo equivalente
- **Caminhão** = 2,5 veículos equivalentes
- **Ônibus** = 2,0 veículos equivalentes

Por exemplo: Na contagem de 1 automóvel, 1 moto, 1 ônibus e 1 caminhão temos como resultado 4 (quatro) **VEC** e 6 (seis) **PCU**, ou seja, 4 (quatro) veículos contados com a consideração dos fatores de equivalência, resultam em 6 (seis) veículos de passeio.

Obs.: Nas tabelas de fluxos veiculares, quando a somatória não resulta em número inteiro o mesmo será arredondado p/ cima.



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020
19/11/2020 16:03:35
Folha nº 183



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimentos Contados

1 > 3 Av. Atilio Menim em frente



Fluxo veicular a cada hora

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	1	0	0	1	0	3	2
1:00	2:00	0	0	0	0	0	0	0
2:00	3:00	0	0	0	0	0	0	0
3:00	4:00	1	0	0	1	0	3	2
4:00	5:00	7	0	0	0	0	7	7
5:00	6:00	20	0	1	1	0	25	22
6:00	7:00	97	0	1	2	0	104	100
7:00	8:00	109	0	3	2	0	121	114
8:00	9:00	71	0	10	3	0	102	84
9:00	10:00	57	0	3	0	0	65	60
10:00	11:00	43	0	2	0	0	48	45
11:00	12:00	50	0	3	0	0	58	53

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	62	0	2	3	0	73	67
13:00	14:00	50	0	4	0	0	60	54
14:00	15:00	51	0	6	1	0	68	58
15:00	16:00	63	0	4	0	0	73	67
16:00	17:00	60	0	2	1	0	67	63
17:00	18:00	68	0	1	2	0	75	71
18:00	19:00	67	0	2	2	0	76	71
19:00	20:00	51	0	2	1	0	58	54
20:00	21:00	31	0	0	1	0	33	32
21:00	22:00	26	0	2	0	0	31	28
22:00	23:00	22	0	0	0	0	22	22
23:00	0:00	6	0	0	1	0	8	7



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 184

TRANZUM

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

1 > 3 Av. Atilio Menim em frente

Fluxo veicular a cada 15 minutos

Período Manhã									Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC	Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	0:15	0	0	0	0	0	0	0	12:00	12:15	11	0	1	2	0	18	14
0:15	0:30	1	0	0	1	0	3	2	12:15	12:30	17	0	0	0	0	17	17
0:30	0:45	0	0	0	0	0	0	0	12:30	12:45	14	0	1	1	0	19	16
0:45	1:00	0	0	0	0	0	0	0	12:45	13:00	20	0	0	0	0	20	20
1:00	1:15	0	0	0	0	0	0	0	13:00	13:15	14	0	1	0	0	17	15
1:15	1:30	0	0	0	0	0	0	0	13:15	13:30	14	0	0	0	0	14	14
1:30	1:45	0	0	0	0	0	0	0	13:30	13:45	5	0	2	0	0	10	7
1:45	2:00	0	0	0	0	0	0	0	13:45	14:00	17	0	1	0	0	20	18
2:00	2:15	0	0	0	0	0	0	0	14:00	14:15	7	0	0	0	0	7	7
2:15	2:30	0	0	0	0	0	0	0	14:15	14:30	13	0	2	1	0	20	16
2:30	2:45	0	0	0	0	0	0	0	14:30	14:45	16	0	3	0	0	24	19
2:45	3:00	0	0	0	0	0	0	0	14:45	15:00	15	0	1	0	0	18	16
3:00	3:15	0	0	0	0	0	0	0	15:00	15:15	16	0	1	0	0	19	17
3:15	3:30	1	0	0	0	0	1	1	15:15	15:30	12	0	0	0	0	12	12
3:30	3:45	0	0	0	0	0	0	0	15:30	15:45	18	0	3	0	0	26	21
3:45	4:00	0	0	0	1	0	2	1	15:45	16:00	17	0	0	0	0	17	17
4:00	4:15	0	0	0	0	0	0	0	16:00	16:15	14	0	0	1	0	16	15
4:15	4:30	0	0	0	0	0	0	0	16:15	16:30	13	0	0	0	0	13	13
4:30	4:45	1	0	0	0	0	1	1	16:30	16:45	17	0	1	0	0	20	18
4:45	5:00	6	0	0	0	0	6	6	16:45	17:00	16	0	1	0	0	19	17
5:00	5:15	5	0	0	0	0	5	5	17:00	17:15	15	0	1	0	0	18	16
5:15	5:30	3	0	0	0	0	3	3	17:15	17:30	20	0	0	1	0	22	21
5:30	5:45	6	0	1	0	0	9	7	17:30	17:45	18	0	0	0	0	18	18
5:45	6:00	6	0	0	1	0	8	7	17:45	18:00	15	0	0	1	0	17	16
6:00	6:15	7	0	0	0	0	7	7	18:00	18:15	10	0	0	1	0	12	11
6:15	6:30	18	0	0	2	0	22	20	18:15	18:30	17	0	1	0	0	20	18
6:30	6:45	31	0	0	0	0	31	31	18:30	18:45	27	0	1	1	0	32	29
6:45	7:00	41	0	1	0	0	44	42	18:45	19:00	13	0	0	0	0	13	13
7:00	7:15	33	0	1	0	0	36	34	19:00	19:15	14	0	0	0	0	14	14
7:15	7:30	28	0	0	0	0	28	28	19:15	19:30	20	0	0	0	0	20	20
7:30	7:45	29	0	1	2	0	36	32	19:30	19:45	10	0	0	0	0	10	10
7:45	8:00	19	0	1	0	0	22	20	19:45	20:00	7	0	2	1	0	14	10
8:00	8:15	26	0	1	0	0	29	27	20:00	20:15	4	0	0	0	0	4	4
8:15	8:30	12	0	5	0	0	25	17	20:15	20:30	4	0	0	1	0	6	5
8:30	8:45	19	0	1	1	0	24	21	20:30	20:45	11	0	0	0	0	11	11
8:45	9:00	14	0	3	2	0	26	19	20:45	21:00	12	0	0	0	0	12	12
9:00	9:15	14	0	1	0	0	17	15	21:00	21:15	5	0	0	0	0	5	5
9:15	9:30	10	0	0	0	0	10	10	21:15	21:30	8	0	0	0	0	8	8
9:30	9:45	18	0	1	0	0	21	19	21:30	21:45	7	0	0	0	0	7	7
9:45	10:00	15	0	1	0	0	18	16	21:45	22:00	6	0	2	0	0	11	8
10:00	10:15	14	0	0	0	0	14	14	22:00	22:15	9	0	0	0	0	9	9
10:15	10:30	8	0	0	0	0	8	8	22:15	22:30	6	0	0	0	0	6	6
10:30	10:45	8	0	1	0	0	11	9	22:30	22:45	4	0	0	0	0	4	4
10:45	11:00	13	0	1	0	0	16	14	22:45	23:00	3	0	0	0	0	3	3
11:00	11:15	11	0	0	0	0	11	11	23:00	23:15	3	0	0	1	0	5	4
11:15	11:30	13	0	1	0	0	16	14	23:15	23:30	2	0	0	0	0	2	2
11:30	11:45	16	0	2	0	0	21	18	23:30	23:45	0	0	0	0	0	0	0
11:45	12:00	10	0	0	0	0	10	10	23:45	0:00	1	0	0	0	0	1	1



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 185

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

1 > 4 Av. Atilio Menim conv a dir. Av. Luiz Gonzaga Leme



Fluxo veicular a cada hora

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	0	0	0	0	0	0	0
1:00	2:00	0	0	0	0	0	0	0
2:00	3:00	0	0	0	0	0	0	0
3:00	4:00	0	0	0	0	0	0	0
4:00	5:00	0	0	0	0	0	0	0
5:00	6:00	0	0	0	0	0	0	0
6:00	7:00	7	0	0	1	0	9	8
7:00	8:00	7	0	0	1	0	9	8
8:00	9:00	6	0	0	0	0	6	6
9:00	10:00	5	0	0	0	0	5	5
10:00	11:00	9	0	1	0	0	12	10
11:00	12:00	10	0	0	0	0	10	10

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	7	0	0	1	0	9	8
13:00	14:00	5	0	0	1	0	7	6
14:00	15:00	7	0	1	0	0	10	8
15:00	16:00	7	0	1	0	0	10	8
16:00	17:00	9	0	1	0	0	12	10
17:00	18:00	12	0	0	0	0	12	12
18:00	19:00	12	0	0	0	0	12	12
19:00	20:00	9	0	0	0	0	9	9
20:00	21:00	4	0	0	0	0	4	4
21:00	22:00	2	0	0	0	0	2	2
22:00	23:00	1	0	0	0	0	1	1
23:00	0:00	1	0	0	0	0	1	1



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 186



Movimento Contado

1 > 4 Av. Atilio Menim conv a dir. Av. Luiz Gonzaga Leme

Fluxo veicular a cada 15 minutos

Período Manhã								Período Tarde									
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC	Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	0:15	0	0	0	0	0	0	0	12:00	12:15	3	0	0	0	0	3	3
0:15	0:30	0	0	0	0	0	0	0	12:15	12:30	0	0	0	0	0	0	0
0:30	0:45	0	0	0	0	0	0	0	12:30	12:45	1	0	0	0	0	1	1
0:45	1:00	0	0	0	0	0	0	0	12:45	13:00	3	0	0	1	0	5	4
1:00	1:15	0	0	0	0	0	0	0	13:00	13:15	2	0	0	0	0	2	2
1:15	1:30	0	0	0	0	0	0	0	13:15	13:30	2	0	0	1	0	4	3
1:30	1:45	0	0	0	0	0	0	0	13:30	13:45	0	0	0	0	0	0	0
1:45	2:00	0	0	0	0	0	0	0	13:45	14:00	1	0	0	0	0	1	1
2:00	2:15	0	0	0	0	0	0	0	14:00	14:15	4	0	0	0	0	4	4
2:15	2:30	0	0	0	0	0	0	0	14:15	14:30	1	0	0	0	0	1	1
2:30	2:45	0	0	0	0	0	0	0	14:30	14:45	0	0	1	0	0	3	4
2:45	3:00	0	0	0	0	0	0	0	14:45	15:00	2	0	0	0	0	2	2
3:00	3:15	0	0	0	0	0	0	0	15:00	15:15	2	0	0	0	0	2	2
3:15	3:30	0	0	0	0	0	0	0	15:15	15:30	1	0	1	0	0	4	2
3:30	3:45	0	0	0	0	0	0	0	15:30	15:45	3	0	0	0	0	3	3
3:45	4:00	0	0	0	0	0	0	0	15:45	16:00	1	0	0	0	0	1	1
4:00	4:15	0	0	0	0	0	0	0	16:00	16:15	2	0	1	0	0	5	3
4:15	4:30	0	0	0	0	0	0	0	16:15	16:30	3	0	0	0	0	3	3
4:30	4:45	0	0	0	0	0	0	0	16:30	16:45	4	0	0	0	0	4	4
4:45	5:00	0	0	0	0	0	0	0	16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0
5:00	5:15	0	0	0	0	0	0	0	17:00	17:15	2	0	0	0	0	2	2
5:15	5:30	0	0	0	0	0	0	0	17:15	17:30	6	0	0	0	0	6	6
5:30	5:45	0	0	0	0	0	0	0	17:30	17:45	2	0	0	0	0	2	2
5:45	6:00	0	0	0	0	0	0	0	17:45	18:00	2	0	0	0	0	2	2
6:00	6:15	2	0	0	0	0	2	2	18:00	18:15	2	0	0	0	0	2	2
6:15	6:30	2	0	0	1	0	4	3	18:15	18:30	1	0	0	0	0	1	1
6:30	6:45	2	0	0	0	0	2	2	18:30	18:45	5	0	0	0	0	5	5
6:45	7:00	1	0	0	0	0	1	1	18:45	19:00	4	0	0	0	0	4	4
7:00	7:15	4	0	0	0	0	4	4	19:00	19:15	4	0	0	0	0	4	4
7:15	7:30	1	0	0	1	0	3	2	19:15	19:30	2	0	0	0	0	2	2
7:30	7:45	1	0	0	0	0	1	1	19:30	19:45	0	0	0	0	0	0	0
7:45	8:00	1	0	0	0	0	1	1	19:45	20:00	3	0	0	0	0	3	3
8:00	8:15	2	0	0	0	0	2	2	20:00	20:15	3	0	0	0	0	3	3
8:15	8:30	2	0	0	0	0	2	2	20:15	20:30	0	0	0	0	0	0	0
8:30	8:45	0	0	0	0	0	0	0	20:30	20:45	0	0	0	0	0	0	0
8:45	9:00	2	0	0	0	0	2	2	20:45	21:00	1	0	0	0	0	1	1
9:00	9:15	2	0	0	0	0	2	2	21:00	21:15	0	0	0	0	0	0	0
9:15	9:30	1	0	0	0	0	1	1	21:15	21:30	1	0	0	0	0	1	1
9:30	9:45	0	0	0	0	0	0	0	21:30	21:45	1	0	0	0	0	1	1
9:45	10:00	2	0	0	0	0	2	2	21:45	22:00	0	0	0	0	0	0	0
10:00	10:15	2	0	0	0	0	2	2	22:00	22:15	0	0	0	0	0	0	0
10:15	10:30	3	0	0	0	0	3	3	22:15	22:30	1	0	0	0	0	1	1
10:30	10:45	3	0	0	0	0	3	3	22:30	22:45	0	0	0	0	0	0	0
10:45	11:00	1	0	1	0	0	4	2	22:45	23:00	0	0	0	0	0	0	0
11:00	11:15	1	0	0	0	0	1	1	23:00	23:15	0	0	0	0	0	0	0
11:15	11:30	6	0	0	0	0	6	6	23:15	23:30	0	0	0	0	0	0	0
11:30	11:45	3	0	0	0	0	3	3	23:30	23:45	1	0	0	0	0	1	1
11:45	12:00	0	0	0	0	0	0	0	23:45	0:00	0	0	0	0	0	0	0



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 187



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

3 > 1 Av. Atilio Menim em frente



Fluxo veicular a cada hora

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	11	0	0	0	0	11	11
1:00	2:00	4	0	0	0	0	4	4
2:00	3:00	2	0	0	0	0	2	2
3:00	4:00	0	0	0	0	0	0	0
4:00	5:00	4	0	0	0	0	4	4
5:00	6:00	5	0	2	0	0	10	7
6:00	7:00	22	0	1	2	0	29	25
7:00	8:00	34	0	4	1	0	46	39
8:00	9:00	36	0	7	1	0	56	44
9:00	10:00	46	0	2	0	0	51	48
10:00	11:00	25	0	2	1	0	32	28
11:00	12:00	50	0	10	1	0	77	61

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	48	0	1	0	0	51	49
13:00	14:00	51	0	3	2	0	63	56
14:00	15:00	43	0	5	1	0	58	49
15:00	16:00	49	0	0	0	0	49	49
16:00	17:00	53	0	5	2	0	70	60
17:00	18:00	86	0	6	2	0	105	94
18:00	19:00	85	0	5	2	0	102	92
19:00	20:00	78	0	1	2	0	85	81
20:00	21:00	67	0	1	0	0	70	68
21:00	22:00	50	0	0	1	0	52	51
22:00	23:00	64	0	0	0	0	64	64
23:00	0:00	20	0	0	1	0	22	21



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 188

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

3 > 1 Av. Atilio Menim em frente

Fluxo veicular a cada 15 minutos

Período Manhã								Período Tarde									
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC	Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	0:15	4	0	0	0	0	4	4	12:00	12:15	15	0	1	0	0	18	16
0:15	0:30	2	0	0	0	0	2	2	12:15	12:30	12	0	0	0	0	12	12
0:30	0:45	3	0	0	0	0	3	3	12:30	12:45	11	0	0	0	0	11	11
0:45	1:00	2	0	0	0	0	2	2	12:45	13:00	10	0	0	0	0	10	10
1:00	1:15	0	0	0	0	0	0	0	13:00	13:15	12	0	1	0	0	15	13
1:15	1:30	0	0	0	0	0	0	0	13:15	13:30	10	0	0	2	0	14	12
1:30	1:45	2	0	0	0	0	2	2	13:30	13:45	19	0	1	0	0	22	20
1:45	2:00	2	0	0	0	0	2	2	13:45	14:00	10	0	1	0	0	13	11
2:00	2:15	2	0	0	0	0	2	2	14:00	14:15	8	0	2	0	0	13	10
2:15	2:30	0	0	0	0	0	0	0	14:15	14:30	15	0	2	0	0	20	17
2:30	2:45	0	0	0	0	0	0	0	14:30	14:45	11	0	0	0	0	11	17
2:45	3:00	0	0	0	0	0	0	0	14:45	15:00	9	0	1	1	0	14	11
3:00	3:15	0	0	0	0	0	0	0	15:00	15:15	13	0	0	0	0	13	13
3:15	3:30	0	0	0	0	0	0	0	15:15	15:30	10	0	0	0	0	10	10
3:30	3:45	0	0	0	0	0	0	0	15:30	15:45	5	0	0	0	0	5	5
3:45	4:00	0	0	0	0	0	0	0	15:45	16:00	21	0	0	0	0	21	21
4:00	4:15	0	0	0	0	0	0	0	16:00	16:15	14	0	0	0	0	14	14
4:15	4:30	0	0	0	0	0	0	0	16:15	16:30	12	0	0	1	0	14	13
4:30	4:45	1	0	0	0	0	1	1	16:30	16:45	16	0	1	0	0	19	17
4:45	5:00	3	0	0	0	0	3	3	16:45	17:00	11	0	4	1	0	23	16
5:00	5:15	0	0	2	0	0	5	2	17:00	17:15	18	0	0	0	0	18	18
5:15	5:30	1	0	0	0	0	1	1	17:15	17:30	27	0	2	2	0	36	31
5:30	5:45	3	0	0	0	0	3	3	17:30	17:45	25	0	1	0	0	28	26
5:45	6:00	1	0	0	0	0	1	1	17:45	18:00	16	0	3	0	0	24	19
6:00	6:15	4	0	0	0	0	4	4	18:00	18:15	25	0	1	0	0	28	26
6:15	6:30	3	0	1	1	0	8	5	18:15	18:30	15	0	0	1	0	17	16
6:30	6:45	8	0	0	0	0	8	8	18:30	18:45	20	0	2	1	0	27	23
6:45	7:00	7	0	0	1	0	9	8	18:45	19:00	25	0	2	0	0	30	27
7:00	7:15	12	0	0	1	0	14	13	19:00	19:15	27	0	0	2	0	31	29
7:15	7:30	5	0	1	0	0	8	6	19:15	19:30	14	0	0	0	0	14	14
7:30	7:45	10	0	1	0	0	13	11	19:30	19:45	23	0	1	0	0	26	24
7:45	8:00	7	0	2	0	0	12	9	19:45	20:00	14	0	0	0	0	14	14
8:00	8:15	9	0	2	0	0	14	11	20:00	20:15	19	0	0	0	0	19	19
8:15	8:30	13	0	2	1	0	20	16	20:15	20:30	15	0	1	0	0	18	16
8:30	8:45	7	0	1	0	0	10	8	20:30	20:45	18	0	0	0	0	18	18
8:45	9:00	7	0	2	0	0	12	9	20:45	21:00	15	0	0	0	0	15	15
9:00	9:15	13	0	0	0	0	13	13	21:00	21:15	14	0	0	1	0	16	15
9:15	9:30	9	0	1	0	0	12	10	21:15	21:30	9	0	0	0	0	9	9
9:30	9:45	14	0	1	0	0	17	15	21:30	21:45	15	0	0	0	0	15	15
9:45	10:00	10	0	0	0	0	10	10	21:45	22:00	12	0	0	0	0	12	12
10:00	10:15	6	0	0	0	0	6	6	22:00	22:15	15	0	0	0	0	15	15
10:15	10:30	4	0	1	1	0	9	6	22:15	22:30	19	0	0	0	0	19	19
10:30	10:45	10	0	1	0	0	13	11	22:30	22:45	14	0	0	0	0	14	14
10:45	11:00	5	0	0	0	0	5	5	22:45	23:00	16	0	0	0	0	16	16
11:00	11:15	11	0	2	1	0	18	14	23:00	23:15	9	0	0	0	0	9	9
11:15	11:30	17	0	3	0	0	25	20	23:15	23:30	4	0	0	0	0	4	4
11:30	11:45	13	0	3	0	0	21	16	23:30	23:45	4	0	0	1	0	6	5
11:45	12:00	9	0	2	0	0	14	11	23:45	0:00	3	0	0	0	0	3	3



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

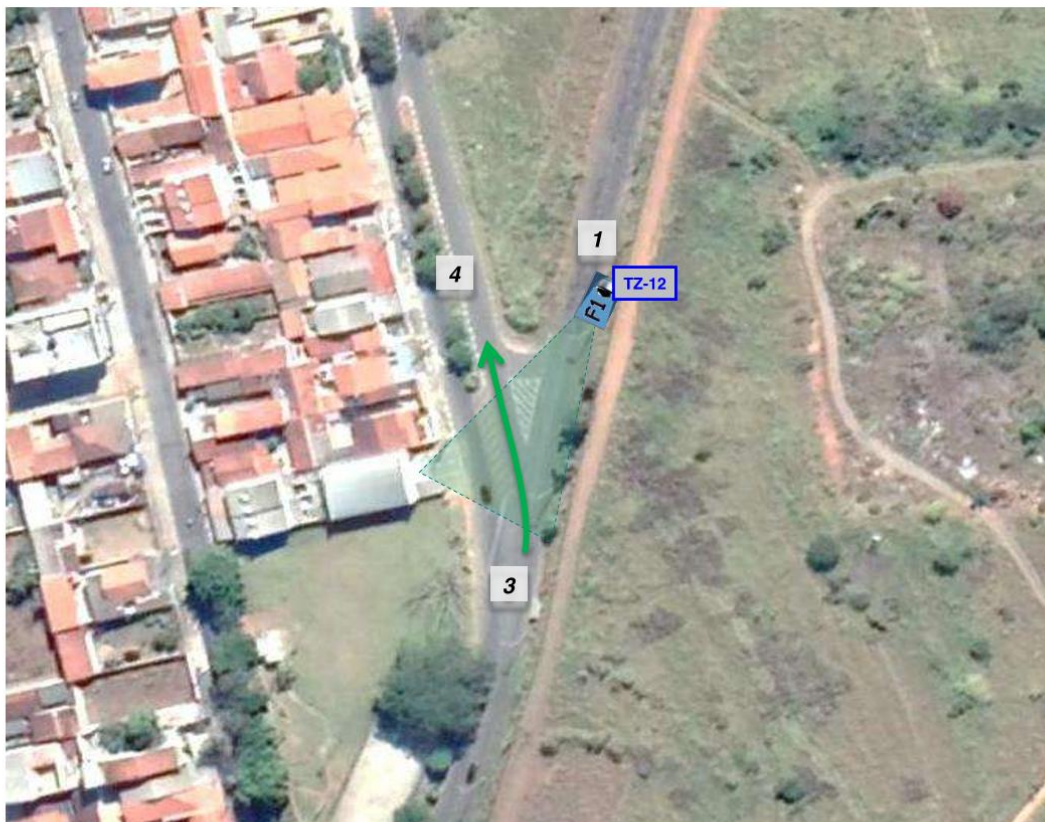
19/11/2020 16:03:35

Folha nº 189

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

3 > 4 Av. Atilio Menim conv a esq. Av. Luiz Gonzaga Leme



Fluxo veicular a cada hora

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	24	0	1	1	0	29	26
1:00	2:00	5	0	2	1	0	12	8
2:00	3:00	2	0	2	0	0	7	4
3:00	4:00	3	0	1	0	0	6	4
4:00	5:00	5	0	2	1	0	12	8
5:00	6:00	6	0	1	0	0	9	7
6:00	7:00	50	0	0	5	0	60	55
7:00	8:00	69	0	3	6	0	89	78
8:00	9:00	55	0	4	3	0	71	62
9:00	10:00	49	0	6	3	0	70	58
10:00	11:00	43	0	5	3	0	62	51
11:00	12:00	78	0	3	5	0	96	86

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	113	0	1	4	0	124	118
13:00	14:00	85	0	2	5	0	100	92
14:00	15:00	62	0	4	3	0	78	69
15:00	16:00	69	0	4	4	0	87	77
16:00	17:00	79	0	4	5	0	99	88
17:00	18:00	146	0	4	5	0	166	155
18:00	19:00	145	0	0	9	0	163	154
19:00	20:00	140	0	2	8	0	161	150
20:00	21:00	102	0	1	4	0	113	107
21:00	22:00	80	0	2	4	0	93	86
22:00	23:00	90	0	0	1	0	92	91
23:00	0:00	38	0	1	2	0	45	41



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 190



Movimento Contado
3 > 4 Av. Atilio Menim conv a esq. Av. Luiz Gonzaga Leme

Fluxo veicular a cada 15 minutos

Período Manhã								Período Tarde									
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC	Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	0:15	10	0	1	1	0	15	12	12:00	12:15	33	0	0	2	0	37	35
0:15	0:30	5	0	0	0	0	5	5	12:15	12:30	28	0	1	1	0	33	30
0:30	0:45	2	0	0	0	0	2	2	12:30	12:45	22	0	0	0	0	22	22
0:45	1:00	7	0	0	0	0	7	7	12:45	13:00	30	0	0	1	0	32	31
1:00	1:15	2	0	0	0	0	2	2	13:00	13:15	34	0	2	3	0	45	39
1:15	1:30	2	0	1	0	0	5	3	13:15	13:30	18	0	0	0	0	18	18
1:30	1:45	1	0	0	1	0	3	2	13:30	13:45	18	0	0	1	0	20	19
1:45	2:00	0	0	1	0	0	3	1	13:45	14:00	15	0	0	1	0	17	16
2:00	2:15	2	0	0	0	0	2	2	14:00	14:15	16	0	2	2	0	25	20
2:15	2:30	0	0	1	0	0	3	1	14:15	14:30	9	0	0	0	0	9	9
2:30	2:45	0	0	1	0	0	3	1	14:30	14:45	12	0	2	0	0	17	14
2:45	3:00	0	0	0	0	0	0	0	14:45	15:00	25	0	0	1	0	27	26
3:00	3:15	0	0	0	0	0	0	0	15:00	15:15	14	0	1	1	0	19	16
3:15	3:30	2	0	0	0	0	2	2	15:15	15:30	21	0	1	1	0	26	23
3:30	3:45	1	0	0	0	0	1	1	15:30	15:45	11	0	1	0	0	14	12
3:45	4:00	0	0	1	0	0	3	1	15:45	16:00	23	0	1	2	0	30	26
4:00	4:15	2	0	1	1	0	7	4	16:00	16:15	18	0	0	0	0	18	18
4:15	4:30	1	0	1	0	0	4	2	16:15	16:30	18	0	0	2	0	22	20
4:30	4:45	1	0	0	0	0	1	1	16:30	16:45	20	0	4	1	0	32	25
4:45	5:00	1	0	0	0	0	1	1	16:45	17:00	23	0	0	2	0	27	25
5:00	5:15	2	0	1	0	0	5	3	17:00	17:15	23	0	2	1	0	30	26
5:15	5:30	1	0	0	0	0	1	1	17:15	17:30	33	0	0	1	0	35	34
5:30	5:45	0	0	0	0	0	0	0	17:30	17:45	40	0	2	2	0	49	44
5:45	6:00	3	0	0	0	0	3	3	17:45	18:00	50	0	0	1	0	52	51
6:00	6:15	10	0	0	1	0	12	11	18:00	18:15	46	0	0	5	0	56	51
6:15	6:30	9	0	0	1	0	11	10	18:15	18:30	51	0	0	1	0	53	52
6:30	6:45	15	0	0	2	0	19	17	18:30	18:45	23	0	0	0	0	23	23
6:45	7:00	16	0	0	1	0	18	17	18:45	19:00	25	0	0	3	0	31	28
7:00	7:15	16	0	0	4	0	24	20	19:00	19:15	37	0	0	4	0	45	41
7:15	7:30	25	0	2	0	0	30	27	19:15	19:30	43	0	0	2	0	47	45
7:30	7:45	14	0	1	1	0	19	16	19:30	19:45	33	0	0	2	0	37	35
7:45	8:00	14	0	0	1	0	16	15	19:45	20:00	27	0	2	0	0	32	29
8:00	8:15	14	0	1	1	0	19	16	20:00	20:15	27	0	0	1	0	29	28
8:15	8:30	15	0	0	2	0	19	17	20:15	20:30	28	0	0	1	0	30	29
8:30	8:45	15	0	3	0	0	23	18	20:30	20:45	25	0	1	2	0	32	28
8:45	9:00	11	0	0	0	0	11	11	20:45	21:00	22	0	0	0	0	22	22
9:00	9:15	9	0	1	1	0	14	11	21:00	21:15	24	0	1	1	0	29	26
9:15	9:30	12	0	2	1	0	19	15	21:15	21:30	21	0	1	1	0	26	23
9:30	9:45	13	0	1	0	0	16	14	21:30	21:45	21	0	0	1	0	23	22
9:45	10:00	15	0	2	1	0	22	18	21:45	22:00	14	0	0	1	0	16	15
10:00	10:15	11	0	1	1	0	16	13	22:00	22:15	16	0	0	0	0	16	16
10:15	10:30	14	0	1	0	0	17	15	22:15	22:30	23	0	0	0	0	23	23
10:30	10:45	7	0	0	2	0	11	9	22:30	22:45	25	0	0	0	0	25	25
10:45	11:00	11	0	3	0	0	19	14	22:45	23:00	26	0	0	1	0	28	27
11:00	11:15	15	0	1	1	0	20	17	23:00	23:15	13	0	0	1	0	15	14
11:15	11:30	20	0	0	1	0	22	21	23:15	23:30	13	0	0	0	0	13	13
11:30	11:45	20	0	0	1	0	22	21	23:30	23:45	2	0	0	1	0	4	3
11:45	12:00	23	0	2	2	0	32	27	23:45	0:00	10	0	1	0	0	13	11



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 191



PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado

4 > 1 Av. Luiz Gonzaga Leme conv à esq. Av. Atilio Menim



Fluxo veicular a cada hora

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	0	0	0	0	0	0	0
1:00	2:00	0	0	0	0	0	0	0
2:00	3:00	0	0	0	0	0	0	0
3:00	4:00	0	0	0	0	0	0	0
4:00	5:00	0	0	0	0	0	0	0
5:00	6:00	0	0	0	0	0	0	0
6:00	7:00	1	0	0	0	0	1	1
7:00	8:00	1	0	0	0	0	1	1
8:00	9:00	4	0	0	0	0	4	4
9:00	10:00	3	0	0	0	0	3	3
10:00	11:00	0	0	0	0	0	0	0
11:00	12:00	1	0	0	0	0	1	1

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	3	0	1	0	0	6	4
13:00	14:00	2	0	1	0	0	5	3
14:00	15:00	0	0	0	0	0	0	0
15:00	16:00	1	0	2	0	0	6	3
16:00	17:00	0	0	0	1	0	2	1
17:00	18:00	5	0	1	0	0	8	6
18:00	19:00	2	0	0	1	0	4	3
19:00	20:00	8	0	0	0	0	8	8
20:00	21:00	1	0	0	1	0	3	2
21:00	22:00	1	0	0	0	0	1	1
22:00	23:00	1	0	0	0	0	1	1
23:00	0:00	0	0	0	0	0	0	0



Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020
 19/11/2020 16:03:35
 Folha nº 192



Movimento Contado
4 > 1 Av. Luiz Gonzaga Leme conv à esq. Av. Atilio Menim

Fluxo veicular a cada 15 minutos

Período Manhã									Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC	Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	0:15	0	0	0	0	0	0	0	12:00	12:15	0	0	0	0	0	0	0
0:15	0:30	0	0	0	0	0	0	0	12:15	12:30	0	0	0	0	0	0	0
0:30	0:45	0	0	0	0	0	0	0	12:30	12:45	1	0	0	0	0	1	1
0:45	1:00	0	0	0	0	0	0	0	12:45	13:00	2	0	1	0	0	5	3
1:00	1:15	0	0	0	0	0	0	0	13:00	13:15	0	0	0	0	0	0	0
1:15	1:30	0	0	0	0	0	0	0	13:15	13:30	0	0	0	0	0	0	0
1:30	1:45	0	0	0	0	0	0	0	13:30	13:45	1	0	1	0	0	4	2
1:45	2:00	0	0	0	0	0	0	0	13:45	14:00	1	0	0	0	0	1	1
2:00	2:15	0	0	0	0	0	0	0	14:00	14:15	0	0	0	0	0	0	0
2:15	2:30	0	0	0	0	0	0	0	14:15	14:30	0	0	0	0	0	0	0
2:30	2:45	0	0	0	0	0	0	0	14:30	14:45	0	0	0	0	0	0	0
2:45	3:00	0	0	0	0	0	0	0	14:45	15:00	0	0	0	0	0	0	0
3:00	3:15	0	0	0	0	0	0	0	15:00	15:15	1	0	1	0	0	4	2
3:15	3:30	0	0	0	0	0	0	0	15:15	15:30	0	0	1	0	0	3	1
3:30	3:45	0	0	0	0	0	0	0	15:30	15:45	0	0	0	0	0	0	0
3:45	4:00	0	0	0	0	0	0	0	15:45	16:00	0	0	0	0	0	0	0
4:00	4:15	0	0	0	0	0	0	0	16:00	16:15	0	0	0	0	0	0	0
4:15	4:30	0	0	0	0	0	0	0	16:15	16:30	0	0	0	1	0	2	1
4:30	4:45	0	0	0	0	0	0	0	16:30	16:45	0	0	0	0	0	0	0
4:45	5:00	0	0	0	0	0	0	0	16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0
5:00	5:15	0	0	0	0	0	0	0	17:00	17:15	3	0	0	0	0	3	3
5:15	5:30	0	0	0	0	0	0	0	17:15	17:30	0	0	0	0	0	0	0
5:30	5:45	0	0	0	0	0	0	0	17:30	17:45	0	0	0	0	0	0	0
5:45	6:00	0	0	0	0	0	0	0	17:45	18:00	2	0	1	0	0	5	3
6:00	6:15	0	0	0	0	0	0	0	18:00	18:15	0	0	0	0	0	0	0
6:15	6:30	0	0	0	0	0	0	0	18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	0
6:30	6:45	0	0	0	0	0	0	1	18:30	18:45	1	0	0	1	0	3	2
6:45	7:00	1	0	0	0	0	1	1	18:45	19:00	1	0	0	0	0	1	1
7:00	7:15	0	0	0	0	0	0	0	19:00	19:15	2	0	0	0	0	2	2
7:15	7:30	1	0	0	0	0	1	1	19:15	19:30	2	0	0	0	0	2	2
7:30	7:45	0	0	0	0	0	0	1	19:30	19:45	1	0	0	0	0	1	1
7:45	8:00	0	0	0	0	0	0	0	19:45	20:00	3	0	0	0	0	3	3
8:00	8:15	1	0	0	0	0	1	1	20:00	20:15	1	0	0	1	0	3	2
8:15	8:30	0	0	0	0	0	0	0	20:15	20:30	0	0	0	0	0	0	0
8:30	8:45	2	0	0	0	0	2	4	20:30	20:45	0	0	0	0	0	0	0
8:45	9:00	1	0	0	0	0	1	1	20:45	21:00	0	0	0	0	0	0	0
9:00	9:15	0	0	0	0	0	0	0	21:00	21:15	0	0	0	0	0	0	0
9:15	9:30	0	0	0	0	0	0	0	21:15	21:30	1	0	0	0	0	1	1
9:30	9:45	2	0	0	0	0	2	3	21:30	21:45	0	0	0	0	0	0	0
9:45	10:00	1	0	0	0	0	1	1	21:45	22:00	0	0	0	0	0	0	0
10:00	10:15	0	0	0	0	0	0	0	22:00	22:15	0	0	0	0	0	0	0
10:15	10:30	0	0	0	0	0	0	0	22:15	22:30	0	0	0	0	0	0	0
10:30	10:45	0	0	0	0	0	0	0	22:30	22:45	0	0	0	0	0	0	0
10:45	11:00	0	0	0	0	0	0	0	22:45	23:00	1	0	0	0	0	1	1
11:00	11:15	0	0	0	0	0	0	0	23:00	23:15	0	0	0	0	0	0	0
11:15	11:30	0	0	0	0	0	0	0	23:15	23:30	0	0	0	0	0	0	0
11:30	11:45	0	0	0	0	0	0	1	23:30	23:45	0	0	0	0	0	0	0
11:45	12:00	1	0	0	0	0	1	1	23:45	0:00	0	0	0	0	0	0	0



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 193

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Movimento Contado**4 > 3 Av. Luiz Gonzaga Leme conv à dir. Av. Atilio Menim****Fluxo veicular a cada hora**

Período Manhã								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
0:00	1:00	15	0	0	0	0	15	15
1:00	2:00	5	0	0	0	0	5	5
2:00	3:00	4	0	0	0	0	4	4
3:00	4:00	7	0	0	0	0	7	7
4:00	5:00	10	0	0	1	0	12	11
5:00	6:00	34	0	1	5	0	47	40
6:00	7:00	136	0	3	11	0	166	150
7:00	8:00	198	0	3	6	0	218	207
8:00	9:00	111	0	2	5	0	126	118
9:00	10:00	80	0	3	2	0	92	85
10:00	11:00	64	0	6	4	0	87	74
11:00	12:00	77	0	7	3	0	101	87

Período Tarde								
Período de	até	Car	-	Truck	Bus	-	PCU	VEC
12:00	13:00	110	0	2	4	0	123	116
13:00	14:00	123	0	0	3	0	129	126
14:00	15:00	68	0	2	3	0	79	73
15:00	16:00	71	0	6	4	0	94	81
16:00	17:00	86	0	2	5	0	101	93
17:00	18:00	103	0	6	3	0	124	112
18:00	19:00	119	0	1	4	0	130	124
19:00	20:00	109	0	3	2	0	121	114
20:00	21:00	66	0	1	2	0	73	69
21:00	22:00	48	0	1	1	0	53	50
22:00	23:00	35	0	0	2	0	39	37
23:00	0:00	18	0	0	1	0	20	19



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 195

Lanes, Volumes, Timings

6:

23/08/2020



Lane Group	NBL	NBT	SBT	SBR	SEL	SER
Lane Configurations						
Volume (vph)	0	365	122	12	8	171
Ideal Flow (vphpl)	2080	1480	1480	2080	1480	1480
Lane Width (m)	4.8	4.8	3.6	3.6	4.8	4.8
Grade (%)		0%	0%		0%	
Storage Length (m)	0.0			0.0	0.0	0.0
Storage Lanes	0			1	1	1
Taper Length (m)	7.5				7.5	
Lane Util. Factor	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Ped Bike Factor						
Frt				0.850		0.850
Fit Protected					0.950	
Satd. Flow (prot)	0	1644	1451	1733	1562	1398
Fit Permitted					0.950	
Satd. Flow (perm)	0	1644	1451	1733	1562	1398
Right Turn on Red				No		No
Satd. Flow (RTOR)						
Link Speed (k/h)		50	50		50	
Link Distance (m)		128.0	123.3		127.8	
Travel Time (s)		9.2	8.9		9.2	
Confl. Peds. (#/hr)						
Confl. Bikes (#/hr)						
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Growth Factor	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Heavy Vehicles (%)	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Bus Blockages (#/hr)	0	0	0	0	0	0
Parking (#/hr)						
Mid-Block Traffic (%)		0%	0%		0%	
Adj. Flow (vph)	0	397	133	13	9	186
Shared Lane Traffic (%)						
Lane Group Flow (vph)	0	397	133	13	9	186

Intersection Summary

Area Type: Other

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 196

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200988207**1. Responsável Técnico****LUIZ CARLOS CAMILLO**

Título Profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

RNP: 2605646904

Registro: 0601571367-SP

Empresa Contratada: MODERNA SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA ME

Registro: 1958296-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: HARAS PEROLAS DE SÃO JOSE EMPREEND IMOB LTDA

CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

Endereço: Rua JOSÉ DOMINGUES

Nº: 355

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12900-260

Contrato:

Celebrado em: 01/07/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 39.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida ATILIO MENIN

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM ÁGUAS CLARAS

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12929-000

Data de Início: 01/07/2020

Previsão de Término: 31/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial

Código:

Proprietário: HARAS PEROLAS DE SÃO JOSE EMPREEND IMOB LTDA

CPF/CNPJ: 11.753.736/0001-57

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Estudo Estudo de impacto de Vizinhança-EIV	161089,07000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART


5. Observações

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 197

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE ATIBAIA E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local	data
LUIZ CARLOS CAMILLO:69684642849	Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS CAMILLO:69684642849 Data: 2020.08.20 11:12:15 -03'00'

LUIZ CARLOS CAMILLO - CPF: 696.846.428-49

HARAS PEROLAS DE SÃO JOSE EMPREEND IMOB LTDA - CPF/CNPJ:
11.753.736/0001-57

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar@link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 21/08/2020

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230200988207

Versão do sistema

Impresso em: 25/08/2020 11:10:15



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 198



1

LAUDO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/INTERESSADO		
Nome Haras Pérolas de São José Empreendimentos Imobiliários LTDA.		CPF/CNPJ 11.753.736/0001-57
Endereço Rua José Domingues, 355		CEP 12900-260
Bairro Centro	Município/UF Bragança Paulista	TEL (11) 4033-6747

DADOS DO LOCAL/PROPRIEDADE DO SERVIÇO	
Nome Haras Pérolas de São José	Matrícula
Endereço Av. Luiz Gonzaga Leme, 765	CEP 12929-120
Bairro Jd. Águas Claras	Município/UF Bragança Paulista/SP

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO		
Nome Edivaldo Giovani Capodeferro		Registro no Conselho de Classe CRBio 1: 079438/01-D
Formação acadêmica/profissional Biólogo, Especialista em Gestão Ambiental		TEL (11) 9-4380-4300
Endereço profissional Rua Adolfo André, 478 – Sala 03		CEP 12.940-280
Bairro Centro	Município/UF Atibaia/SP	ART 2020/04478

Bragança Paulista, 10 de junho de 2020.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 199



2

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O presente Relatório Técnico tem o objetivo de fornecer informações acerca da caracterização da cobertura vegetal existente na gleba de propriedade do interessado, afim de subsidiar a elaboração do projeto Urbanístico do empreendimento pleiteado na gleba em tela.

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE OBJETO DO PEDIDO

A propriedade em tela possui área total de 157.300,00 m², está situada em área urbana, com acesso atual pela Av. Luiz Gonzaga Leme, 765, no Bairro Jd. Águas Claras, sob as coordenadas UTM - 23 k 343.469 m E, 7.465,307 m N, georreferenciadas ao DATUM WGS84, em altitude aproximada entre as cotas de 867m e 813m. A Figura 1, a seguir, apresenta a imagem de satélite obtida através do software Google Earth, com a delimitação aproximada do imóvel em tela.



Figura 1 – Localização da propriedade em questão – Delimitada em amarelo.



contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 200



3

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE EM RELAÇÃO À MALHA HÍDRICA.

Em vistorias *in loco* foi constatado que não existem corpos hídricos superficiais na gleba em tela, bem como em seu entorno, no raio de 50 metros, não incidindo, portanto, APP dentro do imóvel objeto do presente Laudo, conforme disposto no Código Florestal Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012.

A Figura 2 apresenta a sobreposição entre a Carta do IGC (1979) e um Ortofoto (2010), e foi adaptada a partir do sistema DataGEO da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, comprovando as informações acerca da inexistência de corpos hídricos superficiais ou APPs de hidrografia no interior da gleba.

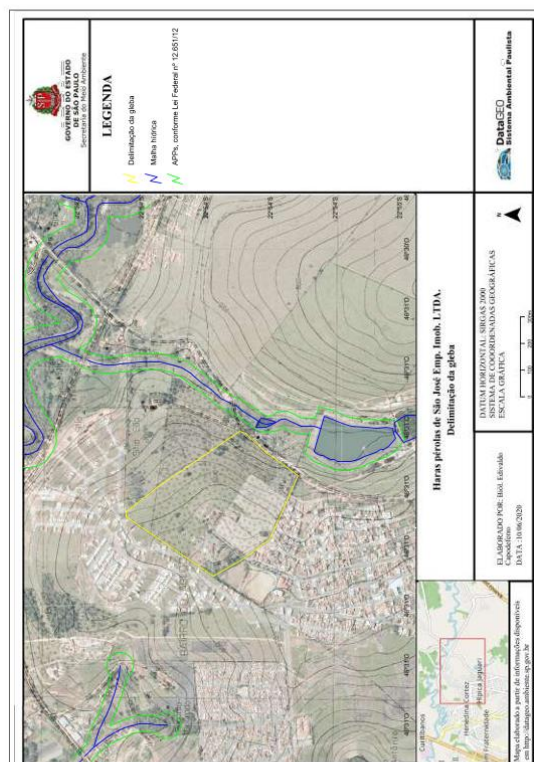


Figura 2 – Localização da propriedade em relação ao ribeirão do Toró e sua respectiva APP.
Conforme Lei Federal nº 12.651/2012.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 201



4

BREVE CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL LOCAL.

A propriedade em tela, se localiza em bairro com característica residencial, com comércios locais, em Macrozona Urbana, Zona de Estruturação Urbana – ZEU, conforme Plano diretor Municipal, com vegetação composta, predominantemente, por pastagem com árvores isoladas, nativas e exóticas. A Figura 3 apresenta o mosaico da cobertura vegetal constatada *in loco*.

Ao todo, foram constatados três padrões de cobertura vegetal na gleba, sendo que o 1º trata-se de Jardins e pomares; o 2º trata-se de árvores isoladas, com predominância de espécies características do bioma Cerrado, sobre gramíneas exóticas invasoras; e o 3º padrão observado foi a pastagem com poucas árvores isoladas, nativas ou exóticas, dispersas numa grande área.

Considerando tratar-se de antigo Haras, a propriedade possui uma casa sede, localizada na porção Oeste da gleba, onde foi constatado o 1º padrão de cobertura vegetal, onde são observadas áreas gramadas com a presença de árvores isoladas nativas e exóticas, dispostas de forma a compor o projeto paisagístico do local, contendo pomar com árvores frutíferas, além de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas utilizadas para ornamentação da propriedade.

No centro da gleba existe um estábulo para cavalos que, em seu entorno, constatou-se o mesmo padrão paisagístico da casa sede. Este mesmo padrão foi observado, também, na porção de extremo Sul da gleba, onde existe uma residência cercada por jardins e de pomar, com espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas frutíferas ou de ornamentação paisagística.

Ao lado desta última área, na porção sudeste da gleba, constatou-se uma faixa de aproximadamente 14.000,00 m², que apresenta o 2º padrão de cobertura vegetal mencionado.

Nesta área, especificamente, apesar de existirem árvores isoladas características do bioma Cerrado, não foi constatada nenhuma fisionomia florestal deste bioma, tendo em vista que não foram constatados os principais parâmetros mínimos mencionados na Resolução SMA nº 64/2009, os quais definem o detalhamento das fisionomias de vegetação peculiares do cerrado em seus estágios iniciais de regeneração, conforme descrito a seguir:

- a) A densidade de espécies lenhosas por hectare, com diâmetro superior a 5 cm na altura de 30 cm do solo não atinge o mínimo de 100 indivíduos, sendo que foram constatados apenas 95 indivíduos em área total de 14.000,00 m².
- b) A ocupação por gramíneas exóticas invasoras é de 100% em toda a área em tela.

Existe uma área de cerca de 1.200,00 m², adjacente à última área mencionada, que está coberta por touceiras de bambús exóticos.

Todo o restante da gleba constitui área de pastagem com poucas árvores isoladas, com o predomínio de eucaliptos remanescentes de antiga silvicultura.





Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 202



5

No que se refere às árvores isoladas existentes na gleba, cumpre informar que todas as que possuem diâmetro à altura do peito – DAP > 5 cm, foram devidamente emplaquetadas e tiveram suas informações dendrológicas, taxonômicas, bem como sua localização geográfica anotadas em planilha de campo para compor o presente Laudo Técnico. No total foram constatadas 291 (duzentas e noventa e uma) árvores isoladas, das quais 203 (duzentas e três) são de espécies nativas brasileiras e 88 (oitenta e oito) são de espécies exóticas. Todas as árvores isoladas existentes na gleba estão devidamente representadas na Planta Urbanística Ambiental do empreendimento.

Cumpre informar que a gleba possui trechos com cercas vivas de ciprestes exóticos da espécie *Cupressus lusitânica*, os quais não receberam plaqueta de identificação numérica, no entanto, estão devidamente representados no mosaico da cobertura vegetal, bem como na Planta Urbanística Ambiental do empreendimento.

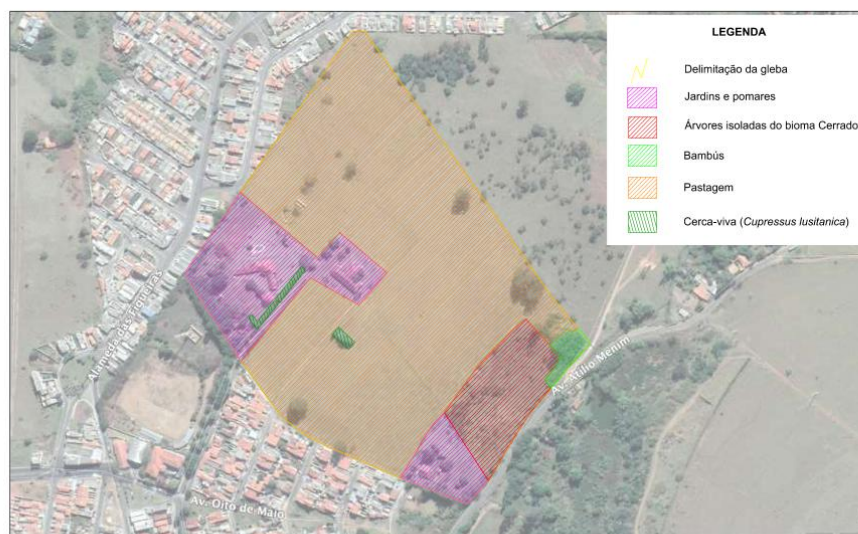


Figura 3 – Mosaico da cobertura vegetal existente no interior da gleba.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 203



6

CARACTERIZAÇÃO DAS ÁRVORES ISOLADAS EXISTENTES NA GLEBA

Conforme já mencionado no tópico anterior, foram caracterizadas, no total, 291 (duzentas e noventa e uma) árvores isoladas, das quais 203 (duzentas e três) são de espécies nativas brasileiras e 88 (oitenta e oito) são de espécies exóticas.

Importante ressaltar que, dentre todas as árvores registradas em campo, apenas duas espécies constam na lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo, instituída pela Resolução SMA nº 57/2016. Tais espécies são: (*Cedrela fissilis*) categoria "Vulnerável" (VU) e (*Araucaria angustifolia*), na categoria "Em Perigo" (EN).

A lista de árvores isoladas objetos de autorização para corte, contendo as informações técnicas em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 287/2014 está apresentada a seguir.

LISTA DOS EXEMPLARES ARBÓREOS IDENTIFICADOS NA PROPRIEDADE									
Nº	Nome popular	Nome científico	Altura total (m)	Altura fuste (m)	DAP - (m)	Volume - (st)	UTM 23k (E)	UTM 23k (S)	ORIGEM
1	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	8	1,5	0,47452229	0,18559753	343468	7465497	N
2	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	6	3,5	0,31210191	0,18733917	343505	7465473	N
3	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	10	5,5	0,27388535	0,2267086	343516	7465465	N
4	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	11	6,5	0,34076433	0,41475279	343525	7465457	N
5	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	8	5,5	0,30254777	0,27664212	343543	7465431	N
6	Canafistula	Peltophorum dubium	10	2	0,67834395	0,50570541	343552	7465428	N
7	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	8	5,5	0,30254777	0,27664212	343576	7465404	N
8	Jacarandá-mimoso	Jacaranda mimosifolia	4	1,5	0,22292994	0,04096338	343582	7465396	N
9	Jacarandá-mimoso	Jacaranda mimosifolia	3,5	1	0,12738854	0,0089172	343589	7465388	N
10	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	6,5	1,7	0,36305732	0,12313089	343628	7465398	N
11	Falso-barbatimão	Cassia leptophylla	9	1,7	0,57324841	0,30697452	343612	7465403	N
12	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	9	1,6	0,40764331	0,14609936	343617	7465410	N
13	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	9	1,5	0,39171975	0,12647651	343591	7465430	N
14	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	9	1,7	0,39490446	0,14568025	343599	7465442	N
15	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	9	6,5	0,34394904	0,4225414	343536	7465485	N
16	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	8	5,5	0,32802548	0,32519626	343535	7465488	N
17	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	9	5,5	0,25796178	0,20111346	343523	7465489	N
18	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	7	2,5	0,4522293	0,28094745	343587	7465559	N
19	Jpê amarelo	Handroanthus sp	9	1,7	0,50955414	0,24254777	343570	7465627	N
20	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	9	2	0,51592357	0,29252866	343567	7465657	N
21	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	1,2	0,24203822	0,0386293	343811	7465330	N
22	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	4,5	1,7	0,21656051	0,04381019	343827	7465335	N
23	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6	2	0,15286624	0,02568153	343830	7465331	N
24	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	4,5	2	0,20700637	0,04709395	343830	7465321	N
25	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	7	2	0,24840764	0,06781529	343828	7465315	N
26	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	8	3	0,26433121	0,11518232	343815	7465317	N
27	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	8	1,8	0,27070064	0,0724801	343847	7465311	N
28	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	1,3	0,1910828	0,0260828	343843	7465295	N
29	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	0,1	0,29936306	0,00492452	343830	7465274	N
30	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	4	0,1	0,20700637	0,0023547	343818	7465290	N
31	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6	2	0,27388535	0,08243949	343803	7465280	N
32	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6	1,8	0,16242038	0,02609283	343807	7465297	N
33	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6,5	1,7	0,18789809	0,03298081	343788	7465316	N
34	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6	1,5	0,27388535	0,06182962	343783	7465315	N
35	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	4,3	2,5	0,11146497	0,01706807	343765	7465294	N
36	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	8	3,3	0,22611465	0,09271266	343763	7465292	N
37	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	9	2	0,18789809	0,03880096	343753	7465274	N
38	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	7	0,1	0,41401274	0,00941879	343751	7465274	N
39	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	3	0,5	0,19745223	0,01071178	343750	7465271	N
40	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	3,5	1,5	0,12101911	0,01207166	343745	7465271	N
41	Lixeira	Curatella americana	4	0,4	0,30254777	0,02011943	343745	7465266	N
42	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	4,5	0,5	0,4044586	0,04494546	343759	7465259	N
43	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	1,6	0,24203822	0,05150573	343769	7465264	N
44	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6,5	1,7	0,2866242	0,07674363	343776	7465264	N
45	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	2	0,15286624	0,02568153	343776	7465269	N
46	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	1,5	0,2611465	0,05621178	343776	7465269	N
47	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	6,5	3	0,16242038	0,04348806	343779	7465262	N
48	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	5	1,6	0,21656051	0,04123312	343783	7465257	N
49	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	2,5	0,1	0,25477707	0,00356688	343783	7465260	N
50	Lixeira	Curatella americana	2,5	0,1	0,25477707	0,00356688	343788	7465264	N



contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 207



10

LISTA DOS EXEMPLARES ARBÓREOS IDENTIFICADOS NA PROPRIEDADE									
Nº	Nome popular	Nome científico	Altura total (m)	Altura fuste (m)	DAP - (m)	Volume - (st)	UTM 23k (E)	UTM 23k (S)	ORIGEM
274	Abacateiro	Persea americana	7	1,5	0,25477707	0,05350318	343717	7465184	E
275	Mangueira	Mangifera indica	5	1,2	0,25159236	0,04173917	343724	7465178	E
276	Mangueira	Mangifera indica	5	1,2	0,20382166	0,02739363	343728	7465172	E
277	Mangueira	Mangifera indica	5	1	0,39808917	0,08708201	343726	7465160	E
278	Pessegueiro	Prunus persica	5,5	0,5	0,35031847	0,03371815	343727	7465154	E
279	Pessegueiro	Prunus persica	5	0,3	0,27070064	0,01208002	343739	7465147	E
280	Mangueira	Mangifera indica	6	1	0,28343949	0,0441457	343747	7465151	E
281	Mangueira	Mangifera indica	7	2	0,46815287	0,24086465	343745	7465150	E
282	Janaúba	Himatanthus bracteatus	4,5	0,1	0,48407643	0,01287643	343733	7465135	E
283	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	10	1	0,3089172	0,05243869	343734	7465132	E
284	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	12	1,7	0,44585987	0,18570064	343733	7465133	E
285	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	12	1,8	0,47770701	0,22571656	343731	7465134	E
286	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	12	1,6	0,38216561	0,12840764	343727	7465134	E
287	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	12	2	0,47770701	0,25079618	343707	7465140	E
288	Cipreste-cedrinho	Cupressus lusitânica	12	2	0,50955414	0,28535032	343704	7465141	E
289	Guaçatonga	Casearia sylvestris	5	1,5	0,17515924	0,02528861	343699	7465140	N
290	Eucalipto	Eucalyptus sp	20	3,2	0,95541401	1,60509554	343598	7465192	E
291	Eucalipto	Eucalyptus sp	15	3	1,14649682	2,16687898	343539	7465235	E
TOTAL						46,8535602	///		N = 203 E = 88

Ressalva importante: Dentre todas as árvores aqui registradas, apenas as das espécies (*Cedrela fissilis*) e (*Araucaria angustifolia*) constam na categoria "Vulnerável" (VU) e "Em Perigo (EN), respectivamente, na lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

Legenda:

Fuste - primeira ramificação do caule

DAP - Diâmetro aproximado à altura do peito

Volume - st - Volume estimado de madeira em metro estéreo

UTM - Coordenada Universal Transversa de Mercator

N = Espécie nativa
 E = Espécie exótica

Observações:

a) Árvores que apresentam altura de fuste inferior à 1,5m, incluindo as que possuem fuste rasteiro e possuem mais de um ramo/caule à altura do peito tiveram os dados de Diâmetro à Altura do Peito - DAP coletados separadamente para cada ramo/caule, os quais foram somados para a obtenção do DAP total apresentado nesta planilha.

As fotografias das árvores objetos do pedido estão apresentadas no Relatório Técnico Fotográfico anexo (DOC. 01) e a sua localização, dentro do imóvel, está apresentada na Planta da cobertura vegetal da Gleba, anexa (DOC. 02).




contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo

 <p>Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO EIV/RIV webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?</p>	23750/2020
	19/11/2020 16:03:35
	Folha nº 208



CARACTERIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NA GLEBA, EM RELAÇÃO ÀS ÁRVORES ISOLADAS EXISTENTES.

Tão cedo seja definida a implantação do empreendimento, prontamente serão descritos neste tópico, todas as intervenções necessárias, incluindo as informações acerca da demanda pela supressão de árvores isoladas existentes na gleba.

PROPOSTA DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Da mesma forma que o tópico anterior, após serem definidas as intervenções necessárias para a implantação do empreendimento, será possível tomar conhecimento acerca de quais árvores precisarão ser suprimidas, bem como acerca da demanda para a compensação ambiental, que ocorrerá na forma de plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, na(s) área(s) verde(s) do empreendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Laudo de caracterização de vegetação

Considerando que os detalhes da implantação do empreendimento ainda não foram informados, o cálculo da demanda pela supressão de árvores isoladas, bem como o projeto de plantio compensatório, serão elaborados após a disponibilização da “Planta Urbanística” em arquivo (.dwg).

O presente Laudo Técnico de Recursos Naturais possui 11 (onze) páginas numeradas e rubricadas, sendo esta última assinada por mim, Biólogo, Especialista em Gestão Ambiental, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biologia 01.

Anexos estão o Relatório Técnico Fotográfico (DOC. 01) a Planta da Cobertura Vegetal (Anexo 02) e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (DOC. 03).

Vinculado à ART nº 2020/04478 (DOC. 02).

Validade: 6 meses.

Bragança Paulista-SP, 09 de Julho de 2019.



Biól. Edivaldo Giovani Capodeferro
CRBio – 79438/01-D





Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 209



RELATÓRIO TÉCNICO FOTOGRÁFICO

DOC. 01

Fotos 1 e 2 – árvore de nº 1 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 3 e 4 – árvore de nº 2 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 5 e 6 – árvore de nº 3 - *Syagrus romanzoffiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 210

Fotos 7 e 8 – árvore de nº 4 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 8 e 10 – árvore de nº 5 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 11 e 12 – árvore de nº 6 - *Peltophorum dubium*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 211

Fotos 13 e 14 – árvore de nº 7 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 15 e 16 – árvore de nº 8 - *Jacaranda mimosifolia*Fotos 17 e 18 – árvore de nº 9 - *Jacaranda mimosifolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 212

Fotos 19 e 20 – árvore de nº 10 - *Tibouchina granulosa*Fotos 21 e 22 – árvore de nº 11 - *Cassia leptophylla*Fotos 23 e 24 – árvore de nº 12 - *Tibouchina granulosa*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 213

Fotos 25 e 26 – árvore de nº 13 - *Tibouchina granulosa*Fotos 27 e 28 – árvore de nº 14 - *Tibouchina granulosa*Foto 29 – Plaqueta da árvore de nº 15 - *Syagrus romanzoffiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 214

Fotos 30 e 31 – Plaqueta da árvore de nº 16 e árvores de nº 15 e 16 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 32 e 33 – árvore de nº 17 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 34 e 35 – árvore de nº 18 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo

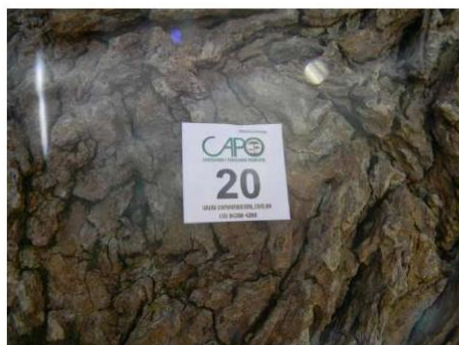


Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 215

Fotos 36 e 37 – árvore de nº 19 - *Handroanthus sp*Fotos 38 e 39 – árvore de nº 20 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 40 e 41 – árvore de nº 21 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 216

Fotos 42 e 43 – árvore de nº 22 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 44 e 45 – árvore de nº 23 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 46 e 47 – árvore de nº 24 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 217

Fotos 48 e 49 – árvore de nº 25 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 50 e 51 – árvore de nº 26 - *Platypodium elegans*Fotos 52 e 53 – árvore de nº 27 - *Stryphnodendron adstringens*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 218

Fotos 54 e 55 – árvore de nº 28 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 56 e 57 – árvore de nº 29 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 58 e 59 – árvore de nº 30 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 219

Fotos 60 e 61 – árvore de nº 31 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 62 e 63 – árvore de nº 32 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 64 e 65 – árvore de nº 33 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 220

Fotos 66 e 67 – árvore de nº 34 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 68 e 69 – árvore de nº 35 - *Platypodium elegans*Fotos 70 e 71 – árvore de nº 36 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 221

Fotos 72 e 73 – árvore de nº 37 - *Platypodium elegans*Fotos 74 e 75 – árvore de nº 38 - *Platypodium elegans*Fotos 76 e 77 – árvore de nº 39 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 222

Fotos 78 e 79 – árvore de nº 40 - *Platypodium elegans*Fotos 80 e 81 – árvore de nº 41 - *Curatella americana*Fotos 82 e 83 – árvore de nº 42 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 223

Fotos 84 e 85 – árvore de nº 43 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 86 e 87 – árvore de nº 44 - *Platypodium elegans*Fotos 88 e 89 – árvore de nº 45 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 224

Fotos 90 e 91 – árvore de nº 46 - *Platypodium elegans*Fotos 92 e 93 – árvore de nº 47 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 94 e 95 – árvore de nº 48- *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 225

Fotos 96 e 97 – árvore de nº 49 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 98 e 99 – árvore de nº 50 - *Curatella americana*Fotos 100 e 101 – árvore de nº 51- *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 226

Fotos 102 e 103 – árvore de nº 52- *Stryphnodendron adstringens*Fotos 104 e 105 – árvore de nº 53- *Stryphnodendron adstringens*Fotos 106 e 107 – árvore de nº 54- *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 227

Fotos 108 e 109 – árvore de nº 55- *Platypodium elegans*Fotos 110 e 111 – árvore de nº 56 - *Platypodium elegans*Fotos 112 e 113 – árvore de nº 57 – *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 228

Fotos 114 e 115 – árvore de nº 58 - *Platypodium elegans*Fotos 116 e 117 – árvore de nº 59 - *Platypodium elegans*Fotos 118 e 119 – árvore de nº 60 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 229

Fotos 120 e 121 – árvore de nº 61 - *Platypodium elegans*Fotos 122 e 123 – árvore de nº 62 - *Platypodium elegans*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 230

Fotos 124 e 125 – árvore de nº 63 - *Platypodium elegans*Fotos 124 e 125 – árvore de nº 64 - *Curatella americana*Fotos 126 e 127 – árvore de nº 65 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 231

Fotos 128 e 129 – árvore de nº 66 - *Platypodium elegans*Fotos 130 e 131 – árvore de nº 67 - *Platypodium elegans*Fotos 132 e 133 – árvore de nº 68 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 232



Fotos 134 e 135 – árvore de nº 69 - *Platypodium elegans*



Fotos 136 e 137 – árvore de nº 70 - *Platypodium elegans*



Fotos 138 e 139 – árvore de nº 71 - *Platypodium elegans*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 233

Fotos 140 e 141 – árvore de nº 72 - *Platypodium elegans*Fotos 142 e 143 – árvore de nº 73 - *Platypodium elegans*Fotos 144 e 145 – árvore de nº 74 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 234

Foto 146 – Plaqueta da árvore de nº 75 - *Platypodium elegans*Fotos 147 e 148 – Plaqueta da árvore de nº 76 e árvores nº 75 e 76 - *Platypodium elegans*Fotos 149 e 150 – árvore de nº 77 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 235

Fotos 151 e 152 – árvore de nº 78 - *Platypodium elegans*Fotos 153 e 154 – árvore de nº 79 - *Platypodium elegans*Fotos 155 e 156 – árvore de nº 80 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 236

Fotos 157 e 158 – árvore de nº 81 - *Platypodium elegans*Fotos 159 e 160 – árvore de nº 82 - *Platypodium elegans*Fotos 161 e 162 – árvore de nº 83 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 237

Fotos 163 e 164 – árvore de nº 84 - *Platypodium elegans*Fotos 165 e 166 – árvore de nº 85 - *Platypodium elegans*Fotos 167 e 168 – árvore de nº 86 - *Platypodium elegans*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 238



Fotos 169 e 170 – árvore de nº 87 - *Platypodium elegans*



Fotos 171 e 172 – árvore de nº 88 - *Platypodium elegans*



Fotos 173 e 174 – árvore de nº 89 - *Platypodium elegans*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 239

Fotos 175 e 176 – árvore de nº 90 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 177 e 178 – árvore de nº 91 - *Platypodium elegans*Fotos 179 e 180 – Plaquetas das árvores de nº 92 e 93 - *Curatella americana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 240

Foto 181 – árvores de nº 92 e 93 - *Curatella americana*Fotos 182 e 183 – árvore de nº 94 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 184 e 185 – árvore de nº 95 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 241

Fotos 186 e 187 – árvore de nº 96 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 188 e 189 – árvore de nº 97 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 190 e 191 – árvore de nº 98 - *Stryphnodendron adstringens*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 242

Fotos 192 e 193 – árvore de nº 99 - *Platypodium elegans*Fotos 194 e 195 – árvore de nº 100 - *Curatella americana*Fotos 196 e 197 – árvore de nº 101 - *Stryphnodendron adstringens*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 243

Fotos 198 e 199 – árvore de nº 102 - *Platypodium elegans*Fotos 200 e 201 – árvore de nº 103 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 202 e 203 – árvore de nº 104 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 244

Fotos 204 e 205 – árvore de nº 105 - *Platypodium elegans*Fotos 206 e 207 – árvore de nº 106 - *Platypodium elegans*Fotos 208 e 209 – árvore de nº 107 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 245

Fotos 210 e 211 – árvore de nº 108 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 212 e 213 – árvore de nº 109 - *Platypodium elegans*Fotos 214 e 215 – árvore de nº 110 - *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 246

Fotos 216 e 217 – árvore de nº 111 - *Platypodium elegans*Fotos 218 e 219 – árvore de nº 112 - *Stryphnodendron adstringens*Fotos 220 e 221 – Plaquetas das árvores de nº 113 *Stryphnodendron adstringens* e 114 - *Psidium longipetiolatum*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 247

Fotos 222 e 223-árvores de nº 113 - *Stryphnodendron adstringens* e 114 - *Psidium longipetiolatum*Fotos 224 e 225-árvore de nº 115 - *Copaifera langsdorffii*Fotos 226 e 227-árvore de nº 116 - *Mimosa* sp

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 248

Fotos 228 e 229-árvore de nº 117 – *Pera* spFotos 230 e 231-árvore de nº 118 – *Mimosa* spFotos 232 e 233-árvore de nº 119 – *Sapium glandulosum*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 249

Fotos 234 e 236 – árvores de nº 120 - *Pera* sp e 121 – *Rapanea* spFotos 237 e 238 – árvore de nº 122 – *Eugenia uniflora*Fotos 239 e 240 – árvore de nº 123 – *Handroanthus chrysotrichus*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 250

Fotos 241 e 242 - Plaquetas das árvores de nº 124 e 125 - *Araucaria angustifolia*Foto 243 - árvores de nº 124 e 125 - *Araucaria angustifolia*Fotos 244 e 245 - árvore de nº 126 - *Pachira aquatica*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 251

Fotos 246 e 247 – árvore de nº 127 – *Pachira aquatica*Fotos 248 e 249 – árvore de nº 128 – *Pachira aquatica*Fotos 250 e 251 – árvore de nº 129 – *Platypodium elegans*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 252



Fotos 252 e 253- árvore de nº 130 – *Syagrus romanzoffiana*



Fotos 254 e 255- árvore de nº 131 – *Syagrus romanzoffiana*



Fotos 256 e 257- árvore de nº 132 – *Syagrus romanzoffiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 253

Fotos 258 e 259 – árvore de nº 133 – *Syagrus romanzoffiana*Fotos 260 e 261 – árvore de nº 134 – *Syagrus romanzoffiana*Fotos 262 e 263 – árvore de nº 135 – *Syagrus romanzoffiana*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 254

Fotos 264 e 265 - árvore de nº 136 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 266 e 267 - árvore de nº 137 - *Syagrus romanzoffiana*Fotos 268 e 269 - árvore de nº 138 - *Syagrus romanzoffiana*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 255

Fotos 270 e 271 – árvore de nº 139 – *Syagrus romanzoffiana*Fotos 272 e 273 – árvore de nº 140 – *Syagrus romanzoffiana*Fotos 274 e 275 – árvore de nº 141 – *Syagrus romanzoffiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 256



Fotos 276 e 277- árvore de nº 142 – *Syagrus romanzoffiana*



Fotos 278 e 279- árvore de nº 143 – *Syagrus romanzoffiana*



Fotos 280 e 281- árvore de nº 144 – *Syagrus romanzoffiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 257

Fotos 282 e 283- árvore de nº 145 – *Syagrus romanzoffiana*Fotos 284 e 285- Plaquetas das árvores de nº 146 e 147 – *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 286 e 287- Plaqueta da árvore de nº 148 e árvores de nº e 146, 147 e 148 – *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 258

Fotos 288 e 289 – Plaquetas das árvores de nº e 149 e 150 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 290 e 291 – Plaquetas das árvores de nº e 151 e 152 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 291 e 292 – Plaquetas das árvores de nº e 153 e 154 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 259

Fotos 293 e 294 – Plaquetas das árvores de nº e 155 e 156 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 295 e 296 – Plaquetas das árvores de nº e 157 e 158 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 297 e 298 – Plaquetas das árvores de nº e 159 e 160 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 260

Fotos 299 e 300 – Plaquetas das árvores de nº e 161 e 162 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 301 e 302 – Plaquetas das árvores de nº e 163 e 164 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 303 e 304 – Plaquetas das árvores de nº e 165 e 166 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 261

Fotos 305 e 306 – Plaquetas das árvores de nº e 167 e 168 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 307 e 308 – Plaquetas das árvores de nº e 169 e 170 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 309 e 310 – Plaquetas das árvores de nº e 171 e 172 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 262

Fotos 311 e 312 – Plaquetas das árvores de nº e 173 e 174 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 313 e 314 – Plaquetas das árvores de nº e 175 e 176 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Foto 315 – Plaqueta da árvore de nº e 177 – Cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 263

Fotos 316 e 317 – Aspecto geral da cerca-viva de *Mimosa caesalpiniaefolia*Fotos 318 e 319 – árvore de nº e 178 – *Cedrela fissilis*Fotos 320 e 321 – árvore de nº e 179 – *Tibouchina granulosa*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 264



Fotos 322 e 323 – Plaquetas das árvores de nº e 180 – *Caesalpinia pluviosa* e 181 – *Campomanesia* sp



Foto 324 – árvores de nº e 180 – *Caesalpinia pluviosa* e 181 – *Campomanesia* sp



Fotos 325 e 326 – Plaquetas das árvores de nº e 182 – *Tibouchina granulosa* e 183 – *Handroanthus heptaphyllus*



contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 265

Fotos 327 e 328 – árvore de nº e 184 – *Caesalpinia pluviosa*Fotos 329 e 330 – árvore de nº e 185 – *Caesalpinia pluviosa*Fotos 331 e 332 – árvore de nº e 186 – *Tibouchina granulosa*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 266

Fotos 333 e 334 – árvore de nº e 187 – *Caesalpinia pluviosa*Fotos 335 e 336 – árvore de nº e 188 – *Handroanthus chrysotrichus*Fotos 337 e 338 – árvore de nº e 189 – *Eugenia uniflora*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 267

Fotos 339 e 340 – árvore de nº e 190 – *Plinia cauliflora*Fotos 341 e 342 – árvore de nº e 191 – *Psidium guajava*Fotos 343 e 344 – árvore de nº e 192 – *Syagrus romanzoffiana*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 268

Fotos 345 e 346 – Plaquetas das árvores de nº 193 e 194– *Tibouchina granulosa*Fotos 347 e 348 – Plaquetas das árvores de nº 195 e 196– *Tibouchina granulosa*Fotos 349 e 350 – Plaquetas das árvores de nº 197 e 198– *Tibouchina granulosa*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 269

Fotos 351 e 352 – Plaquetas das árvores de nº 199 e 200 – *Tibouchina granulosa*Foto 353 – árvores de nº 193 à 200 – *Tibouchina granulosa*Fotos 354 e 355 – árvores de nº 201 – *Pinus Elliottii*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 270

Fotos 356 e 357 – Plaquetas das árvores de nº 202 e 203 – *Pinus Elliottii*Fotos 358 e 359 – Plaquetas das árvores de nº 204 e 205 – *Pinus Elliottii*Fotos 360 e 361 – Plaquetas das árvores de nº 206 e 207 – *Pinus Elliottii*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 271



Fotos 362 e 363 – Plaquetas das árvores de nº 208 e 209 – *Pinus Elliottii*



Foto 364 – árvores de nº 202 à 209 – *Pinus Elliottii*



Fotos 365 e 366 – Plaquetas das árvores de nº 210 e 211 – *Pinus Elliottii*



contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 272



Fotos 367 e 368 – Plaquetas das árvores de nº 212 e 213 – *Pinus Elliottii*



Fotos 369 e 370 – Plaquetas das árvores de nº 214 e 215 – *Pinus Elliottii*



Fotos 371 e 372 – Plaquetas das árvores de nº 216 e 217 – *Pinus Elliottii*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 273

Fotos 373 e 374 – Plaqueta da árvore de nº 218 e árvores de nº 210 à 218 – *Pinus Elliottii*Fotos 415 e 416 – árvore de nº 239 – *Pandanus utilis*Fotos 419 e 420 – Plaquetas das árvores de nº 241 e 242 – *Ravenala madagascariensis*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 274

Foto 421 – árvores de nº 241 e 242 – *Ravenala madagascariensis*Fotos 421 e 422 – Plaquetas das árvores de nº 243 e 244 – *Beaucarnea recurvata*Fotos 423 e 424 – Plaqueta da árvore de nº 245 e árvores de nº 243 à 245 – *Beaucarnea recurvata*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 275

Fotos 425 e 426 – árvore de nº 246 – *Dypsis decaryi*Fotos 427 e 428 – árvore de nº 247 – *Dypsis decaryi*Fotos 429 e 430 – Plaquetas das árvores de nº 248 e 249 – *Chamaecyparis obtusa*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 276

Foto 431 –árvores de nº 248 e 249 – *Chamaecyparis obtusa*Fotos 432 e 433 –árvore de nº 250 – *Spathodea campanulata*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 277

Fotos 434 e 435 –árvore de nº 251 – *Archontophoenix cunninghamiana*Fotos 436 e 437 –árvore de nº 252 – *Archontophoenix cunninghamiana*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 278

Fotos 438 e 439 –árvore de nº 253 – *Ligustrum vulgare*Fotos 440 e 441 –árvore de nº 254 – *Prunus serrulata*Fotos 442 e 443 –árvore de nº 255 – *Bauhinia variegata*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 279

Fotos 444 e 445 – árvore de nº 256 – *Prunus serrulata*Fotos 446 e 447 – árvore de nº 257 – *Sparattosperma leucanthum*Fotos 448 e 449 – árvore de nº 258 – *Sparattosperma leucanthum*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 280

Fotos 450 e 451 –árvore de nº 259 – *Ligustrum vulgare*Fotos 452 e 453 –árvore de nº 260 – *Eucalyptus sp*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipiImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 281

Fotos 454 e 455 – árvore de nº 261 – *Eucalyptus sp*Fotos 456 e 457 – árvore de nº 262 – *Eucalyptus sp*Fotos 458 e 459 – árvore de nº 263 – *Eucalyptus sp*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 282

Fotos 460 e 461 – árvore de nº 264 – *Eucalyptus sp*Fotos 462 e 463 – árvore de nº 265 – *Eucalyptus sp*Fotos 464 e 465 – árvores de nº 266 e 267 – *Eucalyptus sp*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 283

Fotos 466 e 467 – árvore de nº 268 – *Eucalyptus sp*Fotos 468 e 469 – Plaquetas das árvores de nº 269 e 270 – *Eucalyptus sp*Foto 470 – árvores de nº 269 e 270 – *Eucalyptus sp*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 284

Fotos 471 e 472 – Plaquetas das árvores de nº 271 - *Diospyros kaki* e 272 – *Persea americana*Fotos 473 e 474 – árvores de nº 271 - *Diospyros kaki* e 272 – *Persea americana*Fotos 475 e 476 – árvore de nº 273 – *Persea americana*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 285

Fotos 477 e 478 – árvore de nº 274 – *Persea americana*Fotos 479 e 480 – Plaquetas das árvores de nº 275 e 276 – *Mangifera indica*Fotos 481 e 482 – árvores de nº 275 e 276 – *Mangifera indica*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 286

Fotos 483 e 484 – árvore de nº 277 – *Mangifera indica*Fotos 485 e 486 – Plaquetas das árvores de nº 278 e 279 – *Prunus persica*Fotos 487 e 488 – árvores de nº 278 e 279 – *Prunus persica*



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 287

Fotos 489 e 490 – árvore de nº 280 – *Mangifera indica*Fotos 491 e 492 – árvore de nº 281 – *Mangifera indica*Fotos 493 e 494 – árvore de nº 282 – *Himatanthus bracteatus*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 288

Fotos 495 e 496 – Plaquetas das árvores de nº 283 e 284 – *Cupressus lusitânica*Fotos 497 e 498 – Plaquetas das árvores de nº 285 e 286 – *Cupressus lusitânica*Fotos 499 e 500 – árvores de nº 283 à 286 e Plaquetas da árvore nº 287 – *Cupressus lusitânica*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 289

Fotos 501 e 502 – árvore nº 288 – *Cupressus lusitanica*Fotos 503 e 504 – árvore nº 289 – *Casearia sylvestris*Fotos 505 e 506 – árvore de nº 290 – *Eucalyptus sp*

contato@cs2engenharia.com.br
www.cs2engenharia.com.br



11 2427-2638
11 97369-7951



R. Adolfo André, 478 - sala 03
Centro, Atibaia - São Paulo



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
EIV/RIV
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

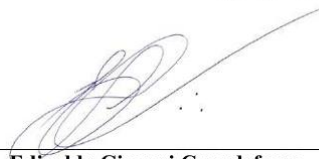
23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 290



Bragança Paulista, 10 de junho de 2020.



Biól. Edivaldo Giovani Capodeferro
CRBio – 79438/01-D

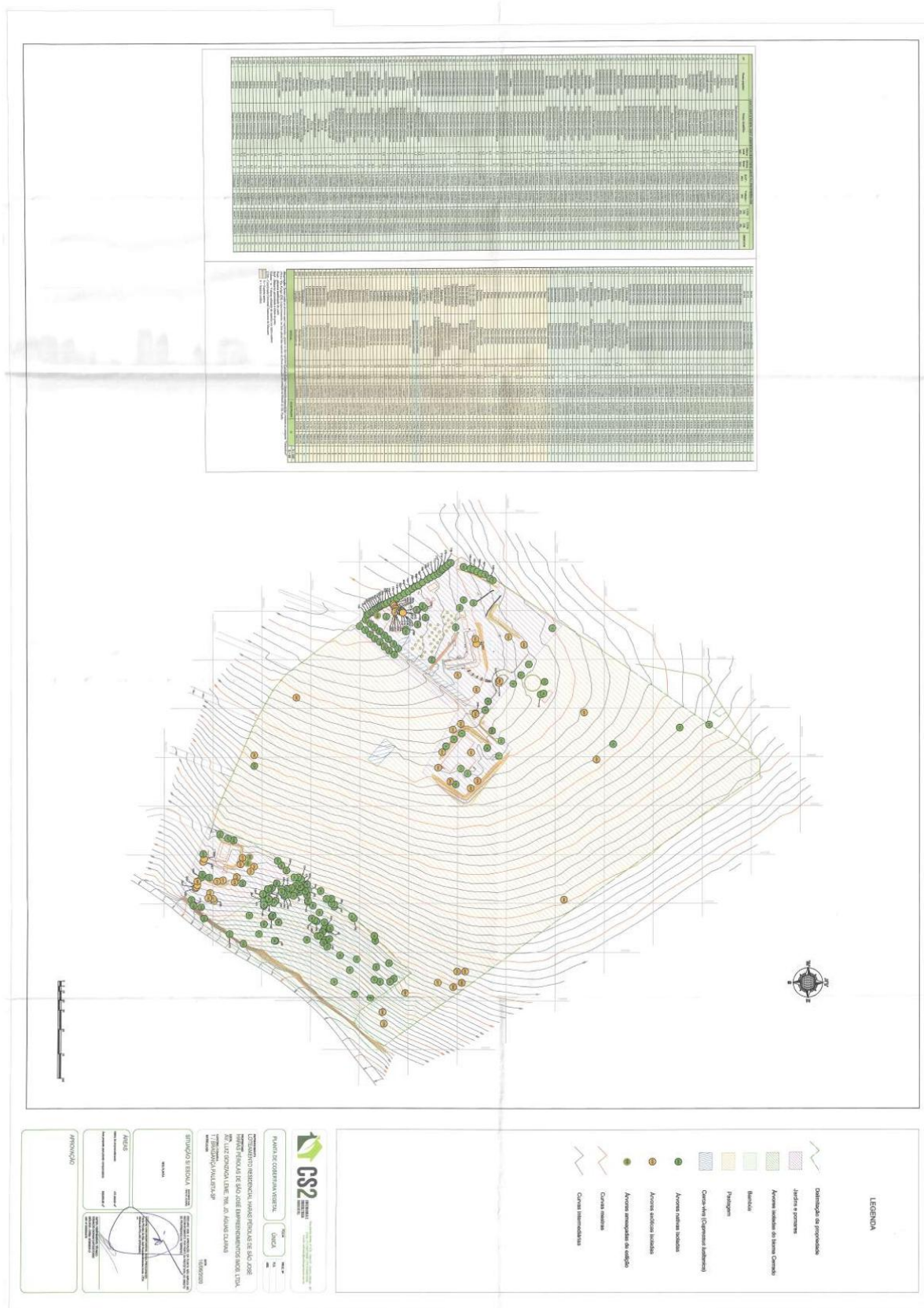


Anexo -
 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
 EIV/RIV
 webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 291



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

EIV/RIV

webservice.giap.com.br/FlipiMg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:03:35

Folha nº 292

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2020/04478
CONTRATADO			
2.Nome: EDEVALDO GIOVANI CAPODEFERRO		3.Registro no CRBio: 079436/01-D	
4.CPF: 260.046.128-04	5.E-mail: ecapodeferro@gmail.com		6.Tel: (11)4035-3454
7.End.: PROFª ALBINA FANTINI 120		8.Compl.: CASA	
9.Bairro: JD SÃO MIGUEL	10.Cidade: BRAGANÇA PAULISTA	11.UF: SP	12.CEP: 12903-540
CONTRATANTE			
13.Nome: HARAS PÉROLAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 11.753.736/0001-57	
16.End.: RUA JOSÉ DOMINGUES 355			
17.Compl.:		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: BRAGANÇA PAULISTA
20.UF: SP	21.CEP: 12900260	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres:			
24.Identificação : LICENCIAMENTO AMBIENTAL / VEGETAÇÃO - ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO, PLANTA AMBIENTAL, PROJETO DE REVEGETAÇÃO DE ÁREAS VERDES E SISTEMAS DE LAZER E PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE FUTURO LOTEAMENTO.			
25.Município de Realização do Trabalho: BRAGANÇA PAULISTA			26.UF: SP
27.Forma de participação: INDIVIDUAL		28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO, PLANTA AMBIENTAL, PROJETO DE REVEGETAÇÃO DE ÁREAS VERDES E SISTEMAS DE LAZER E PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA COMO SUBSÍDIO PARA APROVAÇÃO GRAPROHAB DE FUTURO LOTEAMENTO EM BRAGANÇA PAULISTA/SP.			
32.Valor: R\$ 8.000,00	33.Total de horas: 100	34.Início: JUN/2020	35.Término: JUL/2020
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 24/08/2020 Assinatura do Profissional		Data: Assinatura e Carimbo do Contratante	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 2809.4064.5005.5946

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

ANTONIO CARLOS MARTINS - Matrícula: 0014737 Código de verificação: 191120201603358L8T6ZZIN

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

Comprovante de Pagamento

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

23750/2020

19/11/2020 16:08:39

Folha nº 293



boleto/títulos

R\$ 331,00

situação da transação
pago em 19/11/2020

cedente

PM BRAGANCA PTA

código de barras

816300000030 310006512027 012190000302
000157565151

agência conta corrente

3005 48830-3

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 331,00

controle

202011190486223

**pagamento efetuado em 19/11/2020 às 15:43:31
via Aplicativo**

autenticação

00EF2E050BC7E3A92DBEE67660D67DB60940E31E



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

23750/2020

19/11/2020 16:09:50

Folha nº 294

Local de 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

Tramitado Antonio Carlos Martins -

Data de 19/11/2020 16:09:50

Local Destino: 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Despacho: Para análise



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

23750/2020

23/11/2020 14:04:05

Folha nº 295

Local de 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Tramitado Laura Francinete Moreira Pinto -

Data de 23/11/2020 14:04:05

Local Destino: 25 - COMISSÃO DE ANÁLISE

Despacho: -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA